



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 39

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 5 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 5 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 8 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 9 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 12 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 14 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 15 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 15 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 15 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL..... | 15 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 15 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 16 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 16 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL..... | 16 |

SEÇÃO II

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 17 |
| VICE-GOVERNADORIA..... | 19 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 19 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 20 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 20 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 23 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 30 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 31 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 31 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 31 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL..... | 32 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 33 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 35 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 36 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 36 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... | 36 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL..... | 36 |

SEÇÃO III

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 38 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 38 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 38 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 39 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 39 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 39 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 40 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 41 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 42 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 42 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 43 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 43 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 43 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 43 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... | 44 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 44 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... | 44 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL..... | 44 |
| INEDITORIAIS..... | 44 |
| ÍNDICE..... | 46 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.998, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

ANEXO (*)

SECRETARIA DE GOVERNO - SEG

| Símbolo | Cargo |
|---------|--|
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-07 | Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-09 | Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-09 | Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento da Administração Regional de Santa Maria da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Cruzeiro da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Recanto das Emas da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-10 | Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-11 | Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-12 | Assessor do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-12 | Assessor Especial da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFA-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Sobradinho da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Brazlândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de São Sebastião da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |

| | |
|--------|--|
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Guarã da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Recanto das Emas da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |
| DFG-12 | Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Riacho Fundo da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

| Símbolo | Cargo |
|---------|--|
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Consulta Prévia da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração da Rodoviária da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília |
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Brasília |
| DFG-05 | Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília |
| DFG-11 | Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brasília |
| DFG-11 | Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Brasília |

SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST

| Símbolo | Cargo |
|---------|--|
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes |
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes |
| DFA-03 | Secretário Administrativo da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes |
| DFA-03 | Secretário Administrativo do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |
| DFA-03 | Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes |
| DFA-03 | Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes |
| DFA-05 | Assistente da Seção de Cadastro e Infrações do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |
| DFA-11 | Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |
| DFA-11 | Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |
| DFA-11 | Assessor do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes |
| DFA-11 | Assessor do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes |
| DFA-11 | Assessor do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes |
| DFA-12 | Assessor do Secretário da Secretaria de Transportes |
| DFG-02 | Encarregado da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes |
| DFG-02 | Encarregado de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |
| DFG-02 | Encarregado de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes |

TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

| Símbolo | Cargo |
|---------|--|
| EC -01 | Assessor de Diretoria da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -01 | Chefe de Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -01 | Gerente Administrativo da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |

| | |
|--------|---|
| EC -01 | Gerente de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -03 | Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -03 | Assessor Técnico da Gerência Administrativa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -03 | Assessor Técnico da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| EC -03 | Assessor Técnico da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Abastecimento Lubrificação e Lavagem da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Borracharia da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Garagem de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Garagem de São Sebastião da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Manutenção Preventiva da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção de Manutenção Preventiva Elétrica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -01 | Chefe da Seção Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Administração Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Almoxarifado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Atividades Auxiliares da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Compras da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Contabilidade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Garagem de Planaltina da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -03 | Encarregado de Serviços da Seção de Garagem do Paranoá da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Assessoria de Planejamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Assessoria Jurídica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Diretoria Administrativa e Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Gerência de Garagens Externas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Gerência de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Gerência de Operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Gerência de Serviço Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio da Gerência Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio de Recursos Humanos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |
| FG -05 | Secretário de Apoio do Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda |

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

| Símbolo | Cargo |
|---------|-------|
| | |



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

| Símbolo | Cargo |
|---------|---|
| DFA-04 | Secretário Administrativo I da Junta Administrativa de Recurso de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFA-04 | Secretário Administrativo I da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFA-06 | Assistente da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFA-11 | Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFA-11 | Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFA-11 | Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-01 | Encarregado de Torno e Serralheria II da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-02 | Encarregado de Zelador do Parque Rodoviário I da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-09 | Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-09 | Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-09 | Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 1º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-09 | Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 5º DR da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-09 | Chefe do Núcleo de Oficina Central da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem |
| DFG-12 | Gerente de Planos e Programas da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Símbolo | Cargo |
|---------|---|
| DFG-02 | Encarregado da Seção de Documentos e Comunicação Administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante |
| DFG-10 | Chefe dos Serviços de Fiscalização da Zona Rural da Divisão Regional de Fiscalização e obras e Posturas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante |
| DFG-12 | Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 41 | R\$36.296,60 | 1 | R\$1.579,91 | 4,50% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|---------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 155 | R\$110.256,65 | 11 | R\$6.228,63 | 6,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 96 | R\$78.187,74 | 13 | R\$8.786,92 | 11,50% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|---------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 133 | R\$162.483,40 | 5 | R\$4.508,19 | 3,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANOÁ

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 54 | R\$51.884,06 | 4 | R\$2.260,27 | 4,50% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 110 | R\$83.821,18 | 3 | R\$3.289,38 | 4,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 112 | R\$84.556,54 | 5 | R\$4.205,26 | 5,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 83 | R\$71.169,79 | 3 | R\$3.289,38 | 5,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 78 | R\$64.895,84 | 7 | R\$5.184,23 | 8,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 109 | R\$82.967,58 | 15 | R\$8.063,67 | 10,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 88 | R\$73.061,98 | 5 | R\$3.721,56 | 5,50% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 112 | R\$84.739,08 | 6 | R\$4.697,18 | 6,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 115 | R\$86.932,41 | 6 | R\$6.028,66 | 7,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 41 | R\$36.296,60 | 3 | R\$1.710,50 | 5,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 41 | R\$36.296,60 | 8 | R\$3.245,29 | 9,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 94 | R\$77.452,38 | 3 | R\$3.044,05 | 4,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 78 | R\$65.683,72 | 2 | R\$2.918,01 | 4,50% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 88 | R\$74.211,38 | 3 | R\$3.346,46 | 5,00% |

ÓRGÃO: * ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAGUATINGA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|--------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 117 | R\$87.060,93 | 4 | R\$4.626,43 | 5,50% |

ÓRGÃO: * SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRAE E ÓRGÃOS VINCULADOS: FSS

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|---------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 290 | R\$271.134,67 | 32 | R\$32.036,86 | 12,00% |

ÓRGÃO: * SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|---------------|-----------|--------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 221 | R\$195.221,49 | 40 | R\$19.996,17 | 10,50% |

ÓRGÃO: * SECRETARIA DE AGRICULTURA - SA E ÓRGÃOS VINCULADOS: SAB - FZDF - EMATER - CEASA

| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
|-----------|---------------|-----------|---------------|---------|
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 537 | R\$454.968,60 | 167 | R\$129.239,09 | 28,50% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SCS | | | | |
|---|--------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 48 | R\$59.760,48 | 4 | R\$1.835,41 | 3,50% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - SCE E ÓRGÃOS VINCULADOS: FCDF - DEFER - ARPDF | | | | |
|--|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 322 | R\$318.526,70 | 32 | R\$34.628,40 | 11,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP | | | | |
|--|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 392 | R\$373.556,00 | 27 | R\$28.248,82 | 8,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE GOVERNO - SEG E ÓRGÃOS VINCULADOS: GAG | | | | |
|---|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 411 | R\$478.902,26 | 43 | R\$47.415,79 | 10,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC | | | | |
|---|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 107 | R\$115.119,22 | 14 | R\$12.607,66 | 11,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC E ÓRGÃOS VINCULADOS: SLU - JZB - JBB - ICTDF - IEMA - FAPDF | | | | |
|--|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 764 | R\$615.381,78 | 94 | R\$60.915,03 | 10,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE OBRAS - SO E ÓRGÃOS VINCULADOS: NOVACAP - CEB - METRO - CAESB - TERRACAP | | | | |
|---|-----------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 1214 | R\$1.032.030,26 | 120 | R\$56.868,95 | 6,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST E ÓRGÃOS VINCULADOS: TCB - DMTU - DER | | | | |
|---|---------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 410 | R\$440.317,29 | 69 | R\$69.643,63 | 16,00% |

| ÓRGÃO: * SECRETARIA DE TURISMO - SETUR | | | | |
|--|--------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 83 | R\$86.589,74 | 10 | R\$6.528,80 | 8,00% |

| ÓRGÃO: * VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GVG | | | | |
|--|--------------|-----------|--------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 76 | R\$60.687,72 | 14 | R\$3.972,15 | 7,00% |

| TOTALIZAÇÃO | | | | |
|-------------|-----------------|-----------|---------------|---------|
| EXISTENTE | | BLOQUEADO | | REDUÇÃO |
| Qtde. | Valor Mensal | Qtde. | Valor Mensal | % |
| 6.620 | R\$5.950.450,67 | 773 | R\$584.670,74 | 9,83% |

ARLETE SAMPAIO
Governadora em exercício

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 13.1.98.

DECRETO Nº 19.050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.045.000,00 (quatro milhões e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 061.000.798/98 e 061.001.150/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.045.000,00 (quatro milhões e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 26 de Fevereiro de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL |
|--|--|---------------|-----------|-------------|--------------------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 4.045.000 | |
| 13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39 | 220 | 1.000.000 | 1.000.000 | |
| 13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref: 000678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 31.90.92 | 338 | 2.030.000 | 2.030.000 | |
| 13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | | |
| Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA | 45.90.52 | 338 | 1.000.000 | 1.000.000 | |
| 15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Ref: 000711 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | 31.90.92 | 338 | 15.000 | 15.000 | |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| 13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref: 500678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL) | 31.11.41 | 138 | 2.030.000 | * 2.030.000 | |
| 13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | | |
| Ref: 500702 0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL) | 45.11.42 | 138 | 1.000.000 | * 1.000.000 | |
| 15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Ref: 500711 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL) | 31.11.41 | 138 | 15.000 | * 15.000 | |
| 00051/3 - 200035 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 4.045.000 |

ANEXO II

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | | ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL |
|--|--|--------------|-----------|-------------|--------------------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FORTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 4.045.000 | |
| 13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | | |
| Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO | 34.90.39 | 220 | 1.000.000 | | |
| | 34.90.39 | 338 | 2.045.000 | | |
| | 45.90.52 | 338 | 1.000.000 | 4.045.000 | |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| 13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA | | | | | |
| Ref: 500703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL) | 34.11.41 | 138 | 2.045.000 | | |
| | 45.11.42 | 138 | 1.000.000 | * 3.045.000 | |
| 00051/4 - 200042 | * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 4.045.000 |

DECRETO Nº 19.051, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 094.000.192/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Fevereiro de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

| ANEXO | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
|--------------------|--|---------------------|-------|--|--|------------------|---------|
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 150205/15205 21203 | SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | 150.000 | | |
| 10.060.0325.1095 | PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA" URBANA | | | | | | |
| Ref: 000366 | 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA | 34.90.39 | 114 | 150.000 | | | |
| | | | | | 150.000 | | |
| 00041/1 - 200035 | | | | | | TOTAL | 150.000 |
| | | | | | * As transferências não constam do Total | | |

| ANEXO | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
|--------------------|---|---------------------|-------|--|--|------------------|---------|
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 150205/15205 21203 | SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | 150.000 | | |
| 10.060.0325.2079 | EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | | | |
| Ref: 000370 | 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | 34.90.39 | 114 | 150.000 | | | |
| | | | | | 150.000 | | |
| 00041/2 - 200042 | | | | | | TOTAL | 150.000 |
| | | | | | * As transferências não constam do Total | | |

DECRETO Nº 19.052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 194.000.011/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Fevereiro de 1998.
110ª da República e 38ª de Brasília

ARLETE SAMPAIO

| ANEXO | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
|--------------------|--|---------------------|-------|--|--|------------------|-------|
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 150104/00001 21104 | INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 5.000 | | |
| 03.010.0057.1160 | CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07 | | | | | | |
| Ref: 000607 | 0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07 | 34.50.39 | 100 | 5.000 | | | |
| | | | | | 5.000 | | |
| 00042/1 - 200035 | | | | | | TOTAL | 5.000 |
| | | | | | * As transferências não constam do Total | | |

| ANEXO | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | ORÇAMENTO FISCAL | |
|--------------------|--|---------------------|-------|--|--|------------------|-------|
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL | | |
| 150104/00001 21104 | INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 5.000 | | |
| 03.010.0057.1160 | CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07 | | | | | | |
| Ref: 000607 | 0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07 | 45.90.52 | 100 | 5.000 | | | |
| | | | | | 5.000 | | |
| 00042/2 - 200042 | | | | | | TOTAL | 5.000 |
| | | | | | * As transferências não constam do Total | | |

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.001.361/98 - INTERESSADO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER - DF - ASSUNTO: Contratação de Pessoal

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de 01 (um) Contador concursado, para preencher vaga da Tabela de Empregos Permanentes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Agricultura para as providências subseqüentes.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE
Em 20 de fevereiro de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 01.000.527/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 5.142,12 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos); Nota Fiscal nº 012.235.

PROCESSO Nº 01.000.531/98; Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A; Valor R\$ 17.457,72 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 016.759.

VERA LÚCIA DA SILVA
Substituta

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 26 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 030-009.590/93
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL/DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 119,11 (cento e dezenove reais e onze centavos), referente a diferença de vales-transportes e devolução de vencimentos da servidora Maria José de Brito Silva, transferida da FSS/DF para a Secretaria de Governo. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Notas de Empenho, à conta dos elementos de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no valor de R\$ 97,64 (noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) e 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, no valor de R\$ 21,47 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos)

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DO LOTE "A" DA ENTREQUADRA 03/05 DO SETOR QNO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas no Centro de Múltiplas Funções - QUARENTÃO, reuniram-se representantes da Administração Regional de Ceilândia e membros da igreja Assembléia de Deus, para ampla audiência pública que trata da desafetação de área pública da entrequadra 03/05 do setor QNO, ampliando o lote A para 3.960 m2, com as dimensões laterais de 66mX60m. Compuseram a mesa os senhores: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Administrador Regional de Ceilândia, MANOEL ALVES FURTADO, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento da RA.IX.O Administrador deu início à Audiência Pública, convidando para compor a mesa o pastor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA. Em seguida o Administrador explicou o objetivo da Audiência Pública que trata da desafetação de área de uso comum do povo, ou seja área pública, ampliando lote para uso privativo, por isso se faz necessária a realização de audiência para que a comunidade manifeste o seu interesse, colocando-se favorável ou não a Lei nº 1.684, de 23 de setembro de 1997, objeto desta Audiência Pública. Logo após o Administrador deu abertura ao público presente para que o mesmo se manifestasse. O sr. MARCONE ANTÔNIO LOPES ROSA, falou que com o aumento da área, aumentará os trabalhos sociais, favorecendo a comunidade, demonstrou-se favorável ao projeto pois atrás da igreja servia como local para jogar lixo, além do perigo das pessoas serem assaltadas devido ao escuro. O sr. EUDES FERNANDES BRITO, morador próximo à igreja, é favorável à desafetação, pois esta vem trazer benefícios à igreja e aos moradores daquele setor. Além de proporcionar o aumento de seguidores de Deus, irão aumentar o salão da igreja para realização de atividades culturais e sociais. O sr. ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA é favorável ao projeto, pois existe uma praça em frente à igreja, onde aglomeram-se vândalos, com o aumento da área, a praça será destinada a pratica do lazer, acabando com isso com o vandalismo. O sr. ANTÔNIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA é favorável, falou que trabalham na igreja pela comunidade, com o aumento da área irão fazer outra edificação. O sr. CÍCERO BORGES DE SANTANA, é favorável e falou que a área é muito importante para a igreja, pois com a ampliação do lote, irão ampliar a igreja e também o estacionamento. O pastor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, é favorável, e falou que o

principal objetivo da reivindicação da igreja é que com a ampliação do lote o mesmo irá construir um anexo ao lado da igreja, e este será uma escola. Falou que a tempos cercou a área para que pudessem mantê-la limpa. Não houve nenhum manifesto desfavorável. O Administrador fez algumas considerações, agradecendo ao manifesto de apoio à sua administração, mostrando-se satisfeito com o bom andamento da audiência, e feliz com o desejo da igreja em dar contribuição ao processo educacional. Em relação à Audiência Pública após 05 (cinco) dias da publicação da ATA em Diário Oficial do Distrito Federal, os manifestantes favoráveis ou não, deverão apresentar, se assim desejarem, documentos por escrito, que deverão ser entregues na Gerência de Planejamento da Administração Regional de Ceilândia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a audiência pública e lavrada a presente ATA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno desta Administração Regional aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990 considerando os dispostos nos Decretos nº 17.078 e 17.079 ambos de 28 de dezembro de 1995 e a Lei 1.118 de 21/06/96 que extinguiu a UPDF resolve:

- 1 - Fixar o preço público correspondente a utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Paranoá e estabelecer critérios conforme o exposto.
- Para a obtenção dos valores em Real nos anexos I, II, III e IV da presente Ordem de Serviço foram considerados a localização, bem como a finalidade da utilização respeitados os intervalos preço mínimo e preço máximo dos anexos I, II, III e IV do Decreto 17.079/95.

ANEXO I

| ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR | UNIDADE | COEFICIENTE SOBRE UPDF | | |
|--|----------------|------------------------|------|-------|
| | | DIA | MÊS | ANO |
| COMÉRCIO ESTABELECIDO | | | | |
| a) COM COBERTURA (MARQUISE, TOLDOS, TELHADOS E SIMILARES) | m ² | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| b) SEM COBERTURA (EM ABERTO) | m ² | 0,03 | 1,07 | 12,88 |
| CANTEIRO DE OBRAS, PARQUE DE DIVERSÕES, CIRCOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | m ² | 0,01 | 0,27 | 3,22 |
| FEIRAS PERMANENTES | m ² | 0,14 | 4,29 | 51,50 |
| FEIRAS LIVRES E SIMILARES | m ² | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| BANCA EM MERCADO | m ² | 0,14 | 4,29 | 51,50 |
| OUTDOORS E ANÚNCIOS E SIMILARES (DIMENSÃO) | m ² | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| COMÉRCIO OU SERVIÇO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO: | | | | |
| a) CAROÇAS, CARROCINHAS, BALCÕES, TABULEIROS, BANCAS, BARRACAS, CARRINHOS E SIMILARES. | Unid | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| b) REBOQUES, TRAILERS, QUIOSQUES, CAMINHÕES E SIMILARES. | m ² | 0,03 | 1,07 | 12,88 |
| AVANÇO DE POSTO DE SERVIÇOS (PAG/PLL) | m ² | 0,01 | 0,27 | 3,22 |
| ABRIGO DE TAXI | m ² | 0,27 | 0,80 | 9,66 |
| ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO | m ² | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| OUTRAS FINALIDADES | m ² | 0,05 | 1,61 | 19,31 |

ANEXO II

| ESPAÇOS OCUPADOS EM | COEFICIENTE COBRADOS SOBRE A UPDF | |
|---|-----------------------------------|--------------------------|
| | TERMINAL RODOVIÁRIO | TERMINAL RODOFERROVIÁRIO |
| a) PARA OS 1ºS 100M ² OCUPADOS | 0,16 | 0,16 |
| b) PARA OS 100M ² CONTIGUOS, EXCEDENTES A ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR | 0,13 | 0,07 |
| c) PARA OS 100M ² CONTIGUOS, EXCEDENTES A ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR | 0,12 | 0,06 |
| d) PARA OS 100M ² CONTIGUOS, EXCEDENTES A ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR | 0,11 | 0,06 |
| e) PARA OS 100M ² CONTIGUOS, EXCEDENTES A ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR | 0,10 | 0,05 |

ANEXO III

| ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS | COEFICIENTES SOBRE UPDF/M2/MÊS |
|--|--------------------------------|
| ATÉ 100 M ² | 1,07 |
| 101 A 500 M ² | 0,75 |
| 501 A 1500 M ² | 0,37 |
| 1501 A 3000 M ² | 0,21 |
| 3001 A 5000 M ² | 0,13 |
| 5001 A 8000 M ² | 0,10 |
| 8001 A 13.000 M ² | 0,07 |
| ACIMA DE 13.001 M ² | 0,04 |

ANEXO IV

| OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DE PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS | COEFICIENTES DA UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO |
|--|---------------------------------------|
| EVENTO COM COBRANÇA DE INGRESSO | 6,43 |
| EVENTO SEM COBRANÇA DE INGRESSO | 5,36 |
| EVENTOS FILANTRÓPICOS | 5,36 |
| EVENTO (REALIZADOS POR CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES AFINS) | 6,43 |

MARIA DELSIONE DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17.3.97, pág. 1811.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

Administradora Regional do Paranoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, combinado com Artigo nº 53 e 54 do Decreto nº 10.949 de 09.12.97, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Ordem de serviço publicada no DODF Nº 03 de 28.12.97.

* Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVII, do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF n. 250, 29/dezembro/94, combinado com o disposto no Decreto n. 5.164, 21/março/80 e ainda à inteligência do dispositivo jurídico previsto na Lei nº. 1.828, de 13/janeiro/98 resolve:

Regulamentar a Organização e o funcionamento das Feiras: Livre, Permanente e de Produtor na Região Administrativa do Riacho Fundo, conforme anexo único.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO ÚNICO

1 - DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

1.1 - A determinação do quantitativo de feirantes que ocuparão as áreas, lojas, box e bancas nas Feiras, Permanentes, Feiras Livres e Feira do Produtor, será estipulado pela Administração Regional do Riacho Fundo.

1.2 - As bancas dos feirantes serão construídas pelos próprios feirantes, obedecerão quanto à dimensão, material utilizado, o tipo dos modelos aprovados pela Administração.

1.3 - Somente poderão ser utilizados as lojas, box e bancas padrão, conforme modelo aprovado, podendo ser mudado a critério da Administração.

1.4 - As lojas, box e bancas deverão ser identificadas por placas de chapa metálica, medindo 15 X 20 cm, com a sigla da atividade e o número do lote/área. A placa deverá ser fixada em local visível, na parte superior das lojas, box e bancas.

1.5 - É permitido ao feirante ocupar até duas lojas, box's, bancas ou áreas contíguas na mesma feira, obedecendo o critério de zoneamento.

1.6 - É vedado a parentes até o primeiro grau a litigância no regime autorizativo.

1.7 - A Administração Regional poderá reservar espaços para instalação de postos de serviços públicos.

1.8 - Para os fins desta Ordem de Serviço entende-se:

I - ÁREA - espaço ocupado por uma loja, box ou banca.

II - BOX - espaço parcialmente construído em alvenaria e destinado à venda; mercearia (secos e molhados), utensílios de cozinhas e ferramentas.

III - LOJA - local edificado destinado à venda de produtos de conveniência a critério da Administração do Riacho Fundo.

IV - PRODUTOR RURAL - aquele cuja situação seja devidamente atestada pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal.

V - PRODUTOR DE ARTESANATO - aquele assim qualificado pelo órgão do Governo do Distrito Federal.

VI - ALIMENTO TIPO CASEIRO - aquele preparado de modo não industrial e que atenda aos dispositivos da legislação sanitária vigente.

1.9 - O funcionamento para comercialização em Feiras Livres e Permanentes desta Região Administrativa, obedecerá o seguinte horário:

1.9.1 - Feiras Livres: 06:00 às 16:00 horas.

1.9.2 - Feiras Permanentes: de terça a Domingo de 08:00 - às 18:00 horas.

1.9.2.1 - A critério da Administração Regional as lanchonetes poderão ter horário diferenciado.

1.10 - O abastecimento das Feiras deverá ser feito preferencialmente das 05:00 h às 08:00 h e excepcionalmente, devidamente autorizado, durante horário de funcionamento normal.

1.11 - Nos feriados nacionais e outros que vierem a ser instituído pelo Governo, não se comercializará em Feiras Livres ou Permanentes, podendo haver ressalvas a critério da Administração do Riacho Fundo, com a liberação devidamente publicada.

1.12 - Não serão permitidas modificações na pintura e estrutura física dos box's e lojas das Feiras Livres e Permanentes desta cidade sem prévia autorização da Administração do Riacho Fundo.

1.13 - Os reparos e manutenção a serem procedidas nas Feiras Permanentes se limitarão às Segundas-feiras, não sendo permitido nos horários de funcionamento a não ser em casos que exijam reparos imediatos.

1.14 - Será determinado pela Administração do Riacho Fundo o local e os dias da semana para funcionamento da feira livre, observando-se o subitem 1.8.1.

1.15- FEIRAS PERMANENTES: A sua ocupação dar-se-á por pessoa física ou jurídica, por meio de contrato de concessão precedido de licitação pública, cujos critérios deverão ser estabelecidos em Edital em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

1.15.1 - Concedidos os espaços nas Feiras Livres e Permanentes, será expedido pela Administração Regional, o Cartão de Identificação do Feirante - CIF.

1.16 - Antes do início de suas atividades, e mediante apresentação do Cartão de Identificação do Feirante - CIF, os feirantes ficam obrigados a se inscrever no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, bem como adquirir o Alvará de funcionamento na forma da legislação específica.

1.17 - O Feirante que, sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar suas atividades nas Feiras dentro do prazo de (trinta) dias após a concessão ou autorização, será considerado desistente, não sendo restituídas as importâncias recolhidas aos cofres do Distrito Federal.

1.18 - Em caso de desistência, após a assinatura do termo de compromisso, a Permissão ou Concessão será restituída à Administração.

2- OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

2.1 - Será obrigatório pelos feirantes e auxiliares, de acordo com o modelo regulamentado, o uso de:

I - Jaleco e gorro na cor branca para os que trabalham em açougues e lanchonetes e para os que comercializarem:

Pescados e crustáceos;

Doces, queijos, milhos, farináceos, essências, temperos, e especiarias tipo caseiros, desde que não fabricado no local;

Caldo de cana;

Sorvetes, refrescos e sucos;

II - Jaleco e gorro na cor azul para os que comercializarem:

Produtos hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras; Cereais a granel;

Aves e animais de pequeno porte;

III - Flora e plantas, Confeção, Calçados, Artesanato e Bazar serão isentos de uniforme.

2.2 - O preço das mercadorias deverão estar fixando dentro dos limites da área ou box's e em local de fácil visualização pelo consumidor.

2.3 - A limpeza das Feiras deverá ser procedida todos os dias, após o término do horário de funcionamento.

2.4 - A coleta de lixo deverá ser de exclusiva responsabilidade dos feirantes de modo a não prejudicar funcionamento das Feiras. O produto final deve ser depositado nos vasilhames existentes nas proximidades da feira. Os feirantes deverão colocar os detritos em sacos plásticos, para serem colocados nos respectivos containers.

2.5 - A inobservância do disposto no item acima ensejará a aplicação de multa, a ser imposta ao responsável pela limpeza de acordo com a Tabela do SLU.

2.6 - A manutenção, vigilância e a conservação das instalações do prédio e infra-estrutura da Feira Permanente, obedecerão as disposições constantes da Lei nº 1.828/98.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A ocupação de espaços em Feiras Livres ou Permanentes serão feitas obedecendo os seguintes critérios seletivos:

3.2 - FEIRAS LIVRES: A pessoa física terá preferência da pessoa jurídica quando desejar comercializar em feiras livres, deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A) Carteira de Saúde

B) Carteira de Identidade e

C) CPF (CIC)

3.3 - Pessoas jurídicas quando desejar comercializar em feiras livres, deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos documentos necessários e nada consta de débitos junto ao GDF.

3.4 - A autorização do espaço dependerá da existência de vaga e será feita seguindo os critérios publicados na Ordem de Serviço nº 05 de 20 de janeiro de 1998 bem como:

A) Não ser empregado em órgão público ou empresa privada;

B) Ser produtor ou profissional, comprovadamente no ramo pretendido;

3.5 - Em caso de empate, terá prioridade o pretendente que for Deficiente Físico, mais Idoso, Ter maior nº de dependentes.

4 - DA COMERCIALIZAÇÃO

4.1 - A comercialização no âmbito das Feiras Livres e Permanentes referidas nesta Ordem de Serviço será permitida;

4.1.1 - NAS FEIRAS LIVRES:

A) Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes verduras nacionais e estrangeiras.

B) Cereais

C) Produtos de artesanato

D) Aves e animais vivos de pequeno porte

E) Pescados e crustáceos

F) Flores e plantas

G) Doces e laticínios

H) Carnes de sol

I) Lanches

J) Confeções

4.1.2 - NAS FEIRAS PERMANENTES:

A) Todos os indicados no sub-item anterior

B) Merceria

C) Açougue

D) Armarinhos em geral

E) Calçados

F) Bijuterias

G) Artigos religiosos

H) Ferramentas

I) Jornais, revistas e papelaria

J) Pequenos serviços (fumileiro, sapateiro, amolador, chaveiro, etc.)

4.1.3 - A comercialização dos gêneros alimentícios deverão obedecer a legislação correspondente.

4.2 - Nas Feiras Permanentes, o percentual de box's destinados a cada modalidade de comércio será fixado pela Administração Regional, com a participação da entidade representativa dos feirantes.

5 - DAS NORMAS SANITÁRIAS

5.1 - Todas as áreas, lojas, box e bancas deverão ter para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, em conformidade com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde.

5.2 - Na comercialização de pescados e crustáceos o recipiente de que trata o item acima, deverá conter sacos plásticos para o recolhimento das vísceras.

5.3 - A venda de animais de pequeno porte não será permitida sem Guia de Inspeção Veterinária ou Sanitária fornecida pelo Órgão competente.

5.4 - Todos os gêneros que não sofram processo de doação deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar a contaminação por poeira, perdigoto, insetos e roedores, bem como dispostos de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.

5.5 - A comercialização dos Gêneros Alimentícios de origem animal e vegetal deverá obedecer a legislação vigente.

5.6 - Além da observância da legislação sanitária das normas específicas baixadas pela Saúde Pública, os feirantes ficam obrigados a manter:

I - Os produtores oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação.

II - Os pescados e crustáceos, permanecerão em temperatura abaixo de 10° C, em tabuleiros ou caixas de material inoxidável, cobertos com tampa do mesmo material, devendo a água proveniente do degelo ser recolhida em recipiente de material inoxidável com tampa e despejada em local apropriado indicado pela Administração.

III - As aves e animais vivos de pequeno porte expostos a venda em gaiola de ferro galvanizado providas de recipiente próprio para alimentos e água com fundo móvel, de forma a permitir a limpeza diária.

IV - Os doces tipos caseiros, vendidos a peso, devem ser embrulhados em papel impermeável ou protegidos em vasilhames adequados de alumínio, ou aço inoxidável, dotados de tampa.

6 - DAS INFRAÇÕES

6.1 - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte dos feirantes que importe na inobservância dos dispositivos da legislação específica:

I - Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição;

II - Fornecer a terceiros mercadoria para venda no âmbito da respectiva Feira;

III - Manter em depósito mercadorias de terceiros;

IV - Descarregar mercadoria fora do horário permitido para tal;

V - Colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área, boxe ou loja;

VI - Manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor;

VII - Deixar de usar, no exercício de sua atividade, o uniforme, estabelecido pela Administração;

VIII - Desacatar servidores da Administração no exercício de suas funções ou em razão delas;

IX - Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a servidores competentes para executá-los;

X - Utilizar pilastras, postes ou paredes das Feiras Permanentes para colocação de mostruários ou qualquer outra finalidade;

XI - Deixar de observar o horário de funcionamento da feira;

XII - Usar para embalagens de mercadorias, jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros, que contenham substância química e prejudiciais a saúde;

XIII - Vender animais doentes ou em mau estado de nutrição;

XIV - Prestar declarações ao agente fiscalizador que não correspondam à realidade;

XV - Portar arma ilegalmente;

XVI - Deixar de observar boa compostura com o público;

XVII - Exercer atividade na Feira em estado de embriaguez;

XVIII - Deixar de zelar pela conservação e higiene da área, boxe ou loja;

XIX - Vender gêneros falsificados impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviços de Fiscalização Sanitária e/ou, ainda, com peso ou medida irreal;

XX - Deixar de exibir, sempre que solicitada a documentação exigida para o exercício de sua atividade;

XXI - Matar qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou adjacentes;

XXII - Deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta ordem de serviço, sem prejuízo das demais disposições constantes da legislação vigente.

XXIII - Ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, o uso parcial ou total de sua área, boxe ou loja, sem a anuência por escrito da administração;

XXIV - Deixar de proceder a limpeza da feira, como determina esta Ordem de Serviço após o funcionamento;

XXV - Vender ou Ter sob sua guarda, bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas áreas das Feiras, inclusive em lanchonetes sem a expressa autorização da Administração Regional;

XXVI - Utilizar qualquer tipo de aparelho e/ou equipamento de som, bem como a execução de música ao vivo em área das feiras sem a expressa autorização da Administração Regional;

XXVII - Atacar cliente, companheiros ou fiscal com palavras de baixo calão;

XXVIII - Negociar ou tentar negociar, boxe, área, loja ou transferir a terceiros;

XXIX - Vender produtos importados sem o pagamento dos impostos de importação;

XXX - Não será permitida a circulação de veículos no interior da feira pelos feirantes e a sua guarda no horário de funcionamento;

XXXI - É proibido a prática de qualquer tipo de jogos de azar nas dependências das feiras;

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Os feirantes que infringirem as disposições da Lei nº 1.828/98 ou qualquer outra lei que venha a substituir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estão sujeitos às sanções abaixo descritas, aplicáveis pela Administração Regional.

I - Notificação;

II - Advertência;

III - Multas;

IV - Suspensão de atividade comercial;

V - Cassação da concessão.

7.2 - A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo - DAS INFRAÇÕES, desta Ordem de Serviço.

7.3 - O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, no período de sessenta dias (60), terá sua atividade comercial suspensa. Esta não excederá o prazo de 15 (quinze) dias sem prejuízo do pagamento de multa.

7.4 - A cassação da autorização, da permissão e concessão será aplicada ao feirante, que:

I - Tiver sido suspenso por 3(três) vezes, no período de doze (12) meses;

II - Infringir o disposto no item 6.1 incisos VIII, IX, XXIII e XXVIII;

III - For condenado por sentença transitada e julgado pela prática de crime;

IV - O feirante autorizativo, permissionário ou concessionário que tiver sua atividade cassada, fica impedido de inscrever ou adquirir áreas, lojas, box e bancas, para comercialização nas Feiras do Riacho Fundo pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de cassação;

V - Deixar de comparecer as feiras 4 (quatro) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, no decorrer de 30 (tinta) dias, sem motivo justificado;

7.5 - As multas se darão sempre que forem infringidos os incisos: IV, V, VII, X, XVIII, XXI, XXII, XXIV, XXX, do item 6.1.

7.6 - A aplicação de qualquer sanção prevista nesta Ordem de Serviço não exime o infrator da responsabilidade de reparar ou sanar, qualquer que for o caso, a irregularidade constatada.

7.7 - As infrações cometidas pelos feirantes prescreverão no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua anotação no prontuário da Administração Regional.

7.8 - As penas de cassação da autorização, permissão e concessão, serão propostas pelo Chefe de Serviço de Administração de Feiras, ratificados pelo Diretor da DRSP e aplicadas pelo Administrador Regional do Riacho Fundo.

7.9 - Ao feirante que for autuado por mais de uma infração ao mesmo tempo, ser-lhe-á aplicada a sanção pela infração mais grave, anotando-se no entanto, em seu prontuário, todas as infrações cometidas.

7.10 - O feirante que tiver sua permissão cassada fica impedido de participar de processos seletivos para obtenção de espaços em Feiras Livres e Permanentes do Distrito Federal no período de 02 (dois) anos.

8 - DA TAXA DE OCUPAÇÃO

8.1 - A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, conforme Decreto nº 17.079/95 e Ordem de Serviço que publicada posterior a esta, instituirá os referidos valores;

8.1.1 - A base de cálculo deverá ser o valor da UPDF vigente no 1º dia de cada mês, após o mês vencido, devendo ser pago até o 5º dia útil de cada mês, após o que, será corrigido monetariamente, nos termos da legislação vigente, após o recolhido aos cofres do GDF, apresentara cópia acompanhado pelo original a seção responsável, onde o funcionário autenticará e devolverá o original, encaminhando a cópia ao prontuário do feirante.

8.2 - Se o pagamento devido for inferior a 30 (trinta) dias, será cobrado tanto avos quantos forem os dias da ocupação;

8.3 - Será considerado inadimplente para efeitos legais, ensejando neste caso, a cassação de concessão, o feirante que:

I - Deixar de pagar duas (02) mensalidades consecutivas ou 03(três) alternadas durante 06 (seis) meses. O atraso no pagamento independente de dar motivo a cassação da concessão, acarretará em multa de 2% (dois por cento) sob o valor de cada mensalidade, acrescida do valor correspondente do índice de 1% ao mês.

9 - DOS RECURSOS E PRAZOS

9.1 - Das penalidades aplicadas pela Administração de Feiras caberá pedido de Reconsideração ao Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, com efeito suspensivo, no prazo de 08 dias (oito) a contar da ciência do interessado, onde o mesmo terá o prazo de dez (10) dias para analisar e dar sua decisão.

9.2 - Poderá haver, no prazo de dez (10) dias da data de recebimento da decisão, supra citada, RECURSO ao Administrador Regional, onde emitirá a decisão final, a qual não caberá mais recurso.

9.3 - O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do Distrito Federal, através da Secretária da Fazenda pelo DAR código 5614, dentro dos seguintes prazos.

I - 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração de recurso.

II - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao Pedido de reconsideração

III - O não recolhimento de multa, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme disposto do item 8.3 desta Ordem de Serviço, bem como inscrição na dívida ativa do GDF.

10 - DOS EMPREGADOS E AUXILIARES

10.1 - O feirante poderá Ter os empregados e auxiliares que julgar necessário, mediante credenciamento no Serviço de Administração de Feiras, após a devida anotação no prontuário do mesmo, tendo mesmo assim, que comparecer na feira regularmente, pois sua ausência constante no local, poderá caracterizar infração aos incisos XXIII e XXVIII do item 6.1 desta portaria, sem prejuízo as demais cominações legais.

10.2 - O credenciamento de empregado e auxiliares deverá ser feito pelo feirante e só será considerado se os mesmos preencherem os seguintes requisitos.

I - Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

II - CIC;

III - Carteira de Saúde, nos casos específicos.

11 - FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os servidores designados pela Administração zelarão permanentemente pela observância das normas desta Ordem de Serviço.

11.2 - Da notificação em que a irregularidade for constatada, destina-se a primeira via ao infrator, a Segunda ao Servidor da Administração de Feira e a terceira permanecerá no talonário.

11.3 - Lavrada a notificação de irregularidade não poderá esta ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada a sua improcedência, pelo Administrador Regional.

11.4 - Sem prejuízo ao item 12.09 desta portaria, o Administrador Regional, esporadicamente, encaminhará às feiras, a fiscalização de Posturas ou de Obras caso seja necessário, onde o mesmo cessará após a lotação nos quadros da RA XVII de servidores da carreira de fiscalização de concessões e permissões.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 - Em caso de abandono de áreas, lojas, box e bancas não caberá ao autorizado, permissionário e concessionário qualquer ressarcimento ou indenização pelo Distrito Federal pelas melhorias executadas, ainda que autorizadas pela Administração Regional.

12.2 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da autorização, permissão e concessão, será concedida transferência da concessão ao cônjuge, companheiro(a), herdeiro ou legatário, mediante requerimento instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.

12.3 - As renovações dos Termo de Permissão e concessão, deverão ser requeridas dentro dos últimos 60 (sessenta) dias de sua vigência.

12.4 - Finda a vigência do termo, se não houver interesse da renovação da área, box ou loja, o mesmo será devolvido à Administração Regional, em perfeitas condições de uso, não cabendo ao feirante qualquer indenização pelas benfeitorias porventura executadas.

12.5 - Não será permitido estacionamento ou circulação de veículos no interior das Feiras Livres e Permanentes salvo veículos oficiais em serviços, e devidamente autorizados.

12.6 - É vedada a comercialização de quaisquer produtos em áreas correspondentes a 100 (cem) metros das Feiras Livres e 500 (quinhentos) metros da Feira Permanente, salvo com expressa autorização da Administração Regional.

12.7 - Deverão ser observados os preceitos da Portaria nº 127 de 04.10.91 do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária que dispõe sobre normas de embalagens para acondicionamento, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

12.8 - Os locais das Feiras Livre e do Produtor, poderão mudar de local a critério da Administração Regional.

12.9 - As notificações bem como as penalidades de advertência, suspensão e multa, sempre por escrito, das atividades dos feirantes autorizativos, permissionários e concessionários, na falta de fiscal da carreira de concessões e permissões, poderão ser aplicadas provisoriamente, pela fiscalização de Posturas ou Obras ou pelo Chefe do Serviço de Administração de Feiras, que deverão ser, nesta última hipótese, ratificadas por fiscais de carreira.

12.10 - No Galpão de Múltiplas Funções, onde conforme a lei 1.376/97, passa a sediar a Feira Permanente do Riacho Fundo, os feirantes ali presentes ficam autorizados a permanecerem no local, sob a égide desta portaria, a título precário e conforme cadastro da DRSP, seguindo todos os deveres desta, bem como: direitos e obrigações pecuniárias, concernentes aos autorizativos de feiras livres. Com relação ao horário o subitem 1.8.2 desta o regulamentará, bem como o subitem 12.4 relativo as benfeitorias.

12.10.1 - Quem negociar box, área, loja e banca ou transferir a terceiros terá sua autorização cassada automaticamente, ficando incurso no subitem 7.10. Ficam no aguardo da normatização definitiva das leis nºs. 1.376/97 e 1.828/98.

12.11 - Os casos omissos a esta Ordem de Serviço, serão dirimidos pela Administração Regional, observando a legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço de 25/07/94 que tratava do referido assunto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94. resolve: 01) REVOGAR, com fundamento no artigo 34, incisos III e IV do Decreto nº 17.773, de 24/10/96, o Alvará de Funcionamento nº 537/97 - RA-III, expedido em 16/04/97, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da Lanchonete Cocoloco Ltda-ME, estabelecida na QSE 01 lote 01 - Taguatinga/DF, tendo em vista as reiteradas reclamações da vizinhança, pelo constante descumprimento do horário de funcionamento, utilização de música mecânica e perturbação do sossego por parte do estabelecimento supra citado.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Estabelece nova relação de Material de Uso Comum e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Estabelecer nova relação de Material de Uso Comum, conforme Anexo Único a esta Portaria.

2 - Os Pedidos de Aquisição de Material de Uso Comum são privativos do Almoxarifado Central do Departamento de Material/SRF/SEA e serão elaborados com base nos níveis de estoque preestabelecidos.

2.1 - A Secretaria de Administração, através do Departamento de Material/SRF/SEA, poderá autorizar, mediante solicitação, devidamente justificada, dos titulares dos órgãos relacionados no inciso I do item 18 da Portaria/SEA nº 03, de 16.01.1996, a aquisição dos materiais relacionados no Anexo Único da presente Portaria.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 03/SEA, de 13 de janeiro de 1997, e demais disposições em contrário.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

ANEXO

| CÓDIGO | UNID. | DISCRIMINAÇÃO |
|----------------|-------|---|
| 03.01.001.0001 | U | Pano para copa, em tecido de algodão atalhado. |
| 08.01.012.0001 | MIL | Formulário contínuo, com brasão, cod. DF/SDCA/052, 1 via, med. 240 x 280mm. |
| 08.01.012.0002 | MIL | Formulário contínuo, com brasão, cod. DF/SPE/023-C, 1 via, med. 280 x 375mm. |
| 08.01.012.0004 | MIL | Formulário contínuo, com brasão, cod. DF/SPE/023-E, 3 vias, med. 280 x 375mm. |

| | | |
|----------------|-----|---|
| 08.01.012.0005 | MIL | Formulário contínuo, com brasão, cod. DF/SPE/023-F, 2 vias, med. 280 x 375mm. |
| 08.01.012.0006 | MIL | Formulário contínuo, com brasão, cod. DF/SDCA/052-A, 2 vias med. 240 x 280mm. |
| 08.03.001.0001 | U | Cartão correspondência, em alto relevo, cod. DF/SDCA/018. |
| 08.03.003.0001 | FL | Papel para Decreto continuação, em alto relevo, cod. DF/SDCA/011. |
| 08.05.007.0002 | U | Capa de Processo, cod. DF/SDCA/008. |
| 08.05.009.0001 | MIL | Comprovante de Protocolo, cod. DF/SDCA/012. |
| 08.05.015.0001 | U | Controle de Estoque, material de consumo, cod. DF/SMa/006-B. |
| 08.05.015.0002 | U | Controle de Estoque, material permanente, cod. DF/SMa/005. |
| 08.05.021.0001 | BL | Controle de Movimentação de Processo, cod. DF/SDCA/003. |
| 08.05.030.0001 | U | Envelope Carta, cod. DF/SDCA/014. |
| 08.05.030.0002 | U | Envelope Ofício, cod. DF/SDCA/015. |
| 08.05.031.0001 | U | Envelope Saco, med. 200 x 280mm, cod. DF/SDCA/016. |
| 08.05.031.0002 | U | Envelope Saco, med. 240 x 340mm, cod. DF/SDCA/016-A. |
| 08.05.031.0003 | U | Envelope Saco, med. 310 x 410mm, cod. DF/SDCA/017. |
| 08.05.035.0001 | U | Ficha de Prateleira, cod. DF/SMa/013. |
| 08.05.047.0001 | BL | Papel para Despacho ou Parecer, cod. DF/SDCA/004. |
| 08.05.048.0001 | BL | Pedido de Aquisição de Material, cod. DF/SMa/001. |
| 08.05.055.0001 | BL | Recibo de Distribuição de Correspondência, cod. DF/SDCA/028. |
| 14.02.001.0001 | CX | Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa com 50 unidades. |
| 14.02.002.0001 | U | Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 09 x 16cm, na cor azul. |
| 14.02.002.0002 | U | Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 07 x 12cm, na cor azul. |
| 14.02.003.0004 | RL | Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330g. |
| 14.02.004.0001 | U | Borracha bicolor, para lápis e tinta. |
| 14.02.004.0002 | U | Borracha branca, tamanho médio. |
| 14.02.005.0001 | U | Caneta esferográfica, na cor azul. |
| 14.02.005.0002 | U | Caneta esferográfica, na cor preta. |
| 14.02.005.0005 | U | Caneta marca texto, em cores variadas. |
| 14.02.006.0001 | CX | Clipe nº 00, niquelado, caixa com 100 unidades. |
| 14.02.006.0002 | CX | Clipe nº 01, niquelado, caixa com 100 unidades. |
| 14.02.006.0003 | CX | Clipe nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades. |
| 14.02.007.0001 | TB | Cola em emulsão, tubo com 90g. |
| 14.02.007.0006 | TB | Cola em bastão, tubo com 07g. |
| 14.02.008.0001 | CX | Elastico nº 18, caixa com 25g. |
| 14.02.009.0001 | U | Envelope plástico para pasta, 04 furos, med. 25 x 34cm. |
| 14.02.010.0001 | CX | Etiqueta auto-adesiva, de 50 x 100mm, caixa com 60 unidades. |
| 14.02.011.0001 | U | Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado. |
| 14.02.012.0001 | RL | Fita adesiva crepe, med. 19mm x 50m. |
| 14.02.012.0002 | RL | Fita adesiva transparente, med. 12mm x 30m. |
| 14.02.012.0003 | RL | Fita adesiva transparente, med. 12mm x 50m. |
| 14.02.014.0001 | CX | Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5000 unidades. |
| 14.02.014.0002 | CX | Grampo trilha, 80mm, caixa com 50 jogos. |
| 14.02.015.0002 | U | Lápis borracha. |
| 14.02.015.0003 | U | Lápis preto nº 02. |
| 14.02.015.0011 | U | Lápis bicolor, azul e vermelho. |
| 14.02.016.0001 | U | Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, med. 16 x 23cm. |
| 14.02.016.0002 | U | Livro ata, cartonado, 200 folhas, med. 22 x 33cm. |
| 14.02.016.0003 | U | Livro de protocolo, cartonado, 100 folhas, med. 16 x 23cm. |
| 14.02.018.0001 | CX | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. |
| 14.02.019.0001 | U | Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor azul. |
| 14.02.019.0002 | U | Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor preta. |
| 14.02.019.0003 | U | Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha. |
| 14.02.020.0001 | TB | Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor azul. |
| 14.02.020.0002 | TB | Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor preta. |
| 14.02.020.0003 | TB | Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor vermelha. |
| 14.02.021.0004 | U | Régua de plástico transparente, milimetrada, de 30cm. |
| 14.02.021.0005 | U | Régua de plástico transparente, milimetrada, de 50cm. |
| 14.02.044.0001 | U | Apontador de lápis, tipo escolar. |
| 14.04.001.0001 | FL | Cartolina 60kg, med. 50 x 66cm, na cor branca. |
| 14.04.001.0002 | FL | Cartolina 60kg, med. 50 x 66cm, em cores variadas. |
| 14.04.003.0017 | RL | Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 58mm x 75m. |
| 14.04.003.0031 | RL | Papel sulfite para máquina de calcular, logos 642, rolo de 57mm x 65m. |
| 14.04.003.0076 | RL | Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68mm x 65m. |
| 14.04.004.0001 | CEM | Ficha de cartolina branca, 60kg, sem pauta, med. 7,5 x 12,5cm (3 x 5"). |
| 14.04.004.0005 | CEM | Ficha de cartolina branca, 60kg, sem pauta, med. 10 x 15cm (4 x 6"). |
| 14.04.007.0003 | Bob | Papel para fac-símile, med. 216x30m. |
| 14.04.009.0004 | PCT | Papel almaço pautado, formato A-3, med. 297 x 420mm, pacote com 400 folhas. |
| 14.04.010.0005 | RE | Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, med. 216 x 330mm. |
| 14.04.010.0006 | RE | Papel para cópia xerográfica, formato A-4, med. 210 x 297mm. |
| 14.04.029.0004 | FL | Papel para embrulho, med. 76 x 112cm. |
| 14.05.001.0001 | U | Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever elétrica IBM-82-C. |
| 14.05.001.0002 | U | Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET - 121/112. |
| 14.05.001.0016 | U | Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET - 2000/2500. |
| 14.05.002.0004 | U | Fita de polietileno preta, para máquina de escrever elétrica IBM 82-C. |
| 14.05.002.0007 | U | Fita de polietileno, corrigível, para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET - 121. |
| 14.05.002.0009 | U | Fita de polietileno, corrigível, para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET - 112. |
| 14.05.002.0069 | U | Fita de polietileno, corrigível, para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET - 2000/2500. |
| 14.08.001.0001 | U | Pasta de cartolina de 80kg, simples, plastificada, tamanho ofício, cores variadas. |
| 14.08.001.0002 | U | Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, |

| | | |
|----------------|-----|--|
| 14.08.001.0003 | U | 04 furos, grampo, na cor preta, medindo: 25 x 34cm. Pasta suspensa, com grampo, visor, vareta, plástico transparente e etiqueta. |
| 14.08.001.0039 | U | Pasta protetora, tipo "L", em pvc flexível, transparente, tamanho ofício (220 x 330mm). |
| 14.08.002.0001 | U | Registrador tamanho ofício, lombada larga. |
| 14.08.002.0002 | U | Registrador tamanho ofício, lombada estreita. |
| 17.01.002.0001 | U | Cesto plástico para sanitário, med. 28 x 26cm. |
| 17.01.004.0001 | U | Esponja de espuma de nylon, para louça, med. 77 x 115mm. |
| 17.01.006.0002 | U | Flanela com bainha, medindo: 60 x 40cm. |
| 17.01.007.0001 | PCT | Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades. |
| 17.01.035.0001 | U | Cinzeiro de vidro, 12 x 12cm, com 04 posições. |
| 17.05.001.0001 | FR | Detergente líquido, frasco com 500ml. |
| 17.05.002.0001 | U | Sabão comum, em tablete de 200g. |
| 22.01.001.0001 | U | Copo de vidro, liso, cilíndrico, branco, capacidade para 300ml. |
| 22.01.001.0002 | U | Copo de vidro tipo americano, capacidade para 200ml. |
| 22.01.001.0003 | CEM | Copo plástico, descartável para água, de 180ml. |
| 22.01.001.0004 | CEM | Copo plástico, descartável para café, de 60ml. |
| 22.01.001.0006 | CEM | Copo plástico, descartável para café, de 50ml. |
| 22.01.002.0001 | U | Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 800ml. |
| 22.01.002.0003 | U | Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 1000ml. |
| 22.01.003.0001 | U | Jarra de plástico para água, com tampa e alça, com capacidade para 02 litros. |
| 22.01.004.0001 | U | Xícara para café, com pires, em porcelana branca e frisos dourados. |

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFICIO - CIRCULAR N.º 2/98.

Visando dar conhecimento aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, das manifestações da Coordenação Normativa de Recursos Humanos desta Subsecretaria, serão publicadas, periodicamente, as ementas constantes das Informações emitidas em processos de consultas submetidas à CNRH, para fins de aplicação em casos análogos. Nesse sentido, divulgamos, na forma abaixo, as ementas de duas Informações:

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Subsecretário de Recursos Humanos

Processo n.º 030.007.562/97

1. Ementa: 13º salário- direito da pensionista perceber o 13º salário integral - Reversão de crédito: o valor correspondente à remuneração do servidor, quando depositado em sua conta, posterior ao seu óbito, deve ser considerado como pagamento dos valores que a pensionista faz "jus" - Mensalidades sindicais e de associações: os valores descontados mensalmente, relativos à filiação dos servidores a sindicatos e associações, devem continuar sendo efetuados pela administração até a manifestação da pensionista ou familiares - Auxílio-Funeral: auxílio-funeral indenizado a terceiros deve ter como base de indenização o valor das despesas efetuadas, tendo como limite máximo a remuneração do servidor.

Processo n.º 061.008.202/92

2. Ementa: Substituição de parcela quántupla referente a função em comissão exercida por servidor em empresa pública do Distrito Federal. Falta de amparo legal. Decisão n.º 001/95 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicada no DODF, de 05.06.95, e Instrução Normativa/SEA n.º 2, de 25.10.96, publicada no DODF de 18 do mesmo mês e ano.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera dispositivos da Portaria SEFP nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, que habilita contribuintes no Regime de Substituição Tributária relativo ao Imposto sobre Serviços - ISS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 5º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, com a redação dada pelo Decreto nº 18.031, de 20 de fevereiro de 1997, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - em relação ao imposto incidente sobre os serviços a elas prestados e sobre os serviços de valor adicionado prestados por intermédio de linha telefônica:

- a) a Telecomunicações de Brasília S.A., CF/DF nº 07.314.732/001-76;
- b) a Telebrasil Celular S.A., CF/DF nº 07.381.057/001-28;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Suspende a aplicação de dispositivo da Portaria SEFP nº 96, de 21 de fevereiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 5º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, com a redação dada pelo Decreto nº 18.031, de 20 de fevereiro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a aplicação do disposto na alínea "I" do inciso VII do art. 1º da Portaria SEFP nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 787, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 096.000578/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

| ANEXO I | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 200203/20203 26283 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS | | | | 40.000 |
| 16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 20.000 |
| Ref: 000389 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.93 | 100 | 20.000 | |
| 16.091.0024.1090 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS | | | | 20.000 |
| Ref: 000394 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA | 34.90.92 | 220 | 20.000 | |
| TOTAL | | | | 40.000 |

| ANEXO II | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| REDUÇÃO | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 200203/20203 26283 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS | | | | 40.000 |
| 16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 20.000 |
| Ref: 000389 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.11 | 100 | 20.000 | |
| 16.091.0024.1090 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS | | | | 20.000 |
| Ref: 000394 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA | 34.90.39 | 220 | 20.000 | |
| TOTAL | | | | 40.000 |

PORTARIA Nº 83, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 151.000.024/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

| ANEXO I | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| EXERCÍCIO DE 1998 | | | | |
| R\$1,00 FISCAL | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.14 | 100 | 10.000 | 10.000 |
| TOTAL | | | | 10.000 |

| ANEXO II | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| EXERCÍCIO DE 1998 | | | | |
| R\$1,00 FISCAL | | | | |
| REDUÇÃO | | | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 100 | 10.000 | 10.000 |
| TOTAL | | | | 10.000 |

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 151.000.024/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

| ANEXO I | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| EXERCÍCIO DE 1998 | | | | |
| R\$1,00 FISCAL | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.92 | 100 | 10.000 | 10.000 |
| TOTAL | | | | 10.000 |

| ANEXO II | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| EXERCÍCIO DE 1998 | | | | |
| R\$1,00 FISCAL | | | | |
| REDUÇÃO | | | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | | | 10.000 |
| 16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 10.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 100 | 10.000 | 10.000 |
| TOTAL | | | | 10.000 |

PORTARIA Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 094.000.193/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

| ANEXO I | | | | |
|--|---------------------|-------|-----------|---------|
| EXERCÍCIO DE 1998 | | | | |
| R\$1,00 FISCAL | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | 220.000 |
| 21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | 220.000 |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 220.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.14 | 100 | 20.000 | 220.000 |
| | 34.90.41 | 100 | 200.000 | 220.000 |
| TOTAL | | | | 220.000 |

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|--|---------------------|-------|-----------|---------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | 220.000 |
| 21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | |
| 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | 220.000 |
| 03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.30 | 100 | 220.000 | 220.000 |
| 0000/002 - 200081 | | | TOTAL | 220.000 |

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 061.000.798/98 resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

ANEXO I ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 150.000 |
| 13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR | | | | |
| Ref: 000698 0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE / PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA | 34.90.92 | 338 | 150.000 | 150.000 |
| 000501 - 200080 | | | TOTAL | 150.000 |

ANEXO II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 150.000 |
| 13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR | | | | |
| Ref: 000698 0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE / PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA | 34.90.32 | 338 | 150.000 | 150.000 |
| 000502 - 200081 | | | TOTAL | 150.000 |

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000.114/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I II III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Substituto

ANEXO I ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 920.000 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.92 | 130 | 220.000 | 220.000 |
| 06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 700.000 |
| Ref: 000853 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.92 | 130 | 700.000 | 700.000 |
| 00034/1 - 200080 | | | TOTAL | 920.000 |

ANEXO II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 230.000 |
| 15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| Ref: 000855 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | 31.90.08 | 130 | 30.000 | 200.000 |
| | 31.90.92 | 130 | | 230.000 |
| 00034/2 - 200080 | | | TOTAL | 230.000 |

ANEXO III ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 920.000 |
| 06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | 34.90.39 | 130 | 220.000 | 220.000 |
| 06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 700.000 |
| Ref: 000853 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.12 | 130 | 700.000 | 700.000 |
| 00034/3 - 200081 | | | TOTAL | 920.000 |

ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|----------|-------|-----------|---------|
| | | | | |
| 220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 230.000 |
| 15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| Ref: 000855 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | 31.90.01 | 130 | 230.000 | 230.000 |
| 00034/4 - 200081 | | | TOTAL | 230.000 |

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 030.001.211/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|--------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 14.186 |
| 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 14.186 |
| 03.007.0021.2061 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | | | | 21 |
| 03.007.0021.2061.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | 34.90.92 | 100 | 21 | 21 |
| 03.007.0024.2063 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | |
| 03.007.0024.2063.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 34.90.92 | 100 | 14.165 | 14.165 |
| 0000/001 - 200080 | | | TOTAL | 14.186 |

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|--|---------------------|-------|-----------|--------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 14.186 |
| 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 14.186 |
| 03.007.0021.2061 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | | | | 21 |

| | | | | | |
|-----------------------|---|----------|-----|--------|--------|
| 03.007.0021.2061.0001 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS | 34.90.30 | 100 | 21 | 21 |
| 03.007.0024.2063 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | |
| 03.007.0024.2063.0001 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 34.90.30 | 100 | 14.165 | 14.165 |
| 0000/002 - 200081 | | | | TOTAL | 14.186 |

RETIFICAÇÃO

No inciso II do art. 1º da Portaria SEFP nº 787, de 23 de dezembro de 1997, publicado no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 1997,

Onde se lê:

"Art. 1º

VII -

i) CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, CF/DF nº 07.382.251/001-54;"

Leia-se:

"Art. 1º

VII -

i) CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, CF/DF nº 07.328.251/001-54;"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CENTRO EDUC. PROF. AGNALDO DANTAS-ADI

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 89/95-SE/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA | LIVRO |
|---|-------------|-------|-------|
| Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magisterio em nível de 1º grau - 1ª a 4ª série (Relação 02/98). | | | |
| Maria Olivia Barros Araujo | 190 | 64 | 01 |
| Mariana Câmara Braga | 191 | 64 | 01 |
| Michele de Oliveira Fonseca | 192 | 64 | 01 |
| Michelle Souza Teles Gonçalves | 193 | 65 | 01 |
| Mirian Silva de Olanda | 194 | 65 | 01 |
| Neide Lisbôa Batista | 195 | 65 | 01 |
| Norma Lúcia Siqueira Martins | 196 | 66 | 01 |
| Orlinda Marta de Oliveira de Lima | 197 | 66 | 01 |
| Orlismar Rosrigues Pereira | 198 | 66 | 01 |
| Pauliane Andrade Raulino | 199 | 67 | 01 |
| Renata Lima Costa | 200 | 67 | 01 |
| Rogério de Oliveira Pires | 201 | 67 | 01 |
| Rosineide Doralina da Silva | 202 | 68 | 01 |
| Shirleide Alves da Silva | 203 | 68 | 01 |
| Silvania de Sales Cunha | 204 | 68 | 01 |
| Sônia da Silva Telles | 205 | 69 | 01 |
| Tatiana Arantes Martins | 206 | 69 | 01 |
| Teolaliane Correia de oliveira | 207 | 69 | 01 |
| Ana Klévia Leite de Souza | 208 | 70 | 01 |
| Joel Ferreira dos Santos | 209 | 70 | 01 |

Altaniza da Silva Almeida Vera Lucia Mendanha Vidal
Secretária - Reg. nº 9.551-MEC Diretora - Reg. nº 956-MEC

Centro Educacional Projecção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

| Nome do Aluno | Reg. | N.º | fl. | n.º | Livro n.º |
|--|------|------|-----|-----|-----------|
| Auxiliar de Processamento de Dados (Relação N.º 04/98) | | | | | |
| Alessandro Nelson da Ssilva | | 998 | | 37 | 04 |
| Alisson de França Souza | | 999 | | 37 | 04 |
| Angelica Maria Nepomuceno | | 1000 | | 37 | 04 |
| Antonio Cleuto Rodrigues | | 1001 | | 38 | 04 |
| Claudia Meire Soares da Silva | | 1003 | | 38 | 04 |
| Daniel Frutuoso Trindade | | 1002 | | 38 | 04 |
| Elias Lucio Montalvão | | 1004 | | 39 | 04 |
| Fabio Andrade de Arrais | | 1005 | | 39 | 04 |
| Fabio Rabelo Chaves | | 1006 | | 39 | 04 |
| Francisco Sherleidem Gonçalves Cardoso | | 1007 | | 40 | 04 |
| Isabel Amelia Leitão Lima | | 1008 | | 40 | 04 |
| Jean Malheiros de Souza | | 1009 | | 40 | 04 |
| Joao Pessoa Alexandre Silva | | 1010 | | 41 | 04 |
| Johnnie Pereira da Silva | | 1011 | | 41 | 04 |
| Jose Maria de Barros Filho | | 1012 | | 41 | 04 |
| Leticia Caetano dos Reis | | 1013 | | 42 | 04 |
| Lucas de Oliveira Melo | | 1014 | | 42 | 04 |

| | | | |
|------------------------------------|------|----|----|
| Luiz Claudio Oliveira Carvalho | 1015 | 42 | 04 |
| Marcelo Moura dos Santos | 1016 | 43 | 04 |
| Maria Claudia Cardoso Alves | 1017 | 43 | 04 |
| Maria Parecida Alves Gomes | 1018 | 43 | 04 |
| Marcos Gonçalves da Cruz | 1019 | 44 | 04 |
| Mauritiano Araujo de Souza | 1020 | 44 | 04 |
| Nadyr Janice Almeida da Silva | 1021 | 44 | 04 |
| Nelcino Rodrigues de Oliveira | 1022 | 45 | 04 |
| Nivaldo Pereira da Silva | 1023 | 45 | 04 |
| Olinto Erlandes Silva Magalhães | 1024 | 45 | 04 |
| Oseas de Paula de Oliveira Freitas | 1025 | 46 | 04 |
| Paulo Arani Ferro Rodrigues Junior | 1026 | 46 | 04 |
| Ricardo de Souza Itacarambi | 1027 | 46 | 04 |
| Samuel Mendes da Silva | 1028 | 47 | 04 |
| Silvania de Souza Braga | 1029 | 47 | 04 |
| Ueliton Lima de Araujo | 1030 | 47 | 04 |
| Weslei Ferreira de Souza | 1031 | 48 | 04 |
| Wesley Welasco Santana | 1032 | 48 | 04 |

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

Centro Educacional 01 de sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|--|----------|-------|-------|
| 2º Grau - Educação Geral (Relação 04/98) | | | |
| Flávia Maria de Jesus Soares | 2661 | 010 | 06 |
| Anderson Clayton Ferreira Pequeno | 2662 | 010 | 06 |
| Angela Maria de Sousa | 2663 | 011 | 06 |
| Alcione Almeida Barros | 2665 | 011 | 06 |
| Adzane Souza Pacheco | 2667 | 012 | 06 |
| Alexandre Silva de Sousa | 2668 | 012 | 06 |
| Aurilene Batista de Souza | 2669 | 013 | 06 |
| Antonio Jorge Alves de Avelar | 2670 | 013 | 06 |
| Jucimar de Jesus Monteiro de Sousa | 2671 | 013 | 06 |
| Aline Jesus Vasconcelos | 2672 | 014 | 06 |
| Alessandra Ricardo de Sousa | 2680 | 016 | 06 |
| Alessandra Maria de Sousa | 2681 | 017 | 06 |
| Angela Maria Mendes Cardoso | 2682 | 017 | 06 |
| Aelton de Jesus Nunes | 2683 | 017 | 06 |
| Angela Gomes Monteiro | 2684 | 018 | 06 |
| Alyne Dias Maciel | 2686 | 018 | 06 |
| Anderson Cley Bezerra Frota | 2687 | 019 | 06 |
| Anderson Gonçalves Velloso | 2688 | 019 | 06 |
| Adriana da Silva Santiago | 2689 | 019 | 06 |
| Adriana Aragão Avelino | 2690 | 020 | 06 |
| Angela Gonçalves da Silva | 2691 | 020 | 06 |
| Angela Maria Rocha da Silveira | 2692 | 020 | 06 |
| Carlos Medeiros Corrêa | 2695 | 021 | 06 |
| Alessandra Rodrigues de Oliveira | 2697 | 022 | 06 |
| Cátia Mirian Mendes Bastos | 2709 | 026 | 06 |
| Claudineia Aparecida de Oliveira | 2710 | 026 | 06 |
| Cleonice Pinheiro da Conceição | 2711 | 027 | 06 |
| Cléia Coutinho da Silva | 2712 | 027 | 06 |
| Clewton Marcio Alves Barbosa | 2713 | 027 | 06 |
| Carlos Alberto Correa da Silva | 2714 | 028 | 06 |
| Catarina Fernandes Marchesoni | 2715 | 028 | 06 |
| Cláudia Xavier Nolaço | 2716 | 028 | 06 |
| Deuzina Batista de Lima | 2728 | 032 | 06 |
| Diogo Gomes Trezzi | 2729 | 033 | 06 |
| Deise Lucide Correia Neves | 2730 | 033 | 06 |
| Daiane Oliveira Gomes | 2731 | 033 | 06 |
| Déborah Tavares Rosa | 2732 | 034 | 06 |
| Wesley Ferreira Marques | 2738 | 036 | 06 |
| Eldimara Custódio Barros Ribeiro | 2739 | 036 | 06 |
| Esdras Ribeiro Maia | 2752 | 040 | 06 |
| Érica Assis Bethônico | 2753 | 041 | 06 |
| Edilene Cesario da Silva | 2754 | 041 | 06 |
| Elizabeth da Costa Comrado | 2755 | 041 | 06 |
| Ediana Batista da Rocha | 2756 | 042 | 06 |
| Erica da Silva Pereira | 2761 | 043 | 06 |
| Fabíola Inácio de Araujo | 2762 | 044 | 06 |
| Fabiano Vilela da Silva | 2763 | 044 | 06 |
| Elisângela de Castro Rodrigues | 2764 | 044 | 06 |
| Fábio Luiz dos Santos | 2765 | 045 | 06 |
| Flaviane Santana Oliveira | 2766 | 045 | 06 |
| Renato Sales dos Santos | 2767 | 045 | 06 |
| Fernanda Nogueira | 2769 | 046 | 06 |
| Eliane Neves Barreto | 2770 | 046 | 06 |
| Christopher Israel André Costa | 2771 | 047 | 06 |
| Sérgio Micas de Almeida | 2778 | 049 | 06 |
| Fábio Sousa Barbosa | 2779 | 049 | 06 |
| Gilvan da Silva Rodrigues | 2780 | 050 | 06 |
| Gleice Maria Costa | 2781 | 050 | 06 |
| Francisco de Assis Tragino Sampaio | 2786 | 052 | 06 |
| Rafael Gusmão de Araujo | 2787 | 052 | 06 |
| Marcia Carvalho dos Santos | 2788 | 052 | 06 |
| Tatiana Gonçalves Monteiro | 2789 | 053 | 06 |
| Marcia Regina Gomes Cavalcanti | 2790 | 053 | 06 |
| Técnico em Contabilidade (Relação 05/98) | | | |
| Acassiano Batista da Silva | 2664 | 011 | 06 |
| Antonio Neto Oliveira | 2666 | 012 | 06 |
| Adriano Jose Neves de Sousa | 2673 | 014 | 06 |
| Marcio Humberto da Silva | 2674 | 014 | 06 |
| Wellington da Silva Abreu | 2675 | 015 | 06 |

| | | | |
|-----------------------------------|------|-----|----|
| Antonia Claudia Soares Silva | 2676 | 015 | 06 |
| Alba Valéria Ribeiro | 2677 | 015 | 06 |
| Alessandra Melo de Oliveira | 2678 | 016 | 06 |
| Adriana de Souza Barbosa | 2679 | 016 | 06 |
| Rosa Amelia Soares França | 2685 | 018 | 06 |
| Mirian Ribeiro de Brito | 2693 | 021 | 06 |
| Ademir Carvalho Gouveia Junior | 2694 | 021 | 06 |
| Alessandra Marcolino de Andrade | 2696 | 022 | 06 |
| Alessandro Alves de Brito | 2698 | 022 | 06 |
| Bianca de Oliveira Ferreira | 2699 | 023 | 06 |
| Ana Lúcia da Silva Mendes Miranda | 2700 | 023 | 06 |
| Alexandre Pereira de Souza | 2701 | 023 | 06 |
| Ademilson Oliveira Souza | 2702 | 024 | 06 |
| Breno Cadete Pinto | 2703 | 024 | 06 |
| Barbara de Souza Bezerra | 2704 | 024 | 06 |
| Antonio da Abadia Malheiros | 2705 | 025 | 06 |
| Cristiano Rodrigo Zanata | 2706 | 025 | 06 |
| Carla Rios Pereira | 2707 | 025 | 06 |
| Carlos André da Silva Firmo | 2708 | 026 | 06 |
| Alex Tetsuo Kuno | 2717 | 029 | 06 |
| Alessandra Cristina de Araujo | 2718 | 029 | 06 |
| Cintia de Araujo Rodrigues | 2719 | 029 | 06 |
| Celiana Pinheiro da Fonseca | 2720 | 030 | 06 |
| Cleusa Rodrigues dos Santos | 2721 | 030 | 06 |
| Cleidiane Barbosa Bonfim | 2722 | 030 | 06 |
| Cristiano de Matos Souza | 2723 | 031 | 06 |
| Claudia Cassia Coelho de Oliveira | 2724 | 031 | 06 |
| Cleidna Rodrigues dos Santos | 2725 | 031 | 06 |
| Cleonice do Carmo Freitas | 2726 | 032 | 06 |
| Daniel Ubatan Ribeiro Teixeira | 2727 | 032 | 06 |
| Daniel Barbosa Mota | 2733 | 034 | 06 |
| Débora da Fonseca Matos | 2734 | 034 | 06 |
| Daniela Araujo Peres | 2735 | 035 | 06 |
| Devanir Marta de Lima | 2736 | 035 | 06 |
| Daniel Cota Rolins | 2737 | 035 | 06 |
| Eliani Pereira de Souza | 2740 | 036 | 06 |
| Edson Paulo Barros | 2741 | 037 | 06 |
| Edivânia Arandas da Silva | 2742 | 037 | 06 |
| Eduardo Alves da Costa | 2743 | 037 | 06 |
| Edna Oliveira Matos Ferreira | 2744 | 038 | 06 |
| Edinalva Pereira de Souza | 2745 | 038 | 06 |
| Elisângela Carvalho Fernandes | 2746 | 038 | 06 |
| Eliene Rocha de Souza | 2747 | 039 | 06 |
| Edgar Gomes de Souza | 2748 | 039 | 06 |
| Ednalva Lopes Mendes | 2749 | 039 | 06 |
| Eliane Laurentino da Silva | 2750 | 040 | 06 |
| Elaine Cristina Ramos | 2751 | 040 | 06 |
| Frederico Lima Barbosa | 2757 | 042 | 06 |
| Fernanda Scofield Berbet | 2758 | 042 | 06 |
| Fernanda Alves Carvalho | 2759 | 043 | 06 |
| Fernando Henrique Alves de Souza | 2760 | 043 | 06 |
| Érica da Silva Pereira | 2761 | 043 | 06 |
| Renato Sales dos Santos | 2767 | 045 | 06 |
| Alessandra Érica Gomes da Silva | 2768 | 046 | 06 |
| Flavia Regina Sousa da Cruz | 2772 | 047 | 06 |
| Francisco Luiz de Brito Soares | 2773 | 047 | 06 |
| Fabiano Paula Teixeira | 2774 | 048 | 06 |
| Claudionor da Silva Campos | 2775 | 048 | 06 |
| Fernando Rios Costa | 2776 | 048 | 06 |
| Flavia Fonseca de Aquino | 2777 | 049 | 06 |
| Fábio Ferreira de Oliveira | 2782 | 050 | 06 |
| Gilson José Campos | 2783 | 051 | 06 |
| Gerson Bezerra da Silva | 2784 | 051 | 06 |
| Gercilene Urcino Cardoso | 2785 | 051 | 06 |

Francisco Claudino da Silva
Diretor-Dec. de 02/01/98, DODF de 05/01/98

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO | FOLHA | LIVRO Nº |
|--|----------|-------|----------|
| Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 04/98) | | | |
| Abraão Aguiar de Castro | 2622 | 089 | 05 |
| Allan Cruz da Silva | 2623 | 090 | 05 |
| Angélica Jesuina Rodrigues de Jesus | 2624 | 090 | 05 |
| Argentina Maria Ribeiro | 2625 | 090 | 05 |
| Áureo Germano de Oliveira | 2626 | 091 | 05 |
| Carlos Roberto de Jesus | 2627 | 091 | 05 |
| Claudete Oliveira de Andrade da Costa | 2628 | 091 | 05 |
| Edney Figueiredo Freire | 2629 | 092 | 05 |
| Edson Marcelo de Moraes | 2630 | 092 | 05 |
| Esmeraldo Joaquim de Araujo | 2631 | 092 | 05 |
| Essenio de Shammai Fraga de Assunção | 2632 | 093 | 05 |
| João Luiz Teixeira dos Santos | 2633 | 093 | 05 |
| Joatam Lourenço dos Santos | 2634 | 093 | 05 |
| Jorge Henrique Pires Michalski | 2635 | 094 | 05 |
| José Afrânio Cabral Rios | 2636 | 094 | 05 |
| Luciano Gomes da Silva | 2637 | 094 | 05 |
| Maria do Socorro de Paula Vieira | 2638 | 095 | 05 |
| Paulo Moreira Lima | 2639 | 095 | 05 |
| Pedro Alves Mario | 2640 | 095 | 05 |
| Técnico em Higiene Dental (Relação nº 05/98) | | | |
| Eloisa Helena Gomes | 2641 | 096 | 05 |

| | | | |
|---|------|-----|----|
| Técnico em Telecomunicações (Relação nº 06/98) | | | |
| Alacide Silva Nunes | 2642 | 096 | 05 |
| Francisco Antonio Rocha Feitosa | 2643 | 096 | 05 |
| Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação 07/98) | | | |
| Daniel Santos Peixoto | 2644 | 097 | 05 |
| Geraldo Reis de Freitas | 2645 | 097 | 05 |
| Ivo Traesel | 2646 | 097 | 05 |
| Jucyenne Jules Aparecida Faria Souza Lima | 2647 | 098 | 05 |
| Maria Lopes da Silva | 2648 | 098 | 05 |
| Onildo Alves Monteiro | 2649 | 098 | 05 |
| Técnico em Transações Imobiliárias(Relação nº 08/98) | | | |
| Ailton Xavier Cristo | 2650 | 099 | 05 |
| Alexandre Taborba Ribas | 2651 | 099 | 05 |
| Ana Maria Moreira de Souza | 2652 | 099 | 05 |
| Carlos José de Araújo Sousa | 2653 | 100 | 05 |
| Dilcéa Regina Tavares de Queiroz | 2654 | 100 | 05 |
| Divino Itamar da Silva | 2655 | 100 | 05 |
| Edgar Silva Vidal | 2656 | 101 | 05 |
| Eduardo Zicari Costa | 2657 | 101 | 05 |
| Ezequiel Silva Júnior | 2658 | 101 | 05 |
| Helder José Ferreira Paiva | 2659 | 102 | 05 |
| Liliana Amado Rocha | 2660 | 102 | 05 |
| Lúcio Antônio da Silva | 2661 | 102 | 05 |
| Luis Mario Cordeiro Silva | 2662 | 103 | 05 |
| Luiz Gonzaga de Oliveira | 2663 | 103 | 05 |
| Maria Angela de Oliveira | 2664 | 103 | 05 |
| Vicente de Sousa Caetano | 2665 | 104 | 05 |

Regina Célia Rocha
Diretor Executivo
Respondendo

Elizângela F. de Figueiredo
Aut. nº 1.932 DIE/SE

CENTRO EDUC.PROF.AGNALDO DANTAS-AD1

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 89/95-SE/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA | LIVRO |
|--|-------------|-------|-------|
| Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magisterio em nível de 1º grau - 1ª a 4ª série (Relação nº 01/98). | | | |
| Alice Cristiane de Sousa Pereira | 147 | 49 | 01 |
| Alessandra Alves de Sousa | 148 | 50 | 01 |
| Ana Claudia de Jesus Ribeiro | 149 | 50 | 01 |
| Anelita Beatriz Franco Orilio | 150 | 50 | 01 |
| Ariskelma Carvalho de Farias | 151 | 51 | 01 |
| Caroline Barbosa Alves Guimarães | 152 | 51 | 01 |
| Cintia Carla Gonçalves da Silva | 153 | 51 | 01 |
| Cristiane da Silva Ziegenrucker | 154 | 52 | 01 |
| Daniella Fonseca Borges da Silva | 155 | 52 | 01 |
| Débora Vales de Sousa | 156 | 52 | 01 |
| Dinalva Fernandes dos Santos | 157 | 53 | 01 |
| Diógenes Josino Tomás Suhett | 158 | 53 | 01 |
| Diones Albuquerque Nazaré | 159 | 53 | 01 |
| Elaine Oliveira Pena | 160 | 54 | 01 |
| Elia Marcia Siqueira Cavalcante | 161 | 54 | 01 |
| Eliane da Silva Núvem | 162 | 54 | 01 |
| Eliane Souza Braga | 163 | 55 | 01 |
| Eliete Mary Gomes | 164 | 55 | 01 |
| Elisângela Pereira da Costa | 165 | 55 | 01 |
| Elizabeth Rodrigues Santos | 166 | 56 | 01 |
| Erika Alves Rodrigues | 167 | 56 | 01 |
| Eyla Maria Cipriano Vieira | 168 | 56 | 01 |
| Flaviane Almeida Raulino | 169 | 57 | 01 |
| Giceli Dourado Chaves | 170 | 57 | 01 |
| Gleiciane Soares Leite | 171 | 57 | 01 |
| Gleide Rodrigues de Carvalho | 172 | 58 | 01 |
| Jaqueline Ribeiro Soares | 173 | 58 | 01 |
| Janaina de Almeida Ferreira | 174 | 58 | 01 |
| Joana D'Arc Rodrigues Victor | 175 | 59 | 01 |
| Jucirley Batista da Silva | 176 | 59 | 01 |
| Jussara Barbosa de Moura | 177 | 59 | 01 |
| Keyla Vieira Fonseca | 178 | 60 | 01 |
| Leila Pereira de Andrade Pinheiro | 179 | 60 | 01 |
| Lúcia Ferreira Rodrigues | 180 | 60 | 01 |
| Magda Santos Luiz | 181 | 61 | 01 |
| Maria Adelma Leite Marques | 182 | 61 | 01 |
| Maria Claudenice Rodrigues de Almeida | 183 | 61 | 01 |
| Maria da Conceição Coelho de Oliveira | 184 | 62 | 01 |
| Maria de Lourdes de Melo | 185 | 62 | 01 |
| Maria Nerí Soares Franco | 186 | 62 | 01 |
| Maria Zilma Vilas-Bôas Gumieiro | 187 | 63 | 01 |
| Marcia da Silva Brandão | 188 | 63 | 01 |
| Márdila Bispo da Silva | 189 | 63 | 01 |

Altaniza da Silva Almeida
Secretária - Reg. nº 9.551-MEC

Vera Lucia Mendanha Vidal
Diretora - Reg. nº 956-MEC

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Página | Livro |
|--|----------|--------|-------|
| Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 006/98) | | | |
| Alessandro Soares de Assis | 3356 | 119 | 017 |
| Alexander Garcias Dantas | 3357 | 119 | 017 |
| Antonio Novely Cardoso de Vilanova | 3358 | 120 | 017 |
| Breno Mothé Amorim | 3359 | 120 | 017 |
| Caio Marcio de Barros Filho | 3360 | 120 | 017 |

| | | | |
|--|------|-----|-----|
| Carlos Alberto Guimarães de Azevedo Filho | 3361 | 121 | 017 |
| Carlos Eduardo Bafutto de Moura | 3362 | 121 | 017 |
| Carlos Leonardo Gomes Vidal | 3363 | 121 | 017 |
| Cassandra Amélia Gomes | 3364 | 122 | 017 |
| Daniel Borges Béu | 3365 | 122 | 017 |
| Danielle de Barros Magalhães | 3366 | 122 | 017 |
| Eduardo Miranda da Silva | 3367 | 123 | 017 |
| Ewerton Soares de Oliveira | 3368 | 123 | 017 |
| Fernanda Vieira do Nascimento | 3369 | 123 | 017 |
| Geraldo Eustáquio Caroba Junior | 3370 | 124 | 017 |
| Guem Uchida Takenouchi | 3371 | 124 | 017 |
| Gustavo Henrique Carvalho de Paula | 3372 | 124 | 017 |
| Gustavo Reis Melo | 3373 | 125 | 017 |
| Isabela Avila Calmon Nogueira da Gama | 3374 | 125 | 017 |
| Isabella Barbosa Araujo | 3375 | 125 | 017 |
| Jader Alberto Devidé Nogueira | 3376 | 126 | 017 |
| Jean Batista Luiz Cardoso | 3377 | 126 | 017 |
| Joselito da Silva Guimarães | 3378 | 126 | 017 |
| Marco Luiz Sado Takeuti | 3379 | 127 | 017 |
| Marcos Flávio de Souza | 3380 | 127 | 017 |
| Michêlle Santos Amaral | 3381 | 127 | 017 |
| Monique Vieira Rodrigues dos Santos | 3382 | 128 | 017 |
| Otávio Figueiredo Fossêca | 3383 | 128 | 017 |
| Paula Fernanda Mesquita Diniz | 3384 | 128 | 017 |
| Paula Karina Guasco | 3385 | 129 | 017 |
| Rafael Henrique dos Reis Cairus | 3386 | 129 | 017 |
| Renata Pereira Tôrres | 3387 | 129 | 017 |
| Ricardo Augusto de Andrade Franco | 3388 | 130 | 017 |
| Ricardo Ferreira Ardenghi | 3389 | 130 | 017 |
| Rogéria Brandão do Nascimento | 3390 | 130 | 017 |
| Roosevelt Prazeres Sanfilippo | 3391 | 131 | 017 |
| Saulo Dourado Guerra | 3392 | 131 | 017 |
| Tatyane Corrêa Pimentel | 3393 | 131 | 017 |
| Valdeci Gonçalves da Silva | 3394 | 132 | 017 |
| Wainer de Mello Martins | 3395 | 132 | 017 |
| Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 007/98) | | | |
| Adilon Marcelino Dutra | 3396 | 132 | 017 |
| Anaildes Garcia Carvalho | 3397 | 133 | 017 |
| Brigida Maria da Silva Moreira | 3398 | 133 | 017 |
| Celina Maria Climaco Penaforte Nagano | 3399 | 133 | 017 |
| Hermes Geraldo Soares | 3400 | 134 | 017 |
| Eudson Cândido de Miranda | 3401 | 134 | 017 |
| Itamar Souza Silva | 3402 | 134 | 017 |
| Jefferson de Souza | 3403 | 135 | 017 |
| Lázaro Luiz Teixeira | 3404 | 135 | 017 |
| Marcelo Antonio de Oliveira | 3405 | 135 | 017 |
| Maria Brito de Oliveira | 3406 | 136 | 017 |
| Marly Silva Uchôa | 3407 | 136 | 017 |
| Rafael Cima de Souza | 3408 | 136 | 017 |
| Sandra Paes Barros | 3409 | 137 | 017 |
| Valdir de Lourdes da Silva | 3410 | 137 | 017 |
| Warley Lopes Diniz | 3411 | 137 | 017 |
| Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 008/98) | | | |
| Maria Leide Lima da Silva | 3412 | 138 | 017 |

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Silvana Cristina Andrade Daniel
Secretária Reg.913/GDF-SEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.012333/97; INTERESSADO: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DA ESPERANÇA; ASSUNTO: TERMO COMODATO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.337,87 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme proposição da DOC/FEDF, condicionado o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PROCESSO nº: 082.000612/98; INTERESSADO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, devendo-se emitir inicialmente R\$ 5.000,00 e o mesmo montante no 2º, 3º e 4º trimestres. A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso VIII do art. 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº 082.002435/98; INTERESSADA: ALESSANDRA SALOMÃO DE S. ALVES E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 160.132,66 (cento e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), em favor de ALESSANDRA SALOMÃO DE S. ALVES E OUTROS, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

Em 20 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.008099/97
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
HOMOLOGO o Parecer nº 45/98-CEDF, de 16.02.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da alteração da grade curricular do Ensino Médio, do Centro Educacional La Salle, situado no SGAS Quadra 906, Conjunto "D", Brasília, DF, conforme se encontra em anexo."

PROCESSO Nº : 030.001293/98
INTERESSADO : ZAHRA-FARNAZ HASHEMI
HOMOLOGO o Parecer nº 43/98-CEDF, de 16.02.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Zahra-Farnaz Hashemi, na Escola de Segundo Grau Edalat, em Viena, Austria, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.001193/98
INTERESSADO : JUAN CARLOS HERMANN HERNANDEZ
HOMOLOGO o Parecer nº 42/98-CEDF, de 16.02.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juan Carlos Hermann Hernandez, no U.E. Colégio San Luis em El Cafetal, Caracas-DF, Venezuela, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.001199/98
INTERESSADO: CLAUDIA DE AMORIM SOUTO
HOMOLOGO o Parecer nº 41/98-CEDF, de 16.02.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Cláudia de Amorim Souto, no Lycée François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSOS Nºs : 030.005123/97 e 030.005124/97
INTERESSADO : FHDF - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB
HOMOLOGO o Parecer nº 29/98-CEDF, de 09.02.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por:
a) aprovar as grades curriculares, em anexo, para os cursos de Técnico de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental, da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, mantida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, localizada no Setor Hospitalar Norte, Quadra 501, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal;
b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base nas novas grades curriculares, de acordo com o Regimento Escolar;
c) aceitar que, na falta de Diretor legalmente habilitado para o exercício da função, o Vice-Diretor ou o Assistente, desde que graduado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, responda como Diretor Pedagógico da Escola;
d) determinar que a Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB tome as providências junto ao Departamento de Inspeção do Ensino para aprovação de emenda ao Regimento Escolar com alteração na redação dos artigos 9º e 10º que tratam do Diretor e do Vice-Diretor, para evitar interpretação dúbia.

PROCESSO Nº: 082.007490/96
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO LAGO NORTE
HOMOLOGO o Parecer nº 020/98-CEDF, de 26.01.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
-aplicar, no caso discriminado no processo mencionado, por semelhança, a jurisprudência firmada pelo Parecer 89/92-CEDF e:
.convalidar, em caráter excepcional, os estudos realizados nos anos letivos de 91, 92 e 93, pelos alunos das 7ªs e 8ªs séries do Ensino de 1º Grau, turno noturno, do Centro de Ensino de 1º Grau 1 do Lago Norte;
.alertar a Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro e ao Centro de Ensino de 1º Grau 1 do Lago Norte, quanto ao cumprimento das leis e normas de ensino vigentes;
.recomendar à FEDF que lembre aos administradores escolares (em especial Diretores e Secretários de estabelecimentos de ensino) a sua responsabilidade, claramente expressa na legislação, pelo cumprimento das exigências inerentes ao desenvolvimento dos currículos aprovados, para que casos semelhantes não venham a ocorrer no ensino constitucionalmente compulsório - direito subjetivo público do aluno, nos precisos termos da Constituição.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de fevereiro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

| Processo | Interessado | Nº NE | Valor R\$ |
|-------------|---------------------------------|----------|-----------|
| 06200027/98 | CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA | 00021/98 | 5.306,10 |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do artigo 25, alínea "a" do Estatuto desta Entidade, resolve:
Vetar, no âmbito dos laboratórios das Unidades de Patologia Clínica, o recebimento de aparelhos para demonstração, sem a prévia anuência da Coordenação de Patologia Clínica/DRMA.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

Torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 26/DIREX,
de 06.08.93, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Resolução nº 069/89-CDL, de 25.09.89, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 26/DIREX, de 06 de agosto de 1993, para em seguida determinar.

1. O Núcleo de Contratos e Convênios passa a integrar a estrutura orgânica da Procuradoria Jurídica mantendo a mesma denominação.
2. As competências do referido Órgão são aquelas estabelecidas no Anexo I desta Ordem de Serviço, até que seja aprovada, em definitivo, a reestruturação administrativa desta Fundação.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ANEXO I

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao estabelecido no item 2 da Ordem de Serviço Nº 1/DIREX, de 25 de fevereiro de 1998, resolve fixar, provisoriamente, as atividades de competência do Núcleo de Contratos e Convênios, a serem desenvolvidas:

- I - examinar e formalizar as propostas de contratos, convênios e demais ajustes, sob o ponto de vista jurídico-formal, obedecida a instrução processual;
- II - organizar e manter atualizado arquivo de dados referentes aos contratos, convênios e demais instrumentos contratuais celebrados pela FSSDF;
- III - cadastrar todos os processos relativos a instrumentos contratuais celebrados pela FSSDF, mantendo-se o controle dos prazos contratuais, quanto à vigência e execução, comunicando-se ao responsável pelo desempenho da atividade com 60 (sessenta) dias de antecedência do seu vencimento;
- IV - propor normas complementares inerentes às atividades de contratos e convênios, inclusive quanto aos elementos necessários para formação de convênios, contratos e outros ajustes;
- V - elaborar e promover a publicação de extratos dos Ajustes celebrados;
- VI - subsidiar os demais órgãos interessados com dados e informações referentes a contratos, convênios e demais ajustes;
- VII - executar outras atividades relativas à sua área de atuação, especialmente aquelas definidas em regulamento, normas complementares e/ou afins.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de fevereiro de 1998

Processo: 113.000.528/98
Interessado: NCD/DER-DF
Assunto: Renovação Assinatura
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.602,96 (hum mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), a favor da IMPRENSA NACIONAL.

Processo: 113.000.290/98
Interessado: GERAP/DER-DF
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.900,03 (três mil, novecentos reais e três centavos), a favor do Instituto Nacional de Seguridade Nacional - INSS.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 25 de fevereiro de 1998

Processo Nº: 072.000.028/98
Interessado: COPER - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de LINDINALVA FRANCISCA DA SILVA MELO, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com o objetivo de atender a locação de imóvel destinado ao serviço público, para utilização de uma agroindústria em Sobradinho/DF para o Centro de Treinamento da Empresa.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso X, da mencionada lei, conforme a justificativa contida nos autos.

Processo Nº: 072.000.176/97
Interessado: COPER - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de FRAGA AVICULTURA LTDA, no valor estimado de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais), com o objetivo de atender a contratação de firma para fornecimento de animais (aves - pintos de um dia).
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso VII da mencionada lei, conforme a justificativa contida nos autos.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

Concede dispensa de ponto aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal por ocasião do pagamento de sua retribuição mensal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, resolve:

1. Conceder, mensalmente, dispensa de um dia de serviço aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, por ocasião do pagamento de sua remuneração, para tratar de assuntos particulares, sem prejuízo das atividades funcionais.
 - 1.1. A dispensa ocorrerá exclusivamente no primeiro e segundo dias úteis após o crédito do pagamento, mediante critério e prévia autorização da chefia imediata.
 - 1.2. Elaborar-se-á escala que possibilite o afastamento proporcional dos servidores, em número não superior a cinquenta por cento (50%) do efetivo do respectivo setor, por dia, de forma que não haja solução de continuidade dos serviços.
2. Não será permitido acúmulo de folgas, que devem ser gozadas obrigatoriamente nos dias estipulados, sob pena de perda da concessão.
3. O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica aos servidores em regime de plantão.
4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão solucionados pela Direção-Geral da Polícia Civil.
5. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 20 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº 054.000.101.98
INTERESSADO: CODEPLAN E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 255.124,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor CODEPLAN E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.501-0001.

ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº: 160.000.051/98

INTERESSADO: Centro de Tecnologia de Software de Brasília - TECSOFT

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Conforme determina o art. 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Centro de Tecnologia de Software de Brasília - TECSOFT BRASILIA com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.187/98

INTERESSADO : PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

ASSUNTO : Serviços de manutenção corretiva

À vista do contido nos autos, e considerando ser indispensável a realização dos serviços em questão, sem os quais os equipamentos não têm condições de operação; CONSIDERANDO que os serviços serão realizados em proveito deste SLU/DF e da limpeza pública do Distrito Federal; CONSIDERANDO ser a PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA fabricante dos equipamentos e visando manter a originalidade e a eficácia na sua operação, sendo que somente a citada Empresa tem condições de executar a recuperação dos mesmos, pois tratam-se de equipamentos novos no mercado; CONSIDERANDO, ainda, que no Distrito Federal não existe empresas com condições para realizar os serviços em questão; DECIDO reconhecer a inexigibilidade de licitação em favor da multicitada Empresa, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-a, para os efeitos do artigo 26, da mesma Lei, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes da contratação dos serviços, amparado pelos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

Em 25 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.222/98

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA - SLU/DF

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 74.374-7, Técnica de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 117.255.241-04, para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços de reparos emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a conta do Elemento 3490:30 e R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39 incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.

Publique-se, após a DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 19 de fevereiro de 1998

Processo nº 559/98

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - aquisição de processadores Pentium Overdrive 90 MHz a 150 MHz.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em favor da MONYPER Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de fevereiro de 1998

Despacho nº 58/98 - DGA (AA)

Processo nº 23/97

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidora, no valor de R\$ 3.100,23 (três mil e cem reais e vinte e três centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

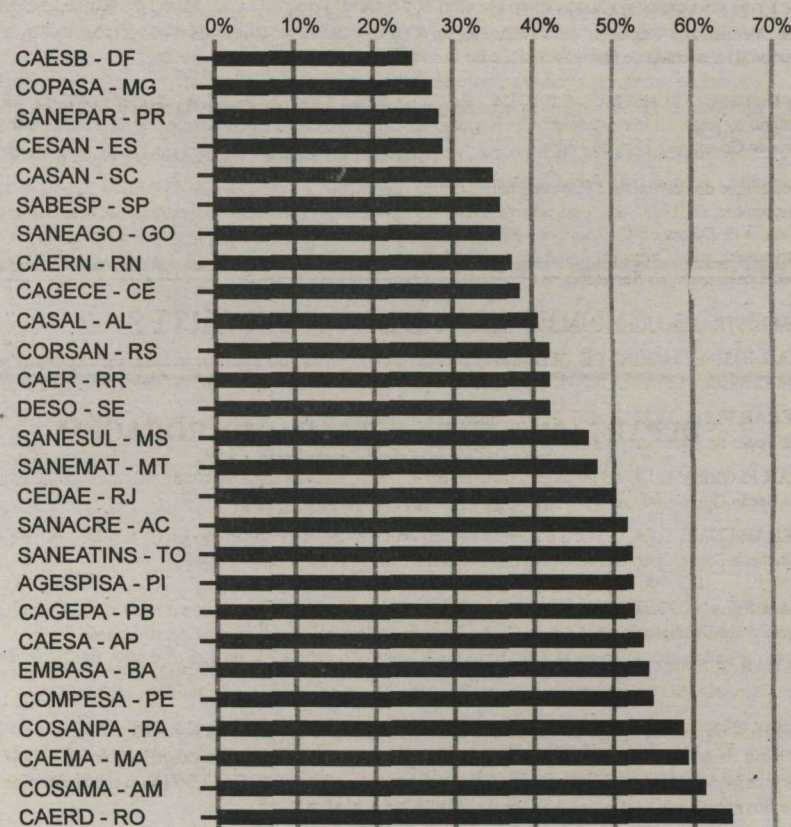
CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO
MAIS EFICIENTE DO PAÍS.Mais uma conquista do
Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede.

O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico
1995



Transcrito da Gazeta Mercantil de 12.05.97 / Fonte: IPEA

■ Perdas de faturamento

ÁGUA PARA TODOS
caesb

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, OSNI GERALDO GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Serviço de Assuntos Parlamentares na Câmara Legislativa, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, MARLY CRISTINA BARROS, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, THAIS GRECO ALCEBIANES FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, LEANDRO MONTEIRO, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, CLÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, RODRIGO PEREIRA DE PAULA, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do decreto de 17 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 20 de novembro de 1995, que designou MARIA APARECIDA TORRES, Assessora, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

Nomear JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.093-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR FLORISVALDO DE JESUS, matrícula nº 46.009-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

Nomear FLORISVALDO DE JESUS, matrícula nº 46.009-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR EDMILSON ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 49.909-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

Nomear SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

CESSAR os efeitos do Decreto de 15 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 1998, que designou SELMA COSTA DOS SANTOS, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 39.822-5, para responder de pessoal e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Informação e Divulgação, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR CÍCERA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 48.041-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

Nomear CÍCERA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 48.041-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

Nomear ELIAS ALVES MOREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR ELIETE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 90.931-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Nomear ELIETE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 90.931-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento;

Nomear GERALDA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR LÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 48.458-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

Nomear MURILO ELIAS DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nomear GESILENE FONSECA TELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.738-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

Nomear PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.738-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR RODRIGO AMARAL RESENDE, matrícula nº 45.353-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

Nomear ALCINEI RODRIGUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR JOSÉ DJALMA BARROS MIRANDA, matrícula nº 49.576-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 18 de fevereiro de 1998;

Nomear RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR LUCILENE ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 91.167-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

Nomear ANDREIA DE ALMEIDA SEGEIRO XAVIER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nomear JULIANA ALMEIDA PENNA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LINDALVA NETA RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 49.615-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 32.009-3, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LINDALVA NETA RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 49.615-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de falecimento, GALDINO RODRIGUES GUILAM, matrícula nº 80.061-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 30/01/98.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MASAHIKO YOSHINO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Patologia Clínica), matrícula nº 118.498-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Farmacêutico Bioq. Laboratório), matrícula nº 116.041-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MASAHIKO YOSHINO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Patologia Clínica), matrícula nº 118.498-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ABADIA ROSA CAETANO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula nº 130.171-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula nº 130.110-1, do Cargo em Comissão de

Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula nº 130.110-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO ALVES DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DFG-13, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DFG-13, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

EXONERAR, o servidor JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 70.151-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 85.116-7, do Cargo em Comissão de Encarregado da Encarregadoria II.4.3, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

NOMEAR, o servidor JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão Encarregado da Encarregadoria II.4.3, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR o servidor MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 85.116-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo na Administração Regional do Distrito Federal o servidor JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, matrícula nº 25.245-x, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Representação de Projetos, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 16.02.98.

NOMEAR, a servidora ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.4, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR o servidor RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.2, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.1, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora MARA SOUTO MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, a servidora ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula nº 85.095-0, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, a servidora IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.094-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.4, símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, a servidora IVONE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 85.198-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Junta de Controle, da Presidência Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 15.02.98.

EXONERAR, a servidora TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.2, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, a servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 85.092-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.1, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, a servidora MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, matrícula nº 85.053-5, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

EXONERAR, a servidora MARA SOUTO MARQUES, matrícula nº 70.656-6, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13.02.98.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.400-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear CÁRLITON ALVARENGA RODRIGUES, matrícula nº 35.592-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

Exonerar JOSÉ RIBAMAR DUARTE NOBRE, matrícula nº 77.356-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

Nomear ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO, matrícula nº 63.623-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

Exonerar JOSÉ RAIMUNDO SILVA MARTINS, matrícula nº 46.306-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 48.

Nomear CELIZ DE JESUS CARDOSO, matrícula nº 25.774-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 48.

Exonerar ÉLIDA MARIA ALVES, matrícula nº 67.659-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 07.

Nomear LUCINETE FREITAS CEDRO, matrícula nº 24.272-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 07.

Exonerar LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 65.612-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

Nomear MARIA JOSÉ FERNANDES HENRIQUE, matrícula nº 30.587-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07.

Exonerar MARIA BETÂNIA CALIXTA FERREIRA, matrícula nº 64.909-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19.

Nomear PACÍFICO CARVALHO MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 24.290-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19.

Exonerar MANOEL DOS SANTOS NETO, matrícula nº 24.952-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 56.

Nomear MARLON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 31.905-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 56.

Exonerar ANA MARIA PEREIRA RAIMUALDO SILVA, matrícula nº 44.186-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 46.

Nomear MARIA OLGA DA SILVA, matrícula nº 68.349-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 46.

Exonerar WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula nº 20.210-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 53.

Nomear ISRAEL PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 29.247-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 53.

Exonerar DEUSANIR GOMES DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 44.378-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

Nomear ALDEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.353-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.

Exonerar MARIA DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 59.909-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 53.

Nomear EXPEDITA ARAÚJO GOMES, matrícula nº 31.587-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 53.

Exonerar, a pedido, ELIZETE DA CONCEIÇÃO VALENTIM, matrícula nº 54.411-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07, a contar de 10.02.98.

Nomear MARIA GUIDA MOURÃO MENDES, matrícula nº 62.110-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07.

Exonerar, a pedido, CLEITON EDUARDO ALVES, matrícula nº 50.527-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07, a contar de 10.02.98.

Nomear JOSÉ JEKSON MORAES DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 28.983-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07.

Exonerar JOSÉ CÂNDIDO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula nº 25.233-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 60.

Nomear GENECI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.759-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 60.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CELÂNDIA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

DESPACHOS DA GOVERNADORA
Em 26 de fevereiro de 1998

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO Nº: 030.000.858/98, INTERESSADO : DOLORES TOMÉ, ASSUNTO :
AFASTAMENTO DO PAÍS

1. HOMOLOGO o afastamento do País, com destino a Havana, Cuba, ocorrido no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro do corrente ano, da servidora **DOLORES TOMÉ**, Professora MG3Q, matrícula nº 65.327-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do *Fórum Internacional de Rehabilitación de los Ciegos y Discapacitados Visuales*, bem como a realização das despesas com passagens aéreas e diárias, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, de conformidade com o constante dos itens II e III da Informação nº 006/98, do Departamento de Relações Políticas, com ônus para a Secretaria de Educação, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para a adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº: 061.039.055/98. INTERESSADO: José Capistrano Pereira. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor José Capistrano Pereira, Assistente Superior de Saúde - Médico - Dermatologia, matrícula nº 110.269-09, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 1998, a fim de participar do *56th Annual Meeting of American Academy of Dermatology*, a realizar-se em Orlando - Flórida/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Exonerar **ALICE TEREZINHA LARA**, matrícula nº 90.986-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento para Assuntos Administrativos da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 02.02.98.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 24, de 4.2.98, pag. 6.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar o servidor **ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO**, matrícula n.º 47.141-0, lotado na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, como executor do Convênio 01/98-SEG celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Processo n.º: 030-009.970/97. Objeto: Repasse de recursos financeiros referente à premiação no Programa Gestão Pública e Cidadania, para investimento exclusivo no Projeto PROCON-MIRIM. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em conta a competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 017/95-SEG/DF de 17 de novembro de 1995, combinada com o que dispõe o artigo 51, da Lei 8.666/93, devidamente alterada e republicada, e demais normas e legislações complementares do GDF, resolve:

I - Constituir no âmbito desta Subsecretaria, uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **DANILO BARBOSA DE MELLO**, matrícula nº 44.403-0, **CARLOS BRUNO DE ANDRADE ABREU**, matrícula nº 45.457-5 e **LUCIANO NUNES PAIVA**, matrícula nº 49.817-3, para sob a presidência do primeiro, realizarem compras e serviços de interesse deste órgão, observada a modalidade instituída no Decreto nº 13.993/92, do Governo do Distrito Federal;

II - A Comissão ora instituída, tem o prazo de duração de 01(um) ano, nos termos do § 1º e 4º do artigo 51, da Lei acima citada;

III - Ficam revogadas todas as demais Portarias porventura existentes sobre a matéria.

JAMES LEWIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais de que trata o inciso I do artigo 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.177, de 1º de novembro de 1993, resolve:

I. Instituir GRUPO DE TRABALHO PARA CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com os seguintes objetivos:

a) proceder o levantamento do acervo de iluminação pública da RA XVI - Lago Sul, mediante a contagem, identificação e registro dos postes, luminárias, lâmpadas e demais equipamentos localizados na jurisdição da RA XVI;

b) considerar a RA XVI - Lago Sul como ÁREA TESTE, com a finalidade de estudos e projetos destinados ao CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a ser desenvolvido posteriormente nas dezenove Regiões Administrativas;

c) desenvolver sistemática a ser adotada para tombamento e identificação de todos os componentes do Sistema de Iluminação Pública, com a finalidade de sua incorporação ao Cadastro Geral de Bens Patrimoniais do Distrito Federal, em cada uma das dezenove Administrações Regionais, através do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

II. Designar a seguinte equipe de trabalho: **ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 36.459-2, Gerente de Acompanhamento das Ações Regionais, **IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM**, matrícula nº 90.894-0, Assessora da GERAR, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, **HAMILTON JÚLIO CARDOSO**, matrícula nº 42.993-7, como representante da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, **JOÃO MEDEIROS BARBOSA NETO**, matrícula nº 3.880-6, Eletrotécnico, como representante da Companhia Energética de Brasília - CEB, e **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA PINTO**, Assistente Técnico, como representante da Empresa de Telecomunicações e Eletrotécnica S.A. - ETE, para, sob a presidência do primeiro, executarem os objetivos constantes desta Ordem de Serviço.

III. Os trabalhos serão iniciados em 04 de março vindouro e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, mediante a apresentação de Relatório detalhado.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte ao servidor **DANIEL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 48.532-2, Assistente da Divisão de Administração Geral. Para que o servidor faça jus ao referido benefício, o mesmo deverá cumprir as normas estabelecidas no Decreto supracitado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte ao servidor **RONALDO SPÍNDOLA MARIZ**, matrícula nº 91.349-9, Fiscal de Obras. Para que o servidor faça jus ao referido benefício, o mesmo deverá cumprir as normas estabelecidas no Decreto supracitado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado, tendo a seguinte composição: **PRESIDENTE** - Francisco Albécio Serafim Moreira, matrícula 25.419-3; **VICE-PRESIDENTE** - Alex Zischegg, matrícula 24.749-9; **MEMBRO** - Vicente da Trindade Fernandes, matrícula 39.864-0; **SECRETÁRIA** - Ana Maria Alves Aprígio, matrícula 44.178-3.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder a servidora **IZABELA CAMPOS VERSIANI**, mat. nº 48.664-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 05.01.98 a 03.02.98.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso da competência que lhe é atribuída por meio do disposto no inciso XXXII do artigo 20 do Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994, e, ainda, em consonância com o disposto nos artigos 152 e 153 da Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, e designar para constituí-la os servidores OCÉLIO DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 90.993-9, GEÓVANA CRISTINE SAMPAIO RODRIGUES, matrícula nº 91.205-0 e HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula nº 45.887-2, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o desaparecimento de bens de que trata o processo nº 149.000.103/98.

OSVALDO DALVI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Técnico de Administração público, Mat. 43.468-x, HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração público Mat. 42.448-x, MARIA IRANEIDA VASCONCELOS, auxiliar administrativo, Mat. 65.730-1, MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de administração público, Mat. 43.943-6, MARCELO SAYEGH, Chefe do serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Mat. 49.941-2, suplente e AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR, Assistente da Divisão Regional de Obras, Mat. 25.627-7, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Licitação destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para aquisição de material de consumo, material permanente, prestação de serviços e/ou execução de obras para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço retroage na data de 18 de fevereiro de 1998, revogando todas as disposições em contrário.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR os servidores ONEIDA MARTINS RODRIGUES, matrícula 47.680-3, Assessora da Assessoria Técnica, CÉSAR AUGUSTO ALVIM, matrícula 23.247-5 e BEATRIZ LIMA BOTELHO, matrícula 65.648-8 como Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, averiguar o desaparecimento dos bens relacionados no Processo nº 135.000226/98, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de publicação desta.

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores: Hilton Queiroz Actis, matrícula nº 45.068-5 - Presidente, Antonio Aparecido Silva, Matrícula nº 31.358-0, Auxiliar de Administração Pública - Membro, Rubens José Pacheco, mat. nº 65.829-4, Assistente da Novacap - Membro, Lucirene Soares Pereira de Oliveira, Matrícula nº 42.387-4 - Membro e Cristiana Alvares de Oliveira Lucena, mat. nº 41.716-5, Auxiliar de Administração Pública - Secretária, para constituírem comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do Processo de nº 145-000165/98, no prazo de 60 (sessenta) dias, em razão da conclusão dos trabalhos no prazo determinado e amparo legal no Artigo 156, Parágrafo 1º e 4º c/c o Artigo 157 Parágrafo 3º e 158 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, nos termos da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, Art. 11º, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Dec. 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e a necessidade de disciplinar o licenciamento das atividades em área pública, resolve:

Designar a servidora TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Inspectora de Obras, Diretora da Divisão Regional de Exames e Aprovação de Projetos, matrícula nº 19.057-8, para responder sem acumular vencimentos pelo cargo de Diretor Regional de Licenciamento de Obras desta RA, por período indeterminado.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DEPENDENTE: JULYANO FERREIRA DOS SANTOS E THYAGO FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 09.02.98.

PROCESSO : 145.000.057/98
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de

29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R\$ 3.030,76 (Tres mil e trinta reais e setenta e seis centavos), para pagamento de exercício findo (vencimentos e vantagens fixas) lançados na folha de pagamento de pessoal do mês de fevereiro/98, elemento de despesa 319092.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLV, do Artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 18.445, de 15.06.97 resolve:

Designar MISSAÉ HIRAKO, matrícula nº 45.401-X, Diretora da Divisão Regional de Obras, código DFG-12, para substituir MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula nº 32.830-8, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, código DFG-12, por motivo de férias no período de 02.03.98 a 11.03.98.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão dos servidores, ILTON MARTINS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 03B, Classe Especial, Padrão III, Especialidade V - Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 76.288-1, CASSIO ALVES RABELO, Auxiliar de Administração Pública, 04Z, Primeira Classe, Padrão I, Especialidade I - Limpeza Urbana, matrícula nº 83.166-2, do Serviço de Limpeza Urbana - SLU para O Jardim Zoológico de Brasília, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.009.926/97.

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Auditor Tributário, Quarta Classe, Padrão VI, matrícula nº 28.552-8, da Secretaria de Fazenda e Planejamento para a Assessoria para Assuntos Parlamentares, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.009.617/97.

Autorizar a cessão dos servidores, ANTONIA MARIA PIRES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3040-6, FELIPE NEVES CERQUEIRA JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2102-4, JOÃO SADI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2088-5, JOÃO VIDAL SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2699-9, JOSÉ LUIZ TELES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2078-8, ROSA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2115-6, VALDELÚCIA GUERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2391-4, da CODEPLAN, para a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.010.386/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo identificada:

| Identificação do servidor | Décimos | |
|--|---|----------|
| Nome: JANETE PEREIRA DA SILVA Matrícula: 30.930-3 Processo nº: 030.000107/92 | FRAÇÃO | VIGÊNCIA |
| | Transformar 2/10 da Rem. Mensal do DF-02 para 2/10 da Rem. Mensal do DF-05 de acordo com a Lei nº 1.817 de 12.01.98, totalizando 8/10 do DF-02 e 2/10 do DF-05. | 13.01.98 |

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo identificada:

| Identificação do servidor | Décimos | |
|---|--|----------|
| Nome: JOSENILDA M. DE OLIVEIRA Matrícula: 30.496-4 Processo nº: 030.009122/94 | FRAÇÃO | VIGÊNCIA |
| | Transformar 4/10 da Rem. Mensal do DF-05 para 4/10 da Rem. Mensal do DF-07 de acordo com a Lei nº 1.817 de 12.01.98, totalizando 4/10 do GEG-02 e 4/10 do DF-07. | 13.01.98 |

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a CECÍLIA TELES DA SILVA, matrícula nº 79.156-3, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017357/97.

02. Conceder aposentadoria a ÉGRED VAINÉ SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 95.098-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015340/97.

03. Conceder aposentadoria a FRANCISCA PROENÇA SCHIMITH, matrícula nº 87.390-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017781/97.

04. Conceder aposentadoria a JOARÍDICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 86.417-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017709/97.

05. Conceder aposentadoria a KAMEL WAZIR, matrícula nº 85.641-X, no cargo de Analista de Educação/Medicina, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000533/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA IVONE RIBEIRO, matrícula nº 99.641-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.011005/97.

07. Conceder aposentadoria a PEDRO NILO BARBOSA, matrícula nº 84.910-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017598/97.

08. Conceder aposentadoria a SEBASTIANA LACERDA BORGES, matrícula nº 46.785-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 14E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014535/97.

01. Conceder aposentadoria a EPAMINONDA ALEXANDRINO DE SOUZA, matrícula nº 89.900-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015384/97.

01. Conceder aposentadoria a MARIA ANGELA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 94.561-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.005985/97.

02. Conceder aposentadoria a MARIA LUCIA SUEKA MORINISHI, matrícula nº 94.543-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.014922/97.

03. Conceder aposentadoria a MARIA MADALENA DE JESUS, matrícula nº 76.056-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 23 A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010645/97.

01. Aposentar MARIA AUREA ARAGÃO MATOS, matrícula nº 77.027-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 12E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018849/97.

01. Aposentar ZULEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 78.967-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018679/97.

Conceder aposentadoria a EURIDES VIANA DE LIMA NETO, matrícula nº 72.564-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010564/97.

01. Rever os proventos da aposentadoria de REGINA MARIA MENDES DE MORAIS DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 82.876-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da

Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de junho de 1991, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 21 de setembro de 1994. Processo nº 082.002208/91.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS, viúvo da ex-funcionária EUNICE VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 32.171-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 01E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 1998. Processo nº 082.001896/98.

01. Retificar a instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, do dia 16 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a CLEIA QUEIROZ LOPES, matrícula nº 65.038-2, no cargo de Assistente de Educação/Serviço Especializado - Artes Gráficas, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe especial, Padrão II, conforme Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003248/95.

02. Retificar a instrução de 07 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, do dia 08 de agosto de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCIMÁ BEZERRA DE CASTRO, viúva do ex-servidor, ELIAS ALVES DE CASTRO, matrícula nº 53.563-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Carpintaria e Marcenaria, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Pensão Temporária a MARCEL XIMENES MARQUES, nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112/90, e EDILENE SILVA DE CASTRO, nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "b", e 224, da mesma Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008437/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

| MATRÍCULA | NOME | DOCUMENTO | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|--------------------|-------------|
| 32.921-5 | NANCY MAURA DA FONSECA | Proc.082.018527/97 | 24/12/97 |
| 44.274-7 | MARIA DO SOCORRO DE A. SILVA | MEMO 117/97-DRET | 20/01/97 |
| 31.771-3 | DALILA MELO | Proc. 18603/97 | 24/12/97 |
| 64.385-8 | AURICÉLIA HERCULANO DA SILVA | Proc. 18595/97 | 24/12/97 |
| 66.560-6 | SELMA MARIA JESUS LOBO | Proc. 53221/98 | 02/01/98 |
| 34.070-7 | MARIA ROSA DOS ANJUS NETA | CHESP Nº 10/97 | 31/10/97 |

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97, e o que consta do memorando nº 120/98-DPE, de 18/02/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contado a partir da data da publicação deste ato e de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, após a data da posse:

| NOME | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PADRÃO | DISCIPLINA |
|------------------------------------|-------|-------|--------|--------|------------|
| LUCIANA MEIRA DOS SANTOS | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| DEBORA DE SOUSA SILVA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| MAURO FERRAZ DE ANDRADE | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| VERONICA LEITE DA SILVA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| JESUS WANDERLAN ROOS ALVES | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| HERMINIA GUIMARÃES DE SOUSA COELHO | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| SEMIÃO CALIXTO DA SILVA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| ANGELA REGINA TAQUES VALENTIN | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| DEBORA AZEVEDO PEREIRA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| DANIELA BISPO DE ARAÚJO | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| MARINA DA COSTA SOTERO | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| NILDA BRAZ QUEIROZ RODRIGUES | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| ANA LUCIA SILVERIO COSTA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| BERENICE FERNANDES RIOS | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| MARYLANDE DE ALMEIDA GONDIM | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| ELMA TAVARES DOS ANJOS | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| KARLA BEATRIZ ROCHA TOLENTINO | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA NEIVA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| AMALIA PEREIRA | Prof. | 1 | Única | 01A | Atividades |
| MARCIO ROGERIO ARAÚJO DE MEDEIROS | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| WANESSA RYCHELLY CUNHA | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| ROGERIO OLIVEIRA AIRES | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| MIRIAN DE OLIVEIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| LEANDRO POLI | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| FRANCINALVA MATHNE ARAÚJO | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| ANA PAULA COSTA DE LIMA | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| ROSA EMILIA MELO ARAÚJO DE SOUZA | Prof. | 2 | Única | 01B | Ed. Física |
| MARIA ANTÔNIA DA SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA DE FÁTIMA ALVES VIEIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA ANGELICA SILVA DOS SANTOS | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| PATRICIA VIEIRA NUNES | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| IVANILDES MARIA SILVA FASOYIN | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| DAYSE LUCI DE MEDEIROS CAMPOLLO | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| ANA PAULA MARQUES SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| BENTO ALVES DOS REIS | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| WILTON BORGES DE SOUSA | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| VANESSA BARBOSA XIMENES | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| MARIA DO LIVRAMENTO ALMEIDA SOUZA | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| ELIZABETE JOSE VALENTE | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| VERNIA RYPL DE OLIVEIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| MARGARETH MACHADO AUGUSTO | Prof. | 2 | Única | 01B | Português |
| VILMA VIEIRA BATISTA | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| CELIA REGINA ALVES FRANCO JESUS | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| NATANAEAL PEREIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| SOSTENIS LEAL FERNANDES | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| HELIO ROBERTO PAES DA SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| RONALDO PAES ANTUNES | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| WAGNER GOMES DA SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| WELTON RABELO DA SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | História |
| ANDREA PIMENTEL FONTENELE | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| CICERO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| WILZA CARLA LEITE DE ANDRADE | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |

| | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|-------|-----|------------|
| RENATO DO NASCIMENTO AYRES | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| GILMARA BISPO ALVES | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| MARISE DE FATIMA DE SOUZA E SILVA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| PAULO SOUSA ROCHA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| DANIEL COELHO DE SOUZA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| MARIA AMELIA SILVA FURTADO | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| CINTIA DE SOUSA FERREIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| MARIA DE NAZARE MENDES DE SOUZA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| JOELMA LUIS DE PADUA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| RAQUEL DE SOUSA FERREIRA | Prof. | 2 | Única | 01B | ACS |
| RITA HELENA DOS ANJOS | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| JESUITA ROSA DE OLIVEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| MARION PEDROSA DE AZEVEDO | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| ADILSON AZEVEDO BARRETO | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| CLÁUDIA CRISTINA SOALHEIRO SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| JORGE DE BRITO | Prof. | 3 | Única | 01C | História |
| FLAVIO PIKANA LEMOS | Prof. | 3 | Única | 01C | Administ. |
| LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Dir.Legis. |
| JOSÉ CARDOSO LOPES | Prof. | 3 | Única | 01C | Dir.Legis. |
| EDUARDO SILVA CASCAES | Prof. | 3 | Única | 01C | Dir.Legis. |
| ANA LIESI THURLER | Prof. | 3 | Única | 01C | Filosofia |
| REGINA DE ALMEIDA MESQUITA RESENDE | Prof. | 3 | Única | 01C | Filosofia |
| MARCELO SENNA GUIMARÃES | Prof. | 3 | Única | 01C | Filosofia |
| JEOVANE ANTÔNIO DE MATOS | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| ELIANE ALVES MENESES | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| ANA CRISTINA ROCHA | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| REGINA ITSUE HARADA AKAGAWA | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| CARLA DE SOUSA FREITAS | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| ANA CRISTINA DE CASTRO | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| MARLEUSA BORGES DE LIMA | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| MARIA WILMA RAIMUNDO DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| TAIS REIS BORGES | Prof. | 3 | Única | 01C | Português |
| JOSEFA HELENA DE AGUIAR | Prof. | 3 | Única | 01C | Ed.Física |
| HERCULES MACHADO BEZERRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Ed.Física |
| JOSE RIBAMAR DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Ed.Física |
| IVONETE PEREIRA DE SOUSA | Prof. | 3 | Única | 01C | Ed.Física |
| LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| JOÃO CARVALHO DE SENA | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| CLEIDIVANIA AMARIO DE LIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| NILMA CUPERTINO DAMASCENO DE JESUS | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| MARINALVA ALVES OLIVEIRA SOARES | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| DELACI CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Geografia |
| ROBERIO CELESTINO DE SOUZA | Prof. | 3 | Única | 01C | Sociologia |
| SERGIO ANDRE BORDALO DUARTE | Prof. | 3 | Única | 01C | Sociologia |
| VENUSIA DE PAULA COSTA | Prof. | 3 | Única | 01C | Estatist. |
| GUIDBORGONGNE CARNEIRO N.DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Estatist. |
| RENATO LOUREIRO STAVALE | Prof. | 3 | Única | 01C | Estatist. |
| GERALDO CARDOSO MOITINHO | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ROGERIO ALVES DUMBA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JORGE EDUARDO FRANCISCO DE DEUS | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| NELMA DE MENDONÇA MAIA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| SANDRA MARIA BORBA DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| MARIA JOSÉ RODRIGUES ROSA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| GLAUCIA LOPES BARBOSA | Prof. | 3 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| LUCIANA DOLORES DE ANDRADE | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| WANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| IRIS PEREIRA SOUTO | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| ALCIDEMAR LEMOS DE BARROS | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| QUELMA LUCIO DE OLIVEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| MARCIA RODRIGUES RAMOS | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| MARILENE FERREIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| CRISTIANE BANDEIRA DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| JOANA D'ARC COSTA BEZERRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| IEDA CARDOSO DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| MARA SUELY AYRES DA FONSECA RIOS | Prof. | 3 | Única | 01C | Proc.Dados |
| FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS | Prof. | 3 | Única | 01C | Didática |
| PAULO ROBERTO DA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Didática |
| CARLA HABCKOST DUTRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Didática |
| MANOEL RONAN DE BRITO | Prof. | 3 | Única | 01C | Didática |
| MARIA DO CARMO G. C. BACKES | Prof. | 3 | Única | 01C | Didática |
| ROSANA FERREIRA BARROS DA COSTA | Prof. | 3 | Única | 01C | Inglês |
| CLERIA MARIA COSTA | Prof. | 3 | Única | 01C | Inglês |
| ALICIO MARTINS DE ARAÚJO | Prof. | 3 | Única | 01C | Inglês |
| FRANCISCO JORGE ALVES VIEIRA | Prof. | 3 | Única | 01C | Matemática |
| ALESSANDRA DA COSTA SILVA | Prof. | 3 | Única | 01C | Matemática |

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Memº Nº 08/98-DPA; **INTERESSADO:** AROLDO ODORICO AMORIM; **ASSUNTO:** CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor AROLDO ODORICO AMORIM, matrícula nº 33.666-1, para que possa atuar em atividades técnico-pedagógica-administrativas, na Divisão de Patrimônio, a contar de 20.02.98.

REFERÊNCIA: Memº Nº 013/98-Dex; **INTERESSADA:** SILVIA HELENA RODRIGUES; **ASSUNTO:** CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à servidora Sílvia Helena Rodrigues, matrícula nº 31.104-9, Professor MG3V, para exercer atividades técnico-pedagógica-administrativas, junto ao Centro de Recursos Tecnológicos, com base na Instrução Nº 639, de 03 de dezembro de 1997, item 2 subitem 2.2.1, a contar de 19.02.98.

REFERÊNCIA: Memº Nº 012/96-Dex; **INTERESSADA:** KARENINA M. F. P. M. IGREJA MUHL; **ASSUNTO:** CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à servidora Karenina M. F. P. M. Igreja Muhl, matrícula nº 36.894-6, Professor MG3V, para exercer atividades técnico-pedagógica-administrativas,

junto ao Centro de Recursos Tecnológicos, com base na Instrução Nº 639, de 03 de dezembro de 1997, item 2 subitem 2.2.1, a contar de 19.02.98.

Processo nº :082.013071/94; Interessado: HERON MÁRCIO FERREIRA DUARTE; Assunto: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que o servidor **HERON MÁRCIO FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 43.468-X, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

REFERÊNCIA: Memº Nº 010/98; **INTERESSADO:** VICENTE DE PAULO BORGES VIRGOLINO DA SILVA; **ASSUNTO:** CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva, matrícula nº 33.655-6, para que o mesmo atue no Centro de Ensino 1º Grau Mestre D'armas/DRE de Planaltina, a contar de 09.02.98.

PROCESSO Nº: 082.001037/98; **INTERESSADA:** JESUALDO FLORIANO M. LESSA; **ASSUNTO:** AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO COMISSÃO

AUTORIZO, com fundamento no Art. 120 da Lei 8.112 de 11.12.90, o afastamento do servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 36.133-X, de seu cargo efetivo de Professor MG3V, com remuneração nos termos da IN nº 01/95-SRH/SEA e Pareceres nº 5.117/97- 1º SPR e 428/97-CJ/GAG, a partir de 19.01.98, enquanto permanecer no exercício do cargo em comissão.

PROCESSO Nº: 082.017243/97; **INTERESSADO:** DSG/SEÇÃO DE TRANSPORTES; **ASSUNTO:** DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Considerando o constante nos autos, aprovo o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina de fls. 80 a 87 e aplico com base nos artigos 127 a 129 da Lei 8.112 a pena disciplinar de advertência ao servidor JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.543-7, por ter infringido as normas previstas nos incisos I, II, III, IV E VII do artigo 116 da mencionada lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 14 de novembro de 1991, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à LUIZA CARMELITA B. DA COSTA, matrícula nº 99.713-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.09.87 a 15.09.92

Leia-se: 3º quinquênio: 04.04.87 a 03.04.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de maio de 1993, publicada no DODF nº 104, de 26 de maio de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA TEREZA B. CESAR, matrícula nº 93.645-6, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 01.04.74 a 11.04.79

2º quinquênio: 12.04.79 a 24.04.84

Leia-se: 1º quinquênio: 01.04.74 a 21.04.79

2º quinquênio: 22.04.79 a 23.04.84

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 191, de 03 de outubro de 1997, página 8.057, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA TEREZA B. CESAR, matrícula nº 93.645-6, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 25.04.89 a 24.04.94

Leia-se: 4º quinquênio: 24.04.89 a 23.04.94

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1993, publicada no DODF nº 103, de 25 de maio de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA TEREZA B. CESAR, matrícula nº 93.645-6, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 25.04.84 a 24.04.89

Leia-se: 3º quinquênio: 24.04.84 a 23.04.89

3-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 180, de 16 de setembro de 1996, página 7.651, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DÓRIS DE PAIVA AMARAL, matrícula nº 99.919-9, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 18.04.77 a 20.02.82

Leia-se: 1º quinquênio: 18.04.77 a 20.04.82

4-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de maio de 1994, publicada no DODF nº 103, de 27 de maio de 1994, página 40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TOMÁS RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 74.131-0, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.11.87 a 03.11.92

Leia-se: 2º quinquênio: 04.11.87 a 03.11.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: LUIZA CARMELITA B. DA COSTA, Matrícula: 99.713-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.04.77 a 03.04.82; 2º 04.04.82 a 03.04.87.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 226, de 14.11.91, referente ao 1º decênio.

CLÁUDIA BRAGA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora GLÁUCIA FERNANDES FLOR, Professor MG1V, matrícula nº 49.831-9, a partir de 02.03.98, conforme processo 082.021.476/96.

Autorizar a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora FRANCISCA OLIVIA ANDRADE D. DA SILVA, professor MG2Q, matrícula nº 32.155-9, a partir de 25.02.98, nos termos do art. 84, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 082.002.132/98.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora NEUZA MARIA GARBIM, Professor MG2Q, matrícula nº 44.837-0, a partir de 02.03.98, conforme processo 082.002.284/97.

CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome: | Matrícula: | Exercício: | Quinquênio(s) |
|-----------------------------------|------------|--------------------|--|
| MARIA CHRISTINA CARVALHO DO CARMO | 96.655-X | DRE/PP-CRUZEIRO | 4º 15.01.93 a 14.01.98 |
| MARIA DAS DORES COSTA | 56.078-2 | DRE/TAGUATINGA | 3º 07.02.93 a 06.02.98 |
| TOMAS RODRIGUES BARBOSA | 74.131-0 | DRE/PLANALTINA | 1º 01.04.68 a 31.03.73 3º 04.11.92 a 03.11.97 |
| ELIANA ROSA TEIXEIRA | 74.214-7 | DRE/N. BANDEIRANTE | 2º 02.01.93 a 01.01.98 |
| MARIA MEIRE LELIS | 74.223-6 | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 14.01.93 a 13.01.98 |
| MARIA HELENA SANTOS LOBATO | 74.255-4 | DRE/SOBRADINHO | 2º 02.01.93 a 01.01.98 |
| LUCIA DE FATIMA M. DE CASTRO | 74.298-8 | DRE/PLANALTINA | 2º 03.01.93 a 02.01.98 |
| MARIA DO SOCORRO P. TAVARES | 74.356-9 | DEX | 2º 03.01.93 a 02.01.98 |
| MARIA ETERNA MENDONÇA | 74.515-4 | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 06.01.93 a 05.01.98 |
| CLAUDETE S. B. PEREIRA | 74.536-7 | DRE/PP-CRUZEIRO | 2º 06.01.93 a 05.01.98 |
| DORACI DE SOUZA | 74.563-4 | DRE/SOBRADINHO | 4º 13.01.93 a 12.01.98 |
| MARILENE BELA DE S. CORREA | 77.492-8 | DRE/TAGUATINGA | 3º 04.03.89 a 03.03.94 |
| LUIZA CARMELITA B. DA COSTA | 99.713-7 | DRE/PP-CRUZEIRO | 4º 04.04.92 a 03.04.97 |

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARIA LUIZA RODRIGUES, Matrícula: 95.678-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.04.75 a 01.04.80; 2º 02.04.80 a 10.04.85.

Conceder LICENÇA GALA à MARILDA URAMOTO professor, matrícula 23.924-0, pelo período de 19.12.97 a 26.12.97, nos termos do art. 97, III, "a", da lei 8.112/90.

CLÁUDIA BRAGA SAMPAIO
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- VILMA GONÇALVES DIAS, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, Matrícula 44.440-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe Ponte Alta de Cima, símbolo DFG-02, no período de 09.03.1998 a 07.04.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 128, da Lei 8.112/90, e de conformidade com o que foi apurado a partir do processo nº 082-010610/97, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA, matrícula nº 69.070-8, professora MG1-Q, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c Artigo 128 da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupa, por ter infringido o Artigo 116, Inciso XI e Artigo 117, Inciso V do Diploma Legal supramencionado.

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora ARACELE FÁTIMA FERREIRA CASTRO, matrícula 51.482-9, Especialista de Assistência à Educação SA 404, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c Artigo 128, da Lei

8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupa, por ter infringido o Artigo 116, Inciso XI e Artigo 117, Inciso V do Diploma Legal supramencionado.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 128, da Lei 8.112/90, e de conformidade com o que foi apurado a partir do processo nº 082-010610/97, resolve:
Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora FÁBIO TOSTES SA LIM E SOUZA, matrícula nº 94.698-2, professora MG3Q, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c Artigo 128, da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupava, por ter infringido o Artigo 116, Incisos I e III do Diploma Legal supramencionado.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:

Cessar os efeitos da OS nº 35 de 02 de maio de 1997 que designou servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Biologia Médica do ISDF.

Designar os servidores Ildomar Vieira da Costa, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.956-1, Maria Nazaré Araújo Teixeira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.882-3, Maria Jussara de Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200.862-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Gerência de Biologia Médica, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e aferição do Mérito dos servidores do ISDF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:

Cessar os efeitos da OS nº 36 de 02 de maio de 1997, que designou servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da DAG-ISDF.

Designar os servidores Aurileida Vieira Cavalcante, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100.732-7, Maria de Lourdes dos Santos Teixeira, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200.910-2, e Francisco Heron Antônio de Lima, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.799-1, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Divisão de Administração Geral, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e aferição do Mérito dos servidores do ISDF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:

Cessar os efeitos da OS nº 77 de 07 de agosto de 1996, que designou servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Controle de Zoonoses do ISDF.

Designar os servidores Irene Mendes do Nascimento, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100.432-8, José Carlos dos Santos, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.822-0, e Raimundo Azevedo Moreira, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100.277-5, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Gerência de Controle de Zoonoses, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores do ISDF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:

Cessar os efeitos da OS nº 76 de 07 de agosto de 1996, que designou servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Bromatologia e Química do ISDF.

Designar os servidores Ana Vergínia Degering, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 200.922-6, Edson Evangelista de Oliveira, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100.586-3, e Dário Aparecido Barbosa Queiroz, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200.940-4, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Gerência de Bromatologia e Química, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores do ISDF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando dos poderes que me são conferidas pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, em seu artigo 1º, inciso III, e considerando a manifestação favorável do Egrégio Conselho Deliberativo (Decisão nº 47/98 - FHDF), resolve:

Autorizar prorrogação, por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/02/98, do afastamento da servidora **ANA PATRÍCIA DE PAULA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 130.398-8, lotado no HRC, atualmente prestando serviços no Hospital Universitário de Brasília, para concluir o Curso de Mestrado e Defesa de Tese na área de Reumatologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, conforme autos do processo nº 061.043042/95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O **DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ADILSON ALVES BOTELHO**, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 126.781-7, **MARIA IRANI DA S. DIAS**, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 121.801-8 e **CLAUDETE R. DE LIMA**, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 126.637-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.033.672/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicada devido a substituição dos membros que integravam a CPAD, designada pela Ordem de Serviço de 15.1.98, publicada no DODF de 20.1.98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. 136.337-9, **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. 360.714-3 e **MOISES MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.039856/95, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: **ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA**

MATRÍCULA: 351.001-8

PROCESSO: 061.010526/97

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 04.02.98

NOME: **CATIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES**

MATRÍCULA: 136.701-3

PROCESSO: 061.010527/97

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 04.02.98

NOME: **ANA MARIA FREITAS COELHO**

MATRÍCULA: 350.918-4

PROCESSO: 061.001038/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 11.02.98

NOME: **INÊS GARCIA PINTO**

MATRÍCULA: 136.698-0

PROCESSO: 061.001040/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 10.02.98

NOME: **ZENILDE OLIVEIRA SANTOS**

MATRÍCULA: 350.603-7

PROCESSO: 061.008568/97

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 04.02.98

NOME: **JOELMA ARAÚJO CAMPOS**

MATRÍCULA: 350.842-1

PROCESSO: 061.008569/97

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: COMPP

A PARTIR: 06.02.98

NOME: **MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES**

MATRÍCULA: 135.291-1

PROCESSO: 061.001039/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 13.02.98

NOME: **RAIMUNDO NINATO DA SILVA**

MATRÍCULA: 0003121/6

PROCESSO: 061.039080/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 06.02.98

NOME: **MARGARETE DE OLIVEIRA MENDES JERONIMO**

MATRÍCULA: 0386-7

PROCESSO: 061.039081/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 04.02.98

NOME: **CIRA MARIA COSTA MATOS**

MATRÍCULA: 122.691-6

PROCESSO: 061.039499/97

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 13.02.98

NOME: **JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA**

MATRÍCULA: 26605-1

PROCESSO: 061.042071/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRC

A PARTIR: 29.01.98

NOME: **IZABEL CHRISTINA MADRUGA JORGE**

MATRÍCULA: 350.914-1

PROCESSO: 061.030107/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: POLICLINICA DE TAGUATINGA

A PARTIR: 09.02.98

NOME: **TÂNIA REGINA DE AZEREDO ARAÚJO**

MATRÍCULA: 350.884-6

PROCESSO: 061.030110/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: POLICLINICA DE TAGUATINGA

A PARTIR: 09.02.98

NOME: **RONDINELI BORGES TEIXEIRA**

MATRÍCULA: 900.145-0

PROCESSO: 061.030106/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.02.98

NOME: **WEBER FERREIRA JUNIOR**

MATRÍCULA: 900.190-5

PROCESSO: 061.030108/98

GRAU: MÉDIO (20% DO SALÁRIO MÍNIMO)

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.02.98

NOME: **JOELSON TEODORO MORAES**

MATRÍCULA: 900.183-2

PROCESSO: 061.030111/98

GRAU: MÉDIO

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 09.02.98

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027201/88

NOME: CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, matrícula 128.216-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

1.087 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 24-1-79 a 18-6-80 e 1-9-80 a 30-3-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027201/88

NOME: CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, matrícula 128.216-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

450 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 25 dias prestados ao Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP - ES, no período de 1-7-75 a 22-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027201/88

NOME: CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, matrícula 128.216-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

1.849 dias, ou seja, 5 anos e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-2-66 a 14-9-67, 1-10-67 a 28-2-71 e 30-12-78 a 23-1-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027201/88

NOME: CLÉRIO ANTÔNIO CASAGRANDE, matrícula 128.216-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

668 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 3 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação - ES, no período de 1-9-73 a 30-6-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033760/97

NOME: IRENNE SANCHI BANDEIRA, matrícula 129.351-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.054 dias, ou seja, 7 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-3-87 a 12-6-89, 13-6-89 a 22-11-89, 19-4-79 a 30-7-81, 2-5-83 a 25-7-83 e 15-8-85 a 12-1-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033760/97

NOME: IRENNE SANCHI BANDEIRA, matrícula 129.351-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 13-1-86 a 11-4-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027088/98

NOME: LUIZ FERREIRA NOBRE, matrícula 128.005-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HMIB.

6.822 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-7-64 a 22-9-64, 28-9-64 a 3-7-65, 27-6-66 a 30-4-67, 24-1-68 a 14-5-68, 15-5-68 a 20-6-68, 10-7-68 a 28-9-68, 17-10-68 a 26-10-68, 31-10-68 a 3-12-68, 22-9-69 a 26-11-69, 5-6-70 a 18-3-74, 2-5-74 a 26-11-74, 1-9-75 a 10-1-76, 1-3-76 a 28-2-80, 1-3-80 a 14-9-83, 5-4-84 a 29-10-86 e 30-10-86 a 23-12-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027089/98

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MENDES, matrícula 129.165-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

3.930 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-74 a 31-1-76, 1-2-76 a 30-11-77, 1-10-79 a 30-10-81, 1-8-87 a 2-10-89 e 1-5-83 a 30-11-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033010/98

NOME: DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 103.540-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado - Obras Cívicas, HRG.

1.564 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-12-64 a 22-9-65, 10-10-65 a 26-10-65, 27-12-65 a 3-5-67, 7-6-67 a 14-9-67, 5-10-67 a 7-5-68, 27-6-68 a 8-2-69, 15-6-59 a 9-7-59, 20-7-59 a 22-7-59 e 23-7-59 a 9-2-60, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033022/98

NOME: MÁRIO SÉRGIO NUNES, matrícula 118.410-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

2.465 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-10-72 a 2-6-75, 3-6-75 a 30-9-75 e 1-4-78 a 31-12-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022167/98

NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 129.737-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.758 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-12-83 a 9-4-86, 20-1-87 a 1-4-87, 15-7-87 a 10-11-87, 1-4-88 a 8-9-88, 9-9-88 a 1-7-89 e 2-7-89 a 12-3-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022143/98

NOME: EULER DAS DORES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 129.666-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.541 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-1-86 a 16-9-87, 23-9-87 a 15-9-89 e 16-9-89 a 3-4-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039076/98

NOME: CELI MARIA DA SILVA, matrícula 122.899-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.114 dias, ou seja, 3 anos e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-77 a 16-3-78 e 1-9-79 a 2-9-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022142/98

NOME: MIRTEM RIBEIRO, matrícula 112.000-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.827 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-12-71 a 30-4-75 e 1-2-76 a 21-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022175/96

NOME: ROSALINA LEITE DE ARAÚJO, matrícula 113.714-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.

2.767 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-67 a 30-7-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022690/96

NOME: EMÍLIA KAZUE SAWAKI, matrícula 110.032-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-73 a 12-9-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036087/98

NOME: ANDRÉ BRANDÃO PAES, matrícula 115.630-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRS.

610 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-11-78 a 21-7-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033137/98

NOME: HUMBERTO FARIA, matrícula 104.485-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRG.

1.573 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-65 a 20-1-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039078/98

NOME: DEISE RAVIZZINI FURTADO, matrícula 127.657-3, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRAN.

2.410 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-2-81 a 30-9-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044141/96

NOME: JOSÉ ANTÔNIO LIRA, matrícula 112.952-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRBz.

2.123 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-3-61 a 14-1-67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033099/98

NOME: DÉCIO ALVES CABRAL, matrícula 116.584-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRG.

2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 27-3-68 a 27-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044030/98

NOME: JOSÉ COSTA BRITO, matrícula 107.451-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRBz.

303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-7-64 a 13-5-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - REPUBLICAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.036061/98

NOME: CLEUZOLITA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, matrícula 130.270-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRS.

2.074 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-85 a 3-1-91, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com o período em concomitância com a data de admissão (4-1-91) na FHDF. Publicação original: DODF nº 35, de 19-2-98, página 31.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 130.814-9, **CLAUDIANNY SALES GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 129.248-0, **ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.402-6, **EVANIDE MARIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.104-5, **FABRÍCIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.356-9, **LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assistente da Auditoria/ADMC, matrícula 136.409-0, **MARIA CALVA GUMARÃES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.439-3, **NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.023-4, **ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.412-4, **SANDRA WEIDES GUSMÃO BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.363-2, **VERA LÚCIA DE ARAÚJO DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.726-0, **VERA LÚCIA VICTOR BACELAR DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.677-1, todos lotados na SCF/ADMC, **ELOGIO** pelo alto espírito de colaboração, competência, zelo e dedicação demonstrados, conforme Memo nº 001/98-SCF/DP/DRH.

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

| Identificação do Servidor | Quintos | | Transformação para Décimos | |
|---|-----------|----------|----------------------------|----------|
| | Fração | Vigência | Fração | Vigência |
| Nome: Cirlene Maria Barbosa Borges Matrícula: 129.484-9 Lotação: CSC-08 Processo nº: 061.042.426/96 | 1/5 DF-06 | 19/11/95 | 2/10 DF-06 | 01.02.96 |
| Nome: Domingos Antônio da Cunha Matrícula: 123.906-6 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.755/97 | 1/5 DF-05 | 29/12/95 | 2/10 DF-05 | 01.02.96 |
| Nome: Eva Angélica Ferreira dos Santos Matrícula: 111.498-1 Lotação: COMPP Processo nº: 061.009.979/97 | 1/5 DF-04 | 12/07/94 | 2/10 DF-04 | 01.02.96 |
| Nome: Evaine Mariana Pereira Matrícula: 126.506-7 Lotação: HSPV Processo nº: 061.046.187/97 | 1/5 DF-03 | 12/07/94 | 2/10 DF-03 | 01.02.96 |

| | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|---|----------|
| Nome: Francis Nakle de Roure Matrícula: 113.232-6 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.012.277/97 | 1/5 DF-13 | 09/01/96 | 2/10 DF-13 | 01.02.96 |
| Nome: Hélio Mitharo Nishi Matrícula: 122.818-8 Lotação: HRT Processo nº: 061.031.024/97 | 1/5 F-06 | 30/07/95 | 2/10 DF-06 | 01.02.96 |
| Nome: Izabela Ribeiro Araújo Matrícula: 117.498-3 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.661/97 | 1/5 F-03 | 04/09/95 | 2/10 DF-03 | 01.02.96 |
| Nome: João Matias Calixto Matrícula: 100.642-8 Lotação: CAP/DRH Processo nº: 061.023.141/96 | 1/5 DF-03 | 04/01/96 | 2/10 DF-03 | 01.02.96 |
| Nome: José Gomes da Silva Matrícula: 107.879-8 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.012.314/97 | 1/5 DF-03 | 05/07/95 | 2/10 DF-03 | 01.02.96 |
| Nome: Judith Pacheco Cavalcante Machado Matrícula: 122.526-0 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.378/95 | +1/5 DF-07 | 10/06/95 | +2/10 DF-07 | 01.02.96 |
| Nome: Myria Vieira de Souza Jordão Matrícula: 120.521-8 Lotação: HRSdiv Processo nº: 061.036.420/97 | 1/5 DF-05 +1/5 DF-05 | 12/07/94 09/07/95 | 2/10 DF-05 +2/10 DF-05 | 01.02.96 |
| Nome: Olavo Gonçalves Diniz Matrícula: 131.194-8 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.615/94 | +1/5 DF-06 | 08/10/95 | +2/10 DF-06 | 01.02.96 |
| Nome: Paulo de Tarso Rodrigues Alves Matrícula: 109.769-5 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.683/94 | +1/5 DF-06 | 16/06/95 | +2/10 DF-06 | 01.02.96 |
| Nome: Rodolfo José Vitor Matrícula: 115.675-6 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.411/95 | 1/5 DF-03 +1/5 DF-03 | 12/07/94 17/02/95 | 2/10 DF-03 +2/10 DF-03 | 01.02.96 |
| Nome: Rosa Nancy U. Runzer Sallenave Matrícula: 117.340-5 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.239/91 | 1/5 DF-08 em subst. a 1/5 DF-06 | 01/10/95 | 2/10 DF-08 em subst. a 2/10 DF-06 | 01.02.96 |
| Nome: Sebastião Almeida Pires Matrícula: 116.577-1 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.755/94 | +1/5 DF-08 | 19/02/95 | +2/10 DF-08 | 01.02.96 |
| Nome: Tanya Mara Bauab Bernardes de Assis Matrícula: 118.883-6 Lotação: CSB-05 (HMIB) Processo nº: 061.027.098/97 | 1/5 DF-06 | 12/07/94 | 2/10 DF-06 | 01.02.96 |

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de junho de 1997, publicada no DODF de 27/06/97, que concedeu a incorporação de 1/10 DF-04 em 02/10/96 à servidora CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 127.623-9, para considerar a incorporação de 1/10 DF-04 em 19/08/96, ficando ratificados os demais termos.

Retificar as Ordens de Serviço de 25 de junho de 1997 e 31 de julho de 1997, publicadas nos DODF's de 27/06/97 e 30/07/97, que concederam as incorporações de 1/10 DF-04 em 25/01/96 e +1/10 DF-04 em 24/01/97, respectivamente, ao servidor ARISON MARDEN RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 117.011-2, para considerar as incorporações de 1/5 (2/10) DF-04 em 25/11/95, 1/10 DF-04 em 24/11/96 e + 1/10 DF-04 em 24/11/97, ficando ratificados os demais termos.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de 31/07/97, que concedeu a incorporação de 2/5 (4/10) DF-06 em 24/04/96, à servidora ADELAI DA PEREZ PUENTE, matrícula 109.024-1, ficando ratificados os demais termos.

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

| Identificação do Servidor | Décimos | |
|--|--------------|----------|
| | Fração | Vigência |
| Nome: André Brandão Paes Matrícula: 115.630-6 Lotação: CSS-02 Processo nº: 061.036.092/97 | 1/10 DF-09 | 16/10/97 |
| Nome: Antonieta Alves de Sousa Moura Matrícula: 120.261-8 Lotação: HRS/DIV Processo nº: 061.036.428/95 | 1/10 GRGASSE | 25/08/97 |
| Nome: Antônio José da Silva Filho Matrícula: 124.279-2 Lotação: CSB-15 (HRAN) Processo nº: 061.039.408/96 | +1/10 DF-04 | 12/02/97 |
| Nome: Beatriz Mac Dowell Soares Matrícula: 117.034-1 Lotação: CSB-08 (HMIB) Processo nº: 061.027.434/95 | +1/10 CNE-05 | 14/01/98 |
| Nome: Bruno Vaz da Costa Matrícula: 128.633-1 Lotação: HMIB Processo nº: 061.027.393/97 | +1/10 DF-06 | 11/11/97 |

| | | |
|---|---------------------------|----------------------|
| Nome: Carlos Alberto Pereira da Silva Matrícula: 132.944-8 Lotação: ADMC Processo nº: 061.003.796/96 | +1/10 DF-03 | 28/11/97 |
| Nome: Carlos Roberto Valério dos Santos Matrícula: 123.067-1 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.406/97 | 1/10 DF-04 +1/10 DF-04 | 01/05/96 01/05/97 |
| Nome: Cassiano Horácio Matrícula: 103.806-1 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.682/97 | 1/10 DF-05 | 02/04/96 |
| Nome: Célia Pereira Gomes da Silva Matrícula: 127.623-9 Lotação: HRT Processo nº: 061.031.210/96 | +1/10 DF-04 | 19/08/97 |
| Nome: Cirlene Maria Barbosa Borges Matrícula: 129.484-9 Lotação: CSC-08 Processo nº: 061.042.426/96 | 1/10 DF-06 +1/10 DF-06 | 18/11/96 18/11/97 |
| Nome: Claudete Martins Lisboa Matrícula: 135.323-3 Lotação: HMIB Processo nº: 061.027.055/97 | +1/10 DF-03 | 10/12/97 |
| Nome: Domingos Antônio da Cunha Matrícula: 123.906-6 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.755/97 | 1/10 DF-05 +1/10 DF-05 | 28/12/96 28/12/97 |
| Nome: Edison Cosme da Silva Matrícula: 125.971-7 Lotação: HAB Processo nº: 061.008.524/96 | +1/10 DF-03 | 03/09/97 |
| Nome: Eliete Camargo Gomes Matrícula: 129.764-3 Lotação: HRAN Processo nº: 061.045.212/96 | 1/10 DF-03 | 18/07/97 |
| Nome: Eloísa Simões Matrícula: 110.670-8 Lotação: CSB-14 (HRAN) Processo nº: 061.039.195/96 | 1/10 DF-04 +1/10 DF-04 | 04/09/96 04/09/97 |
| Nome: Evanilton Barbosa da Silva Matrícula: 130.689-8 Lotação: HRP1 Processo nº: 061.045.439/96 | +1/10 DF-06 | 01/12/97 |
| Nome: Francisca Lucineide Rocha da Silva Matrícula: 113.487-6 Lotação: CSB-09 (HRAN) Processo nº: 061.039.012/98 | 1/10 DF-08 | 11/07/97 |
| Nome: Francisco Pereira de Albuquerque Matrícula: 114.338-7 Lotação: CST-09 Processo nº: 061.030.070/97 | +1/10 DF-05 | 07/10/97 |
| Nome: Gelva Alves dos Santos Matrícula: 119.399-6 Lotação: CSB-15 (HRAN) Processo nº: 061.039.141/97 | +1/10 DF-03 | 10/12/97 |
| Nome: Gilma Helena Marques Fonseca Matrícula: 127.181-4 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.149/97 | 1/10 DF-03 | 11/09/96 |
| Nome: Gutemberg Gonçalves de Lima Matrícula: 117.424-0 Lotação: ADMC Processo nº: 061.011.996/94 | +1/10 DF-07 | 18/11/97 |
| Nome: Hélio Mitharo Nishi Matrícula: 122.818-8 Lotação: HRT Processo nº: 061.031.024/97 | 1/10 DF-06 | 29/07/96 |
| Nome: Henrique Gustavo Tamm Matrícula: 134.982-1 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.689/94 | +1/10 DF-08 | 24/08/97 |
| Nome: Ilma Oliveira dos Santos Matrícula: 109.704-1 Lotação: ADMC Processo nº: 061.013.050/94 | +1/10 DF-03 | 13/11/97 |
| Nome: Isabela de Menezes Pereira Alves Matrícula: 131.415-7 Lotação: ADMC Processo nº: 061.010.244/94 | +1/10 DF-03 | 29/11/97 |
| Nome: Ismael Pereira de Melo Matrícula: 122.458-1 Lotação: HMIB Processo nº: 061.027.299/96 | +1/10 DF-03 | 26/11/97 |
| Nome: Izabela Ribeiro Araújo Matrícula: 117.498-3 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.661/97 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 03/09/96 04/10/97 |
| Nome: Jeremias Reis Pereira Matrícula: 111.219-8 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.586/94 | 1/10 DF-13 | 27/09/96 |

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|---|---|----------------------|
| Nome: João Matias Calixto Matrícula: 100.642-8 Lotação: CAP/DRH Processo nº: 061.023.141/96 | 1/10 DF-03 | 03/01/97 | Nome: Regina Fátima Gatto de Oliveira Thomé Matrícula: 128.474-6 Lotação: HRAN Processo nº: 061.011.492/94 | +1/10 DF-05 | 16/12/97 |
| Nome: Joelson Donizetti Devoti Matrícula: 120.929-9 Lotação: HMIB Processo nº: 061.033.148/95 | +1/10 DF-05 | 31/10/97 | Nome: Ricardo Roberto de Araújo Matrícula: 127.675-1 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.952/96 | +1/10 DF-05 | 20/11/97 |
| Nome: José Carlos Rios Matrícula: 115.624-1 Lotação: CSG-04 Processo nº: 061.033.855/96 | +1/10 DF-04 | 06/11/97 | Nome: Robert de Oliveira Araújo Matrícula: 123.443-9 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.719/97 | 1/10 DF-05 +1/10 DF-05 | 18/02/96 17/02/97 |
| Nome: José de Ribamar Pereira da Silva Matrícula: 134.437-4 Lotação: CST-09 Processo nº: 061.030.426/97 | +1/10 DF-04 | 30/09/97 | Nome: Rodolfo José Vitor Matrícula: 115.675-6 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.411/95 | 1/10 DF-03 | 17/02/96 |
| Nome: José Gomes da Silva Matrícula: 107.879-8 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.012.314/97 | 1/10 DF-09 +1/10 DF-09 | 04/07/96 04/07/97 | Nome: Rogério Magalhães de Oliveira Matrícula: 121.912-0 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.011.067/95 | +1/10 DF-12 | 09/11/97 |
| Nome: Judith Pacheco Cavalcante Machado Matrícula: 122.526-0 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.378/95 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 20/07/96 20/07/97 | Nome: Rosa Nancy U. Runzer Sallenave Matrícula: 117.340-5 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.239/91 | 1/10 DF-08 em subst. a 1/10 DF-06 +1/10 DF-08 em subst. a 1/10 DF-06 | 30/09/96 30/09/97 |
| Nome: Lindomar Coelho Rocha de Medeiros Matrícula: 126.910-1 Lotação: CST-01 Processo nº: 061.031.348/94 | +1/10 DF-08 | 17/07/97 | Nome: Rubens Dantas de Oliveira Matrícula: 126.145-2 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.291/96 | +1/10 DF-03 | 10/12/97 |
| Nome: Lívia Ramos Matrícula: 131.021-6 Lotação: ADMC Processo nº: 061.001.661/97 | +1/10 DF-05 | 06/11/97 | Nome: Sônia Maria Cardoso de Castro Matrícula: 100.500-6 Lotação: CAP/DRH Processo nº: 061.027.184/89 | 10/10 DF-04 | 06/06/96 |
| Nome: Magda Montalvão de Albuquerque Matrícula: 135.274-1 Lotação: ADMC Processo nº: 061.039.547/97 | 1/10 DF-05 +1/10 DF-05 | 26/01/96 25/01/97 | Nome: Susana Simão Rodrigues de Araújo Matrícula: 123.959-7 Lotação: HMIB Processo nº: 061.027.510/96 | +1/10 DF-04 | 04/12/97 |
| Nome: Magnólia Ramos Félix Matrícula: 129.479-2 Lotação: CSB-14 (HRAN) Processo nº: 061.039.736/95 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 10/08/96 10/08/97 | Nome: Tanya Mara Baub Bernardes de Assis Matrícula: 118.883-6 Lotação: CSB-05 (HMIB) Processo nº: 061.027.098/97 | 1/10 DF-07 | 14/08/97 |
| Nome: Manoel Queiroz Lopes Matrícula: 134.215-1 Lotação: HAB Processo nº: 061.007.309/97 | 1/10 DF-03 | 01/07/97 | Nome: Venilton Cruz Cavalcante Matrícula: 123.395-5 Lotação: HRBz Processo nº: 061.044.221/94 | +1/10 DF-05 | 22/06/97 |
| Nome: Márcia de Oliveira Assunção Matrícula: 117.158-5 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.645/97 | 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 | 27/11/96 27/11/97 | Nome: Vitória Régia Pinheiro Matrícula: 122.659-2 Lotação: HRGu Processo nº: 061.039.709/94 | +1/10 DF-03 | 12/11/97 |
| Nome: Maria Aparecida dos Santos Matrícula: 133.717-3 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.649/97 | 1/10 DF-05 | 11/05/97 | Nome: Waine Aparecida da Silva Melo Matrícula: 118.245-5 Lotação: CST-05 Processo nº: 061.030.497/95 | +1/10 DF-06 | 13/10/97 |
| Nome: Maria Cristina Souza Cunha Matrícula: 119.575-1 Lotação: CSB-15 (HRAN) Processo nº: 061.039.672/94 | +1/10 DF-08 | 01/07/97 | Nome: Wander Prouse Reis Júnior Matrícula: 135.406-0 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.553/97 | 1/10 DF-03 | 29/08/97 |
| Nome: Maria da Conversão de São Paulo Matrícula: 133.190-6 Lotação: HMIB Processo nº: 061.027.214/96 | +1/10 DF-03 | 11/12/97 | Nome: Zolma Maria Cipriano Guimarães Matrícula: 114.533-9 Lotação: ADMC Processo nº: 061.010.340/94 | +1/10 DF-04 | 25/11/97 |
| Nome: Maria do Socorro Gomes Santos Matrícula: 117.320-1 Lotação: CSG-04 Processo nº: 061.033.640/96 | +1/10 DF-04 | 18/11/97 | | | |
| Nome: Maria José Monteiro de Araújo Matrícula: 122.260-1 Lotação: HRBz Processo nº: 061.044.186/97 | +1/10 DF-04 | 25/09/97 | | | |
| Nome: Myria Vieira de Souza Jordão Matrícula: 120.521-8 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.420/97 | 1/10 DF-11 +1/10 DF-11 | 08/07/96 09/07/97 | | | |
| Nome: Odilea Maria de Arruda Matrícula: 121.103-0 Lotação: CST-04 Processo nº: 061.030.309/97 | +1/10 DF-03 | 07/11/97 | | | |
| Nome: Olavo Gonçalves Diniz Matrícula: 131.194-8 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.615/94 | 1/10 DF-06 +1/10 DF-06 | 07/10/96 07/10/97 | | | |
| Nome: Paulo de Tarso Rodrigues Alves Matrícula: 109.769-5 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.683/94 | 1/10 DF-06 em subst. a 1/10 DF-05 | 15/06/96 | | | |
| Nome: Rafael de Aguiar Barbosa Matrícula: 129.429-6 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.189/97 | +1/10 DF-12 | 07/01/98 | | | |
| Nome: Regiane Maria Coutinho de Souza Matrícula: 119.298-1 Lotação: HRBz Processo nº: 061.044.214/94 | +1/10 DF-04 | 30/11/97 | | | |

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

NOME : ROSA MARIA GLORIA DIAS
MATRÍCULA : 125.077-9 REF.: AI 02-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO DE 20/12/97 A 27/12/97

Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA : 109.668-1 REF.: AI 05-II
FUNÇÃO : TEC. LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA
NO PERÍODO DE 04/02/98 A 11/02/98

Pelo falecimento de seu irmão Manoel Araújo de Souza em 04.02.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCA
MATRÍCULA : 136.191-1 REF.: AI 33-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Fernanda Brito de França, nascida em 02.02.98

NOME :CELI MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA : 122.899-4 REF.:AI 03-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filho: Gustavo da Silva Maciel, nascido em 26.01.98

NOME :CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA
 MATRÍCULA : 129.449-1 REF.:AI 13-II
 FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
 Filha: Luiza Ricarda de Almeida Pereira, nascida em 01.01.98

NOME :MARIA DO PERPETUO S. SILVA BEZERRA
 MATRÍCULA : 132.916-2 REF.:AI 33-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Ana Luiza Bezerra Cardoso, nascida em 28.11.97

NOME :RENILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES
 MATRÍCULA : 125.981-4 REF.:AI 01-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Lorena Oliveira Fernandes, nascida em 03.02.98

NOME :ROSANA ANICETO FERNANDES
 MATRÍCULA : 132.818-2 REF.:AI 35-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Thalita Fernandes Brito, nascida em 17.01.98

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME :ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCA
 MATRÍCULA : 136.191-1 REF.:AI 33-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Fernanda Brito de França, nascida em 02.02.98

NOME :MARIA DO PERPETUO S. SILVA BEZERRA
 MATRÍCULA : 132.916-2 REF.:AI 33-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Ana Luiza Bezerra Cardoso, nascida em 28.11.97

NOME :ROSANA ANICETO FERNANDES
 MATRÍCULA : 132.818-2 REF.:AI 35-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Filha: Thalita Fernandes Brito, nascida em 17.01.98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

NOME :WAGNA BISPO MORAIS COELHO CORREIA
 MATRÍCULA : 125.866-4 REF.:AI 01-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 NO PERÍODO DE 09/02/98 A 09/02/98

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :MARIA DO PERPETUO SOCORRO L.CUNHA
 MATRÍCULA : 111.267-8 REF.:AS-05
 FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
 NO PERÍODO DE 28/02/98 A 06/03/98
 XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical a ser realizado em Manaus - Amazonas.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:
 Conceder HORÁRIO ESPECIAL de trabalho, sem prejuízo do serviço, a(s) o(s) servidor(es)(as), abaixo, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo abaixo citado, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

NOME :DANIEL O. FREIRE
 MATRÍCULA : 133.583-9 REF.:AI 34-II
 FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ESCALA SEMESTRAL DO SERVIDOR: AS SEXTAS E SÁBADOS - SN, DOMINGOS - M

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
 Designar, SEBASTIANA DE FÁTIMA DA CUNHA, matrícula 133061-6, ASS- Farmacêutica Bioquímica- Laboratório, Classe III, Padrão V, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Laboratório da Divisão de Recursos Médico Assistenciais Hospital Regional de Brazlândia.- Símbolo DF-05 a partir de 16 de fevereiro de 1.998, por motivo de exoneração do titular.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
 Conceder nos termos do artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei 8.112/90, Licença Luto a servidora ÂNGELA GALVÃO DE SOUZA, Matrícula 125581-9, AI-16, AOSD/Lavanderia, no período de 07 a 14/02/98, por motivo de falecimento do marido SEVERINO CHAVES SIDOU, em 07/02/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG, resolve,
 Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

| | |
|---|------------------------|
| NOME: JOSUÉ TEIXEIRA DE ARAUJO | PROCESSO:061.033273/92 |
| MATRÍCULA: 106151-8 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 29.11.92 a 28.11.97 | |
| NOME:SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROCESSO:061.033725/91 |
| MATRÍCULA: 111615-1 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 26.06.92 a 25.06.97 | |
| NOME:ZILZA MOREIRA DE SOUZA | PROCESSO:061.034131/92 |
| MATRÍCULA: 111725-4 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 31.12.92 a 30.12.97 | |
| NOME:ANACLETA SALES | PROCESSO:061.033259/91 |
| MATRÍCULA: 112070-1 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 23.11.92 a 22.11.97 | |
| NOME:ELIVAN FERREIRA DUTRA | PROCESSO:061.033952/92 |
| MATRÍCULA: 112152-9 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 29.10.92 a 28.10.97 | |
| NOME: MARIA DAS NEVES LEITE | PROCESSO:061.033088/91 |
| MATRÍCULA:112230-4 | |
| QUINQUÊNIO(s): 4º 13.11.92 a 12.11.97 | |
| CENTRO DE SAÚDE Nº 02 | |
| NOME: VANSERLI NUNES CAMPOS | PROCESSO:061.033909/92 |
| MATRÍCULA: 119923-4 | |
| QUINQUÊNIO(s): 3º 02.12.92 a 01.12.97 | |
| NOME:ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS | PROCESSO:061.033906/92 |
| MATRÍCULA: 119373-2 | |
| QUINQUÊNIO(s): 3º 05.11.92 a 04.11.97 | |
| NOME: ELISANDO JOSÉ DE MORAIS | PROCESSO:061.034451/92 |
| MATRÍCULA: 120018-6 | |
| QUINQUÊNIO(s): 3º 23.11.92 a 22.11.97 | |
| NOME:MARGARIDA MARIA S. LOPES BEZERRA | PROCESSO:061.033263/94 |
| MATRÍCULA: 127944-1 | |
| QUINQUÊNIO(s): 2º 21.12.92 a 20.12.97 | |
| CENTRO DE SAÚDE Nº 04 | |
| NOME: EMY MARIA PEREIRA FERREIRA | PROCESSO:061.033804-92 |
| MATRÍCULA: 111751-3 | |
| QUINQUÊNIO(s):4º 06.10.92 a 05.10.97 | |
| NOME: MARLENE SILVA DE JESUS | PROCESSO:061.033467/93 |
| MATRÍCULA: 119692-8 | |
| QUINQUÊNIO(s): 3º 04.10.92 a 03.10.97 | |
| NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA | PROCESSO:061.033034/93 |
| MATRÍCULA: 127865-7 | |
| QUINQUÊNIO(s): 2º 03.11.92 a 02.11.97 | |
| CENTRO DE SAÚDE Nº 05 | |
| NOME: NELITE DIAS ROCHA | PROCESSO:061.033038/93 |
| MATRÍCULA: 119927-7 | |
| QUINQUÊNIO(s): 3º 23.11.92 a 22.11.97 | |
| CENTRO DE SAÚDE Nº 06 | |
| NOME: MARIA ANGELINA DE ALMEIDA CORDEIRO SOARES | PROCESSO:061.033254/91 |
| MATRÍCULA: 116737-5 | |
| QUINQUÊNIO(s): 1º 31.03.81 a 11.04.86 | |
| 2º 12.04.86 a 01.07.91 | |
| 3º 02.07.91 a 01.07.96 | |
| NOME: ANGELITA MARIA DA SILVA SOARES | PROCESSO:061.033428/92 |
| MATRÍCULA: 119782-7 | |
| QUINQUÊNIO(s): 17.12.92 a 16.12.97 3º | |
| NOME:JOELSON BRUNO DOS SANTOS | PROCESSO:061.034544/92 |
| MATRÍCULA: 127550-0 | |
| QUINQUÊNIO(s): 2º 09.09.92 a 08.09.97 | |
| NOME: MÍLVIA CALVÃO DE OLIVEIRA SALES | PROCESSO:061.034543/92 |
| MATRÍCULA:127915-7 | |
| QUINQUÊNIO(s): 2º 18.11.92 a 17.11.97 | |

LUCINÉIA MORLI MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretor do HRG resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 196, 197 e 208 da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

AUXÍLIO NATALIDADE
 NOME: TÂNIA LUZIA CHAVES LIMA, MATRÍCULA: 134546-0, NOME DO FILHO(a): Gabriela Chaves Marcelino, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 11.11.97.
 NOME: MIRIAN DE SOUSA PEREIRA, MATRÍCULA: 123778-1, NOME DO FILHO(a): Carolina Pereira da Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 27.08.97.
 NOME: JOSÉ GOMES SOBRINHO, MATRÍCULA: 136363-8, NOME DO FILHO(a): Pedro Henrique Alcântara Gomes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 08.09.97.
 NOME: ANGELA PEREIRA DA SILVA MELO, MATRÍCULA: 129140-8, NOME DO FILHO(a): Bruna Stephany da Silva Melo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.10.97.
 NOME: ELIZETE VIDAL SANTOS SILVA, MATRÍCULA: 131653-2, NOME DO FILHO(a): Weverton Vidal Santos Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 29.07.97.
 NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, MATRÍCULA: 136125-2, NOME DO FILHO(a): Daniel dos Santos Araújo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 27.11.97.

NOME: FRANCISCO RANDAL BARROZO, MATRÍCULA: 108833-5, NOME DO FILHO(a): Otávio Gomes Barrozo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.11.97.
 NOME: MOACIR LUIZ DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA: 121866-2, NOME DO FILHO(a): Ana Luiza Velloso da Conceição, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 03.12.97.
 NOME: IVANILDO DE SIQUEIRA CAMPOS, MATRÍCULA: 136358-1, NOME DO FILHO(a): Cecília Rosa de Siqueira Campos, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 14.12.97.
 NOME: MARIA OLÍVIA PLÁCIDO CUNHA, MATRÍCULA: 134977-5, NOME DO FILHO(a): João Alexandre Ottoni de Carvalho, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 23.11.97.
 NOME: JOÃO ALBUQUERQUE SILVA FILHO, MATRÍCULA: 125108-2, NOME DO FILHO(a): Pedro Henrique Pereira Albuquerque, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 12.12.97.
 CSG-08

NOME: ACÁCIO MENECHINI JÚNIOR, MATRÍCULA: 134356-4, NOME DO FILHO(a): J ordana Aymée Justine Meneghini, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 28.07.97.

SAIÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOSÉ CARLOS SOBRINHO, MATRÍCULA: 136363-8, DEPENDENTE: Pedro Henrique Alcântara Gomes, na qualidade de filho.
 NOME: Alice Rodrigues de Sena, MATRÍCULA: 351121-9, DEPENDENTE: João Vitor de Sena Aragão, na qualidade de filho.
 NOME: Alice Rodrigues de Sena, MATRÍCULA: 351121-9, DEPENDENTE: Artur Rodrigues de Sena, na qualidade de filho.
 NOME: Mirian de Sousa Pereira, MATRÍCULA: 123778-1, DEPENDENTE: Carolina Pereira da Silva, na qualidade de filha.
 NOME: Tânia Luzia Chaves Lima, MATRÍCULA: 134546-0, DEPENDENTE: Gabriela Chaves Marcelino, na qualidade de filha.
 NOME: Nancy Couto Neri, MATRÍCULA: 351139-1, DEPENDENTE: Ana Beatriz Neri, na qualidade de filha.
 NOME: Sílvia Regina de Abreu Sousa, MATRÍCULA: 120419-0, DEPENDENTE: Tamyris Sousa Matheus, na qualidade de filha.
 NOME: Moacir Luiz da Conceição, MATRÍCULA: 121866-2, DEPENDENTE: Ana Luiza Velloso da Conceição, na qualidade de filha.
 NOME: Angela Maria dos Santos de Araújo, MATRÍCULA: 136125-2, DEPENDENTE: Daniel dos Santos Araújo, na qualidade de filho.
 NOME: Francisco Randal Barrozo, MATRÍCULA: 108833-5, DEPENDENTE: Otávio Gomes Barrozo, na qualidade de filho.
 NOME: Denize Braz de Figueiredo, MATRÍCULA: 134474-9, DEPENDENTE: Isadora Braz de Figueiredo Castro, na qualidade de filha.
 NOME: Ivanildo de Siqueira Campos, MATRÍCULA: 136358-1, DEPENDENTE: Cecília Rosa de Siqueira Campos, na qualidade de filha.
 NOME: Angela Maria Santos de Araújo, MATRÍCULA: 136125-2, DEPENDENTE: Daniel dos Santos Araújo, na qualidade de filho.
 NOME: Maria Olívia Plácido Cunha, MATRÍCULA: 134977-5, DEPENDENTE: João Alexandre Ottoni de Carvalho, na qualidade de filho.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: ELIZABETH MARQUES DE MEDEIROS MELO
 MATRÍCULA: 112255-0
 QUINQUÊNIO(s): 4º 27.01.93 a 26.01.98
 NOME: LUSIA RITA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 112461-7
 QUINQUÊNIO(s): 3º 18.01.88 a 21.01.93
 NOME: CLEUSA RICARDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 117452-5
 QUINQUÊNIO(s): 3º 04.08.91 a 03.08.96
 NOME: ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES
 MATRÍCULA: 128019-8
 QUINQUÊNIO(s): 07.01.93 a 06.01.98
 NOME: NEUSA MIRANDA SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 128054-6
 QUINQUÊNIO(s): 2º 26.01.93 a 25.01.98
 NOME: LELLA MARIA CAMPOS MONTEIRO DE LIMA PEIXOTO
 MATRÍCULA: 131633-8
 QUINQUÊNIO(s): 13.05.92 a 07.01.98 - 1º
 NOME: EDILVANE DE SOUSA MARTINS
 MATRÍCULA: 132.054-8
 QUINQUÊNIO(s): 1º 07.08.92 a 06.08.97
 NOME: FRANCISCA MARIA MIRANDA ESTRELA
 MATRÍCULA: 132308-3
 QUINQUÊNIO(s): 1º 16.12.92 a 15.12.97
 NOME: MARIA DE FATIMA ROSA LOPES
 MATRÍCULA: 132349-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º 11.12.92 a 09.01.98
 NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 132371-7
 QUINQUÊNIO(s): 1º 14.12.92 a 12.01.98
 NOME: VARLENE GOMES DA SILVA MACHADO
 MATRÍCULA: 132388-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º 06.01.93 a 05.01.98
 NOME: DENISE DE SÁ BOTELHO
 MATRÍCULA: 132429-2
 QUINQUÊNIO(s): 1º 29.01.93 a 28.01.98
 NOME: EDINALVA NERY MOTA CARDOSO
 MATRÍCULA: 132529-9
 QUINQUÊNIO(s): 1º 12.01.93 a 11.01.98
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NEIVA
 MATRÍCULA: 132539-6
 QUINQUÊNIO(s): 1º 13.01.93 a 12.01.98

CENTRO DE SAÚDE Nº 02
 NOME: FRANCISCA DE LIMA SOUSA
 MATRÍCULA: 112279-7
 QUINQUÊNIO(s): 4º 04.01.93 a 03.01.98
 CENTRO DE SAÚDE Nº 04

NOME: MAIRA SOUSA GUIMARÃES RIOS
 MATRÍCULA: 119893-9
 QUINQUÊNIO(s): 3º 23.12.92 a 22.12.97
 CENTRO DE SAÚDE Nº 06
 NOME: IDELSUITA DE OLIVEIRA SOUSA

MATRÍCULA: 127876-2
 QUINQUÊNIO(s): 2º 01.01.93 a 31.12.97
 REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO
 DE: 11.09.88 a 15.09.92
 PARA: 11.09.88 a 15.09.93
 PUBLICADO NO DODF DE 04.11.93
 Nº 222
 PÁGINA: 34, ratificando os demais dados.

PROCESSO: 061.033210/93

LUCINÉIA MORELI MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: CARLA SANTINA DE MIRANDA COELHO, matrícula 350.892-7, lotada no PAM/TAGUATINGA
 Dependentes: Daniel Luís Miranda de Barcellos Coelho, nascido em 29/10/91, e, André Luís Miranda de Barcellos Coelho, nascido em 23/09/89 na qualidade de filhos.

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 116.401-5,
 Dependente: Mariane de Carvalho Carneiro, nascida em 03/02/98, na qualidade de filha.

Nome: EDNA MARA DOS SANTOS, matrícula 132.303-2
 Dependente: Guilherme dos Santos Araujo, nascido em 30/01/98, na qualidade de filho.

Nome: CLÁUDIA BONFIM ALMEIDA, matrícula 130.632-4
 Dependente: Isabelle Lins de Oliveira, nascida em 19/05/97, na qualidade de filha.

Nome: VILMA CANDIDA ARAUJO BARBOZA, matrícula 127.057-5,
 Dependente: Ana Paula Araújo Barboza, nascida em 23/01/98, na qualidade de filha.

Nome: JOSELITO DE SIQUEIRA, matrícula 126.835-0,
 Dependente: Leticia Braga de Siqueira, nascida em 23/01/98, na qualidade de filha.

Nome: ROSENI DA SILVA FARIAS, matrícula 134.981-3,
 Dependente: Lara da Silva Santos, nascida em 17/01/98, na qualidade de filha.

Nome: MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 350.973-7,
 Dependentes: Ana Elizabeth Alves da Silva, nascida em 26/01/98, e, Carlos Alberto Alves da Silva, nascido em 26/01/98, na qualidade de filhos.

Nome: EVERALDO MATTOS DE MENDONÇA, matrícula 350.942-7,
 Dependente: João Pedro Lopes Ferreira de Mendonça, nascido em 15/07/97, na qualidade de filho.

Nome: ADELIA CARMEN SILVA DE JESUS, matrícula 131.045-3,
 Dependente: Maurício Silva de Jesus, nascido em 25/01/98, na qualidade de filho.

Nome: ROSELILDA SILVA, matrícula 136.614-9,
 Dependente: Milena Miguel da Silva, nascida em 13/01/98, na qualidade de filha.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA PINTO LIMA, matrícula 124.235-1,
 Nome do filho: Davi César Pinto Lima, nascido em 06/01/98.

Nome: BENHUR MACHADO CARDOSO, matrícula 132.624-4,
 Nome da filha: Fernanda Maroelo Cardoso, nascida em 08/01/98.

Nome: RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 130.746-1,
 Nome do filho: Guilherme dos Santos Araujo, nascido em 30/01/98.

Nome: MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 350.973-7,
 Nome dos filhos: Ana Elizabeth Alves da Silva, e, Carlos Alberto Alves da Silva, nascidos em 26/01/98.

Nome: ADELIA CARMEN SILVA DE JESUS, matrícula 131.045-3,
 Nome do filho: Maurício Silva de Jesus, nascido em 25/01/98.

Nome: ROSENI DA SILVA FARIAS, matrícula 134.981-3,
 Nome da filha: Lara da Silva Santos, nascida em 17/01/98.

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, no período e motivo discriminados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: BENHUR MACHADO CARDOSO, matrícula 132.624-4,
 Período: 12 a 16/01/98
 Motivo: Nascimento de sua filha Fernanda Maroelo Cardoso, nascida em 08/01/98.

Nome: RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 130.746-1,
 Período: 02 a 06/02/98
 Motivo: Nascimento de seu filho Guilherme dos Santos Araujo, nascido em 30/01/98.

Nome: JOAQUIM PEREIRA CARDOSO, matrícula 129.181-5,
 Período: 22 a 26/03/98
 Motivo: Nascimento de sua filha Raniele Silva Cardoso, nascida em 04/12/97.

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 116.401-1
 Período: 03 a 07/02/98
 Motivo: Nascimento de sua filha Mariane de Carvalho Carneiro, nascida em 03/02/98.

Nome: JANIO TOCANTINS SOUZA MATOS, matrícula 110.960-0
 Período: 09 a 13/02/98
 Motivo: Nascimento de seu filho Eduardo Duarte Ramos Coelho Matos, nascido em 8/02/98.

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentarem seus filhos, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer do SESMT/HRT, nos termos do Artigo 209 da Lei 8.112/90.

Nome: MAURA SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 136.523-1
 Filho: Hugo de Almeida França, nascido em 09/08/97.

Nome: JANAINA MACHADO INSUA VAZQUEZ, matrícula 133.957-5
Filho: Pedro Enrique Insua Pinho, nascido em 10/09/97.

Nome: CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, matrícula 131.004-6
Filha: Camila Pereira de Barros, nascida em 31/08/97.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem dos eventos discriminados, nos locais e períodos indicados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF já incluídos os dias previstos para trânsito:

Nome: KEDMA REGO OLIVEIRA, matrícula 121.400-4
Evento: 49º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Belo Horizonte/MG
Período: 06 a 13/12/97.

Nome: JESUS MEDEIROS CUNHA JUNIOR, matrícula 128.920-9
Evento: 18º Congresso Internacional de Odontologia, 3ª Feira Internacional de Odontologia de São Paulo, e 2ª NS South American Dental Show e 50º Seminário Odontológico Latino Americano, em São Paulo/SP
Período: 24 a 31/01/98.

Nome: PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI, matrícula 127.621-2
Evento: 2º Curso de Endoscopia Digestiva do Hospital das Clínicas da UFG e 10º Curso Anual de Clínica e Cirurgia do Aparelho Digestivo, em Goiânia/GO
Período: 03 a 07/12/97.

Autorizar os servidores abaixo relacionados, a ausentar-se do serviço pelos motivos e períodos discriminados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90.

Nome: TEREZINHA FIRMO DE OLIVEIRA, matrícula 131.656-7
Motivo: Falecimento de seu irmão Murilo Firmo de Oliveira
Período: 24 a 31/01/98.

Nome: FIDELICE FERREIRA LIMA, matrícula 136.284-4
Motivo: Falecimento de seu filho Cleiton Carlos Ferreira Lima
Período: 11 a 18/08/97.

Nome: SILVANY CÂNDIDA MATIAS, matrícula 115.861-9
Motivo: Falecimento de seu genitor Jorivê Cândido Matias
Período: 29/12/97 a 05/01/98.

Nome: VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula 134.527-3
Motivo: Falecimento de seu genitor José Osvaldo Rocha
Período: 30/01 a 06/02/98.

Nome: MARIA VALFRISA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 114.007-8
Motivo: Falecimento de seu genitor Raimundo Lira Braga
Período: 03 a 10/02/98.

Nome: IVONE DAINEZ RODRIGUES, matrícula 115.691-8
Motivo: Falecimento de sua genitora Estela Bengosi Dainez
Período: 20 a 27/01/98.

Nome: MARIA JOVERCINA DE FATIMA, matrícula 117.575-1
Motivo: Falecimento de seu genitor Waldemar Justiniano
Período: 18 a 25/01/98.

Nome: TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 118.974-3
Motivo: Falecimento de sua genitora Maria do Carmo da Silva
Período: 25/01 a 01/02/98.

Nome: ANTONIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 132.436-5
Motivo: Falecimento de sua irmã Joana da Silva Oliveira
Período: 25/08 a 01/09/97.

Nome: AMARILDO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 133.701-7
Motivo: Falecimento de seu genitor Romeu Rodrigues da Costa
Período: 03 a 10/04/98.

Aplicar à servidora MAURICEIA FELIX DA SILVA SOARES, AOSD-Enfermagem, matrícula nº 125.135-0, SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa, por 05(cinco) dias, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8112/90, processo 061.031.018/97.

Designar a servidora MARIA DO ROZÁRIO PINHO DE ARAUJO, AIS-Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula 113.943-6, para responder pela Chefia da Seção de Administração do CST-02, DFG-05, no período de 01/10 a 04/11/97, por motivo de Vacância do cargo.

Designar substitutos dos Cargos Comissionados, adiante indicados, nos períodos mencionados abaixo, os seguintes servidores:

Nome: JOSÉ SINELSON FILHO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 121.705-4
Cargo: Diretor da Divisão de Documentação e Informação/HRT, DFG-08
Período: 01 a 31/12/97
Motivo: Licença Prêmio do titular

Nome: MARIA NETA MONTEIRO GARCIA, AIS-Agente de Portaria, matrícula 126.507-5
Cargo: Encarregadoria do Setor de Informação/CST-07, DFG-04
Período: 25/11/97 a 14/01/98
Motivo: Licença Médica da Titular.

Nome: BRASIL COURRY SOBRINHO, ASS-Médico Radiologista, matrícula 126.302-1
Cargo: Chefia da Central de Radiologia de Taguatinga, DFG-08
Período: 30/01 a 29/05/98
Motivo: Licença gestante da titular.

Nome: CELESTINA SEVERINO DA SILVEIRA, AIS-Telefonista, matrícula 124.162-1
Cargo: Encarregadoria de Telecomunicações/HRT, DFG-03
Motivo: Licença gestante da titular.
Período: 30/01/98 a 29/05/98

IVAN CASTELLI

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 32, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, matrícula nº 3936-5, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 09/01/79 a 09/01/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 09/01/79 a 08/01/84, 2º QUINQUÊNIO: 09/01/84 a 08/01/89, processo nº 101.003158/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1996, publicada no DODF de 07/11/96, páginas 9160 e 9161, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES, matrícula nº 3992-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/07/82 a 05/10/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/07/82 a 05/10/87, processo nº 101.000333/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11/02/93, páginas 09 e 10, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora LUCIENE VIANA FERNANDES, matrícula nº 5515-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 12/02/84 a 31/01/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 12/02/84 a 17/08/86, processo nº 101.002959/92.

RETIFICAR a Instrução de 25 de julho de 1991, publicada no DODF de 30/07/91, página 24, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 26/05/77 a 25/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 26/05/77 a 25/05/82, 2º QUINQUÊNIO: 26/05/82 a 25/05/87, processo nº 101.002237/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 21/12/92, página 03, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora MARIA RITA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 6387-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 15/05/85 a 14/05/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 15/05/85 a 14/12/90, processo nº 101.002465/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de março de 1993, publicada no DODF de 19/03/93, página 14, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor OSMAR MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 4016-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 28/07/82 a 27/07/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28/07/82 a 27/09/87, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 28/07/87 a 27/07/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 28/09/87 a 27/03/93, processo nº 101.002824/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AMARO LUIZ DE SANTANA, matrícula nº 6061-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/03/92 a 14/03/97, processo nº 101.000431/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, matrícula nº 3936-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/01/89 a 09/01/94, processo nº 101.003158/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DIONES BALZANI, matrícula nº 6781-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/05/91 a 30/04/96, processo nº 101.000810/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES, matrícula nº 3992-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/10/87 a 05/01/97, processo nº 101.000333/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCIENE VIANA FERNANDES, matrícula nº 5515-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/08/86 a 17/08/91, e 3º QUINQUÊNIO: 18/08/91 a 17/08/96, processo nº 101.002959/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ALICE SANTOS DA LUZ, matrícula nº 2116-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 18/12/92 a 17/12/97, processo nº 101.001084/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 26/05/92 a 25/05/97, processo nº 101.002237/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA RITA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 6387-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 15/12/90 a 14/12/95, processo nº 101.002465/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora NERITA DOS SANTOS BELDA, matrícula nº 2105-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 03/11/92 a 02/11/97, processo nº 101.000474/93.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1994, publicada no DODF de 14/09/94, página 13, que concedeu Licença-Prêmio à servidora ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 5977-3, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 22/10/82 a 21/10/87 e 2º QUINQUÊNIO: 22/10/87 a 21/10/92, processo nº 101.001215/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 5977-3, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 12/02/89 a 31/03/94, processo nº 101.001215/94.

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

Nomear o servidor MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 94.370-3, para membro suplente da comissão encarregada de proceder ao recebimento de máquinas, equipamentos e veículos adquiridos, nomeada através da Instrução de 15 de dezembro de 1995.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000822/96, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" Nº 155, de 26 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 06 de maio de 1996, que considerou aposentado JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 93.050-4, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 05 de abril de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 39, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000139/98, resolve: Conceder Aposentadoria a RAIMUNDO GABRIEL, matrícula nº 92.617-5, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no termos dos Artigos 186, Item III, a linha "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000979/97, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 108, de 30 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 03 de julho de 1997, que considerou aposentada NILZA DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 92.768-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 06 de junho de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.004338/93, resolve: Retificar a Portaria nº 153, de 10 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial nº 238, de 26 de novembro de 1993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARTINHA DIAS SILVA, viúva, e temporária a JANNE CLEYDE DIAS SILVA e LAURENIR DIAS SILVA RODRIGUES, filhas do ex-servidor ANSELMO MARTINS SILVA, matrícula nº 90.713-8, para corrigir os nomes das beneficiárias de MARTINHA DIAS SILVA para MARTINHA DIAS DA SILVA e de JANNE CLEYDE DIAS SILVA para JANNE CLAYDE DIAS SILVA.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, outorgada pelo Artigo 2º, Item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000134/98, resolve: Exonerar, a pedido, do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o servidor MÚCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA, matrícula nº 94.029-1, de acordo com o previsto no Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.006008/90, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 88, de 13 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de março de 1996, que retificou a Portaria nº 002, de 27 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 03 de dezembro de 1990, que considerou aposentado WALDEMAR GADELHA, matrícula nº 92.643-4, para incluir o Padrão IV e para incluir o Padrão VI.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001738/92, resolve: Retificar a Portaria nº 062, de 07 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 092, de 11 de maio de 1992, que concedeu aposentadoria a DAURIA APARECIDA DOS SANTOS LUMAZZINE, matrícula nº 91.127-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para corrigir o nome da servidora de DAURIA APARECIDA DOS SANTOS LUMAZZINE para DAURIA APARECIDA DOS SANTOS LUMAZZINI.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000553/93, resolve: Retificar a Portaria nº 112, de 06 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 075, de 15 de abril de 1993, que concedeu aposentadoria a IRINEU LEOCADIO DE LIMA, matrícula nº 90.547-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, e para incluir a Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de dezembro de 1997 (*)

PROCESSO : 050.000.817/97
INTERESSADO: ALBERTO NEVES PEREIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 100,00 (cento reais), em favor de ALBERTO NEVES PEREIRA matrícula nº 44.157-0, referente ao pagamento do Auxílio Natalidade, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 6.1.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR | DÉCIMOS | | |
|---|-------------|----------|-------------|
| | FRAÇÃO | VIGÊNCIA | TOTALIZAÇÃO |
| NOME: Elias José de Sena Júnior MAT.: 43.034-X PROCESSO: 050.000.175-97 | 1/10 DFG 05 | 19.02.98 | 2/10 DFG 05 |

EDSON CAIXETA DE PAULA
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Escrivão de Polícia FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 27.295-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF.

II - Designar o Escrivão de Polícia SÉRGIO ROBERTO MENDES, matrícula nº 27.193-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF.

III - Designar o Agente de Polícia GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, matrícula nº 24.266-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 18.12.97.

IV - Designar o Agente de Polícia ANTONIO VAZ MACHADO, matrícula nº 24.279-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 18.12.97.

V - Dispensar, a pedido, a Perita Médica-Legista MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO, matrícula nº 39.476-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 16.02.98.

VI - Designar o Perito Médico-Legista ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, matrícula nº 39.519-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo/DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 16.02.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 20 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº 054.001.319/97
INTERESSADO: JOÃO SINOMIRO DOS SANTOS – EX-CB QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 5.716,01 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e um centavo) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOÃO SINOMIRO DOS SANTOS – EX-CB QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-001.

PROCESSO Nº 054.001.451/97
INTERESSADO: CLAUDIO FARIAS GONÇALVES – CAP QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 17.903,15 (dezesete mil novecentos e três reais e quinze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CLAUDIO FARIAS GONÇALVES – CAP QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.501-001.

PROCESSO Nº 054.000.096/98
INTERESSADO: LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA – CB QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.445,85 (hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA – CB QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-001.

PROCESSO Nº 054.001.487/97
INTERESSADO: ZACARIAS RODRIGUES NOGUEIRA LINO – 3º SGT RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor ZACARIAS RODRIGUES NOGUEIRA LINO – 3º SGT RR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-001.

PROCESSO Nº 054.001.485/97
INTERESSADO: CLEIDE PEREIRA DE SOUZA – PENS. MILITAR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.991,40 (dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CLEIDE PEREIRA DE SOUZA – PENS. MILITAR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-001.

PROCESSO Nº 054.001.453/97
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO MARINS - CAP QOPMA RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANTONIO FRANCISCO MARINS - CAP QOPMA RR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-001 e 8.502-001.

PROCESSO Nº 054.001.427/97
INTERESSADO: MARLENE TRIPODI GOMES – PENS. MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARLENE TRIPODI GOMES – PENS. MILITAR

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-001.

PROCESSO Nº 054.001.441/97
INTERESSADO: PAULO CESAR THIMÓTHEO – TC QOPM
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.960,84 (hum mil novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de PAULO CESAR THIMÓTHEO – TC QOPM.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.001.460/97
INTERESSADO: LOURIVAL DUARTE DE ABREU – EX-CB E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 529,31 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de LOURIVAL DUARTE DE ABREU – EX-CB E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.000.070/98
INTERESSADO: JOAQUIM DO ROSÁRIO OLIVEIRA – 3º SGT RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 9.445,10 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOAQUIM DO ROSÁRIO OLIVEIRA – 3º SGT RR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.001.383/97
INTERESSADO: FRANCISCO ADALBERTO BENÍCIO – 2º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.646,24 (dois mil seiscentos e quarenta e seis e vinte e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de FRANCISCO ADALBERTO BENÍCIO – 2º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.001.393/97
INTERESSADO: FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TEN CEL QOPM
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.375,42 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TEN CEL QOPM.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.000.140/98
INTERESSADO: FREDERICO SOARES DE ARAGÃO – CAD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa

no valor de R\$ 1.698,60 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor FREDERICO SOARES DE ARAGÃO – CAD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001e 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.001.384/97
INTERESSADO: WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS – TC QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 15.560,39 (quinze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS – TC QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001e 8.503-0001.

PROCESSO Nº 054.001.358/97
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES S NASCIMENTO – CEL QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 122.662,59 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor JOSÉ FERNANDES S NASCIMENTO – CEL QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-17 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.001.471/97
INTERESSADO: ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO – CEL QOPM RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 276.273,86 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO – CEL QOPM RR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-12, 3.1.90-17 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.000.086/98
INTERESSADO: MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – CAP QOPM
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.845,10 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – CAP QOPM.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.501-0001.

PROCESSO Nº 054.001.442/97
INTERESSADO: HOLANDA DE JESUS CARDOSO – EX-CB QPPMF E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 21.382,13 (vinte e um mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor HOLANDA DE JESUS CARDOSO – EX-CB QPPMF E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.000.130/98
INTERESSADO: MARIA HELENA DE SOUZA – PENS. MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 9.910,81 (nove mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor MARIA HELENA DE SOUZA – PENS. MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-0001.

PROCESSO Nº 054.000.060/98
INTERESSADO: LUCIANO MARINHO DE MORAIS – EX-3º SGT PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 12.118,45 (doze mil cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor LUCIANO MARINHO DE MORAIS – EX-3º SGT PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.001.311/97
INTERESSADO: SANDRA REGINA GONÇALVES – PENS. MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 157,35 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor SANDRA REGINA GONÇALVES – PENS. MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.001.461/97
INTERESSADO: SUSANA FERNANDES MACHADO – PENS. MILITAR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor SUSANA FERNANDES MACHADO – PENS. MILITAR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.001.449/97
INTERESSADO: DIGIANE BRAGA BEZERRA – PENS. MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 706,85 (setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor DIGIANE BRAGA BEZERRA – PENS. MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.001.318/97
INTERESSADO: DAVI JOSÉ DE SOUSA – EX-CB PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.430,12 (dois mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor DAVI JOSÉ DE SOUSA – EX-CB PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.000.019/98
INTERESSADO: ITAMAR RAMIN NEVES – 2º TEN QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.292,58 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor ITAMAR RAMIN NEVES – 2º TEN QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.001.473/97
INTERESSADO: EMYGDIO DE PAULA – CEL RR/EB
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa

no valor de R\$ 37.581,38 (trinta e sete mil quinhentos e e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor EMYGDIO DE PAULA - CEL RR/EB.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.503-0001.

PROCESSO Nº 054.001.323/97

INTERESSADO: UMBERTO BARBOSA MENDES - EX-SD PM E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor UMBERTO BARBOSA MENDES - EX-SD PM E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.00.168/98

INTERESSADO: JAILSON GUEDES FERREIRA - SD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 44.673,90 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor JAILSON GUEDES FERREIRA - SD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.000.214/98

INTERESSADO: EDSON DA SILVA MARQUES - CB QPPMC E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.257,19 (hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor EDSON DA SILVA MARQUES - CB QPPMC E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.502-0001.

PROCESSO Nº 054.000.248/98

INTERESSADO: MAURÍCIO ALVES VIEIRA - 2º SGT QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 15.093,90 (quinze mil e noventa e três reais e noventa centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor MAURÍCIO ALVES VIEIRA - 2º SGT QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.501-0001.

PROCESSO Nº 054.000.020/98

INTERESSADO: GLÓRIA MARIA PORTELA NUNES DA SILVA - PENS. MILITAR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 6.808,10 (seis mil oitocentos e oito reais e dez centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor GLÓRIA MARIA PORTELA NUNES DA SILVA - PENS. MILITAR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 2.208-0001.

PROCESSO Nº 054.000.242/98

INTERESSADO: GABRIEL ALVES DOS SANTOS - SD QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 18.045,15 (dezoito mil quarenta e cinco reais e quinze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor GABRIEL ALVES DOS SANTOS - SD QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8.501-0001.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 1º de agosto de 1996 e Portaria de 14 de março de 1997, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16/10/96 a 15/10/97, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.
 2. O servidor terá 05 (cinco) dias para entrar com recurso, a partir da data de sua publicação.
- MARILIA TEREZA DE CASTRO KAPASSI: Presidente
RITA LUIZA DE A. DA SILVA: Membro
ROSEMARY NUNES LIMA: Membro
MARCELA P. RODRIGUES ALVES: Membro
RAQUEL CAVALCANTE: Membro

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário

ANEXO

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | RESULTADO | |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| | | GRAU | CONCEITO |
| 02.412-0 | Ataliba Mariano de Oliveira | 4,90 | Excelente |
| 18.682-1 | Sandra Suely A. de Santana | 5,00 | Excelente |
| 19.505-7 | Maria de Fatima da Silva | 5,00 | Excelente |
| 19.895-1 | Romival Alves | 5,00 | Excelente |
| 21.344-6 | Célia Maria de Almeida | 5,00 | Excelente |
| 21.360-8 | João Francisco de Araújo Cunha | 5,00 | Excelente |
| 21.371-3 | Edson Sampaio de Souza | 3,47 | Regular |
| 21.898-7 | Oswaldo Pereira Novais Neto | 4,54 | Excelente |
| 22.915-6 | Manoel Pedro dos Santos | 4,56 | Excelente |
| 23.289-0 | Telma Ferreira F. Bandeira | 5,00 | Excelente |
| 24.420-1 | Elair Lopes A. Gomes | 5,00 | Excelente |
| 26.035-5 | Eliana Maria da Silva Amaraes | 5,00 | Excelente |
| 26.095-9 | Mariana Ester L.B. de O. Moraes | 5,00 | Excelente |
| 26.192-0 | Maria do Socorro de Sousa Avelino | 5,00 | Excelente |
| 26.676-0 | Antônio Adaildo dos S. Rodrigues | 4,80 | Excelente |
| 26.754-6 | Elenice de Cassia Silva | 5,00 | Excelente |
| 26.938-7 | José Guimarães de Freitas | 4,60 | Excelente |
| 26.941-7 | Maria Leide de Souza Rego | 5,00 | Excelente |
| 27.236-1 | Sílvia de Fátima Rosa | 5,00 | Excelente |
| 27.408-9 | Maria de Fátima B. dos Santos | 4,84 | Excelente |
| 27.683-9 | Roberta Maria G. L. Cauceglia | 5,00 | Excelente |
| 28.696-6 | Antônio Menezes Júnior | 5,00 | Excelente |
| 28.873-X | Raquel Cavalcante | 5,00 | Excelente |
| 30.482-4 | Carla Nogueira de Queiroz | 5,00 | Excelente |
| 30.529-4 | Juliete Pias de Oliveira | 4,18 | BOM |
| 30.571-5 | Sandra Maria da Costa | 5,00 | Excelente |
| 30.799-8 | Carlos Rubens Campelo Bezerra | 5,00 | Excelente |
| 30.806-4 | Orlando Silva Ilorca | 5,00 | Excelente |
| 30.808-0 | Esmeralda Edna Fraga Ferreira | 5,00 | Excelente |
| 30.809-9 | Rita de Cássia A. Siqueira | 5,00 | Excelente |
| 30.811-0 | Paulo César M. dos Santos | 5,00 | Excelente |
| 30.812-9 | Raimunda Ferreira de Almeida | 5,00 | Excelente |
| 30.813-7 | Maria do Amparo E. da Silva | 5,00 | Excelente |
| 30.814-5 | Osmar Rodrigues Miranda | 5,00 | Excelente |
| 30.815-3 | Dalton Leal Fernandes | 5,00 | Excelente |
| 30.852-8 | Maria Flora Pessoa Rodrigues | 5,00 | Excelente |
| 30.856-0 | Judite Serafim de Oliveira | 5,00 | Excelente |
| 30.887-0 | José Marques da Silva | 5,00 | Excelente |
| 31.229-0 | Tereza Cristina de A. Nogueira | 4,78 | Excelente |
| 32.046-3 | Lucia Maria D. Fernandes | 4,50 | Excelente |
| 33.288-7 | Rosângela Souza de Moraes | 5,00 | Excelente |
| 33.356-5 | Maria Aparecida Coelho | 5,00 | Excelente |
| 33.698-X | Darciso Maia Filho | 5,00 | Excelente |
| 33.768-4 | Sevilia Maria Ximenes | 4,90 | Excelente |
| 33.983-0 | Cândida Tavares R. Castro | 4,78 | Excelente |
| 34.001-4 | Maria Eny de Souza | 4,78 | Excelente |
| 34.013-8 | Ana Lúcia Gomes de Sousa | 4,90 | Excelente |
| 34.052-9 | Luzia de Brito Ayres | 5,00 | Excelente |
| 34.085-5 | Ronaldo de Medeiros Santos | 5,00 | Excelente |
| 34.512-1 | Joacília Maria Cabral | 5,00 | Excelente |
| 34.673-X | Lucia Maria L. Potzernheim | 5,00 | Excelente |
| 35.063-X | Maria de Fátima Lima Cardozo | 5,00 | Excelente |
| 35.222-5 | Domingos Teixeira de Carvalho | 4,90 | Excelente |
| 37.296-X | Maria Medeiros da Costa | 5,00 | Excelente |
| 38.874-2 | Margarida de Castro Paula | 5,00 | Excelente |
| 38.889-0 | Neuma Miriam Pereira | 5,00 | Excelente |
| 38.951-X | Eduardo Filhuzi de Freitas | 4,80 | Excelente |
| 38.969-2 | Heloisa Helena de Oliveira | 5,00 | Excelente |
| 38.980-3 | William Cláudio P. dos Santos | 3,02 | Regular |
| 38.992-7 | Ildézia Lemos de Abreu | 5,00 | Excelente |

| | | | |
|----------|-------------------------------|------|--------------|
| 39.059-3 | Delva Antonia de S. Maito | 4,95 | Excelente |
| 39.082-8 | Maria Neusa de Melo Machado | 5,00 | Excelente |
| 39.098-4 | Neumara Santos do Nascimento | 4,62 | Excelente |
| 39.129-8 | Djanira Correia Vitoriano | 4,47 | Bom |
| 39.131-X | Maria José César da Silva | 4,66 | Excelente |
| 39.214-6 | Maria Nogueira da Silva | 4,35 | Bom |
| 39.225-1 | Rita Luiza de A. da Silva | 4,90 | Excelente |
| 39.240-5 | Valdir Lourenço Barreto | 5,00 | Excelente |
| 39.251-0 | Lucia Helena Silva | 5,00 | Excelente |
| 39.265-0 | Eliana Rodrigues da Silva | 5,00 | Excelente |
| 39.300-2 | Humberto Rocha Calhau | 1,10 | Insuficiente |
| 39.309-6 | Noeme Rocha da Silva | 4,90 | Excelente |
| 39.419-X | Marila Tereza de C. Kapassi | 5,00 | Excelente |
| 39.446-7 | João de Jesus Bastos | 5,00 | Excelente |
| 39.825-X | Ana Cristina da Silva Pereira | 4,85 | Excelente |
| 39.878-0 | Edjalma Mariano de Oliveira | 4,21 | Bom |
| 40.362-8 | Talma Pereira de Andrade | 5,00 | Excelente |
| 40.527-2 | Claudice Alves Santos | 5,00 | Excelente |
| 40.713-5 | Julio César Carvalho Carneiro | 5,00 | Excelente |
| 40.856-5 | Eda Silva Seabra Dornas | 5,00 | Excelente |
| 41.301-1 | Moacyr Fernando de Andrade | 4,90 | Excelente |
| 43.096-X | Rosemary Nunes Lima | 4,80 | Excelente |
| 43.245-8 | Luiz Fernando Leão Anconi* | - | - |
| 43.569-4 | Ivoneide Sousa e Silva | 5,00 | Excelente |
| 43.602-X | Neucy Sateles do Prado | 5,00 | Excelente |
| 43.748-4 | Helda Maria da Silva | 5,00 | Excelente |
| 43.805-7 | Edilene de Souza | 5,00 | Excelente |
| 43.810-3 | Eva Antunes Simões de Lima | 5,00 | Excelente |
| 43.959-2 | Girlene de Souza Feitosa | 5,00 | Excelente |
| 44.103-1 | Rita Cláudia de O. Lassance | 4,11 | Bom |
| 44.115-5 | Péricles dos Santos Silva | 4,35 | Bom |
| 44.207-0 | Márcia Gardênia O. Guimarães | 5,00 | Excelente |
| 46.165-2 | João de Deus V. Almeida | 4,90 | Excelente |
| 46.168-7 | Ricardo Luis Moreira | 5,00 | Excelente |
| 46.184-9 | Marcela Pires R. Alves | 5,00 | Excelente |
| 46.301-9 | Valéria de Macedo Xavier | 5,00 | Excelente |
| 46.373-6 | Neli P. Servano de Oliveira | 5,00 | Excelente |
| 46.391-4 | Edmilson Bento Dias | 4,90 | Excelente |
| 46.416-3 | José Pereira do Nascimento | 5,00 | Excelente |
| 46.425-2 | Fabiano de Oliveira Lago | 4,90 | Excelente |
| 46.512-7 | Sílvia Regina Viola de Castro | 5,00 | Excelente |

LEGENDA

* Servidor não Avaliado

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora ANA MARQUES ANDRADE, matrícula nº 72.957-4, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, como Executora do Contrato nº 02/97, firmado entre esta Secretaria de Cultura e Esporte e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de obras no PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO/SOBRADINHO, abrangendo os serviços constantes da Proposta de fls. 56/61, contida no Processo nº 112.010.678/96, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, designado através da Portaria de 15/10/97, publicada no DODF nº 200, de 16/10/97, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de fevereiro de 1998

Processo Nº : 160.000.034/98
Interessado : Aurilene de Sousa e outros
Assunto : Concessão de Diárias
Conforme estabelece o Decreto nº. 14.649, de 25/03/93, observado o disposto no Decreto nº. 16.628, de 18/07/95, Autorizo a concessão de diárias aos servidores Aurilene de Sousa, Fabrício Silveira Martins e Mário Zan Mendes Borges, que viajarão para Santo Antônio do Descoberto - GO com finalidade de analisar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Geovane Viana Ferreira - ME objetivando a aquisição de lote Industrial.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder ao servidor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília abaixo relacionado, Salário Família e Auxílio Natalidade, conforme previsto no artigo 185, item, I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:

MATRÍCULA Nº: 80.047-3

NOME: JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública

DEPENDENTE: ANA BEATRIZ NOGUEIRA PACHECO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Livro A-0410, Folha 112, nº 181912, de 10/02/98

NASCIDO EM: 06/02/98.

MARIAS JOSÉ WEISS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANOINSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
Designar a servidora MARISE PEREIRA E. DE MEDEIROS; matrícula 85.084-5, como executora do Contrato nº 008/97-IPDF, em substituição a servidora Maria Cristina Ferreira da Graça, matrícula 85.121-3, durante o período de 26.02.98 à 27.03.98, em virtude de férias regulamentares.
Designar o servidor BENNY SCHVASBERG, matrícula 85.169-8, como executor do Contrato nº 009/97-IPDF, em substituição ao servidor Francisco das Chagas Leitão, matrícula 85.208-2, durante o período de 26.02.98 à 12.03.98, em virtude de férias regulamentares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5625/96, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RAUL EDGARD GERMANO BRAGA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, servidora da Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, servidora da Polícia Civil do Distrito Federal, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, servidora da Polícia Civil do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, servidora da Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Milton Ferreira.

JORGE CAETANO



**Disque
Educação**

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.



1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.



O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



Secretaria de Saúde



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/97 (*)

PROCESSO N.º: 030-002.478/97. PARTES: DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão, a título gratuito, dos direitos autorais dos pronunciamentos dos vários autores palestrantes que participaram do Ciclo de debates "BRASILIA CAPITAL DO DEBATE". Dos Recursos: Os recursos necessários à publicação dos pronunciamentos dos palestrantes correrão por conta exclusiva da Cessionária, sob orientação da Assessoria Especial do Governador. Da ratificação: Ficam expressamente ratificados os atos praticados no período de 01/05 a 09/12/97. Da Publicação: A Cessionária fará publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a seu encargo e responsabilidade. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Pela CESSIONÁRIA: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente.

(*) Republicado por ter saído com omissão de dados, e indevidamente, sob o título Secretaria de Fazenda e Planejamento - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, no DODF nº 252, de 31-12-97, pág. 252.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Processo n.º 002.226/96; Contrato n.º 004/97; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e o CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN (CONTRATADA); Objeto: Prorrogação do período de vigência, Nota de Empenho n.º 98NE000075, no valor de 2.000,00 (dois mil reais), Vigência: 12 meses a partir da 20/02/98; Legislação: Lei n.º 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pelo PRODASEN: REGINA CÉLIA PERES BORGES; Testemunha: Thiago Meirelles Patti e Robson Crispim Costa

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/97 (*)

PROCESSO N.º: 030-009.872/96. PARTES: DF/SEG X KMW INFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o contrato n.º 034/97-SEG, com base na cláusula décima quinta, celebrado em 27/02/97, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos de fax pertencentes à Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, conforme especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 043/96-CL/SEA (fls. 47/98 do processo supra). A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93. Da Vigência: A vigência deste Termo terá início em 23/09/97. A eficácia deste instrumento está condicionada ao seu registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES, na qualidade de Sócia-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 16.2.98.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 7/98

PROCESSO: 030-008.541/97. PARTE: GDF/SEG X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviço de manutenção, conservação e conserto das redes lógica e elétrica dos equipamentos que suportam o sistema de informática para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador. PRAZO: até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 5.940,50 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) sendo o empenho inicial o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0063/98, emitida sob o evento 400091, em 02/02/98. Vigência O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 1998 devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 1998. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário Adjunto de Governo. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/97

PROCESSO Nº 030.009.513/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS X DF/SEG. OBJETO: A implantação do posto regional do sistema de informações da CORDE, conforme o plano de trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. VALOR TOTAL: R\$ 29.546,00 (vinte e nove reais e quinhentos e quarenta e seis centavos). SUBPROJETO: 30101.15081.0487.3417.0001; ELEMENTO DE DESPESA: 453041; FONTE: 100; NOTA DE EMPENHO Nº 97NE00793 de 09.10.97. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 27.02.98. Assinatura: 16.12.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GREGORI, Secretário Nacional dos Direitos Humanos e SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário de Governo do DF.

Of. 016/98 - SPR/PRG/DF.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto do parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia - RÁ.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de março de 1998, às 19:00 horas, no salão de Múltiplas Funções (Quarentão), sito à CNM 01, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação da área pública, localizada ao fundo do Módulo "A" da QNM 27, Região Administrativa da Ceilândia, com as dimensões de setenta metros por cento e um metros. A área mencionada fica destinada ao uso institucional, atividade cultural.

Ceilândia, 16 de fevereiro de 1998

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97
PADRÃO Nº 4/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.929/97 - PARTES: DF/RAXVI X XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00011 emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 1.500,00, DA VIGENCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada SAMUEL BATISTA D AVILA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 14, de 21.1.98.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1998.

| DISPENSA | | | | | | |
|----------|-----------------------------|--------|-------|-------------|-------------|----------------------|
| Nº NE | Bens e/ou Serviços | Quant. | Unid. | P. Unitário | Preço Total | Fornecedor |
| 00039 | Assinatura de Jornal Gazeta | 1 | unid | 309,00 | 309,00 | Gazeta Mercantil S/A |
| 00047 | Manutenção Rede Elétrica | 1 | serv | 5.000,00 | 5.000,00 | CEB |

| CONVITE | | | | | | |
|---------|-------------------------|--------|-------|-------------|-------------|----------------------|
| NE | Bens e/ou Serviços | Quant. | Unid. | P. Unitário | Preço Total | Fornecedor |
| 00048 | Reforço Loc. Maq. Xerox | 1 | unid | 3.854,84 | 3.854,84 | Xerox do Brasil Ltda |

| INEXIGIVEL | | | | | | |
|------------|---------------------------|--------|-------|-------------|-------------|------------|
| NE | Bens e/ou Serviços | Quant. | Unid. | P. Unitário | Preço Total | Fornecedor |
| 00038 | Reforço Pag. de Energia | 1 | serv | 28.807,47 | 28.807,47 | CEB |
| 00056 | Aquis. 3.080 Vales Transp | 1 | unid | 3.442,10 | 3.442,10 | BRB |
| 00058 | Aquis. Plantas Urbanas | 100 | unid | 10,50 | 1.050,00 | Codeplan |

| CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|--------------|---------------------------|--------|-------|-------------|-------------|------------------------|
| NE | Bens e/ou Serviços | Quant. | Unid. | P. Unitário | Preço Total | Fornecedor |
| 00043 | Ref.Caminhão Bascul. Truc | 1 | serv | 4.000,00 | 4.000,00 | Construtora Piso Ltda. |
| 00044 | Ref.Caminhão Bascul. Toco | 1 | serv | 5.000,00 | 5.000,00 | Edmar Rosa de Souza |
| 00045 | Ref.Caminhão Carroceria | 1 | serv | 2.000,00 | 2.000,00 | José Donizetti Landim |
| 00046 | Ref. Loc. Carregadeira | 1 | serv | 3.000,00 | 3.000,00 | Regio L.A. de Rezende |

PAULO CÉZAR TIMM
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98-CPL

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Resultado de Julgamento, por ter havido incorreções no original, e fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Firma 04) COLUMBIA Gráfica e Editora Ltda.: 04 e 05;

Leia-se:

Firma 04) Atual gráfica e Editora Ltda.: 04 e 05.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1998
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

Proc./Inter.: 030.000.497/98 - Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de firma especializada para realização de serviço de reparo e conservação de imóveis.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas Inabilitadas: 1)HERCULYS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E REFORNA LTDA. ME, por não apresentar documentação relativa ao item 4.1 "g" do instrumento convocatório, qual seja: indicação do nome e o número de registro do responsável técnico que irá acompanhar o andamento da obra; 2)CIBAM - COMERCIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA inabilitada por não cumprir o item 4.1. alínea "e" do edital; 3)ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA inabilitada por não cumprir o item 4.1 alínea "e", não apresentou atestado Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Conforme o item 7.7 do Edital foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de nova documentação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transporte Urbanos do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 01-03-98

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 3h

1.1- ESPECIALIDADE: MOTORISTA - OPÇÃO 01

| INSCRIÇÃO | LOCAL | BLOCO |
|-------------------|--|-------|
| 00001-9 a 00451-1 | Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF | III |
| 00452-9 a 00771-4 | Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF | VII |
| 00772-2 a 01531-8 | Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF | VIII |
| 01532-6 a 02051-6 | Centro Educacional Setor Oeste SGAS Q. 912 - Asa Sul - Brasília/DF | - |

1.2- ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO - OPÇÃO 02

1.2.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

| INSCRIÇÃO | LOCAL | BLOCO |
|-----------|--|-------|
| 00245-3 | Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGON Q. 01 lote 01 - Brasília/DF | - |

1.2.2- Demais candidatos

| INSCRIÇÃO | LOCAL | BLOCO |
|-------------------|--|-------|
| 00001-9 a 00239-9 | Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGON Q. 01 lote 01 - Brasília/DF | - |

1.3- ESPECIALIDADE: SERVIÇOS DIVERSOS - OPÇÃO 03

1.3.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

| INSCRIÇÃO | LOCAL | BLOCO |
|--|-------|-------|
| 05219-1, 05221-3, 05226-4, 05227-2, 05231-1, 05236-1, 05237-0, 05238-8, 05239-6, | | |

| | | |
|---|--|---|
| 05242-6, 05244-2, 05245-1, 05248-5, 05249-3, 05250-7, 05251-5, 05252-3, 05255-8, 05256-6, 05257-4, 05260-4, 05261-2, 05262-1, 05263-9, 05265-5 e 05266-3 | Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGON Q. 01 lote 01 - Brasília/DF | - |
|---|--|---|

1.3.2- Demais candidatos

| INSCRIÇÃO | LOCAL | BLOCO |
|-------------------|--|-------|
| 00001-9 a 01810-4 | Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF | I |
| 01811-2 a 05280-9 | Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF | III |

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 169/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 03-03-98 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 04, 05 e 06-03-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

JOSÉ FERNANDO SANTOS
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 32, de 16-02-98, página 41.

EDITAL Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, resolve ratificar a inscrições abaixo:

Opção 01 MOTORISTA: nº 02052-4 EDSON ALVES DA COSTA;

Opção 03 SERVIÇOS DIVERSOS: nº 05281-7 JAIR RAIMUNDO DOS SANTOS e nº 05282-5 LUCIANO DE LUCENA RAMOS.

JOSÉ FERNANDO SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 6/98

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal torna público que, independentemente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, continuam sendo pagos normalmente os seguintes compromissos do Governo do Distrito Federal:

- folhas de pagamento normais e suplementares (fontes 100 e 130) e respectivas consignações;
- parceria popular;
- indenizações de transporte e vale-transporte;
- diárias, exonerações, auxílio funeral e suprimentos de fundos;
- bolsa-escola, bolsa-auxílio, bolsa-estágio e poupança-escola;
- pagamento ao DMTU referente ao pessoal da TCB, conforme Convênio 002/92;
- obrigações que geram encargos adicionais pelo atraso, a saber: serviço da dívida, PASEP, seguridade social, tributos, fornecimento de combustível, água, luz e telefonia.

Brasília, 25 de fevereiro de 1998
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Secretário Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a Tomada de Preços 047/98, proc. nº 061.012029/97, com abertura prevista para o dia 05/03/98, às 16:00

horas, foi adiada "SINE DIE" para melhor especificação do PCM/Edital. Maiores esclarecimento pelo telefone 325-4156.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 409/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 409/97, proc. 061.009215/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 478/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa ELO COM. E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 478/97, proc. 061.009433/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 468/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 468/97, proc. 061.010432/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa CARDIOBRAS EQUIP. HOSP. E ASSIST. TÊC. LTDA, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 012/98, proc. 061.004701/97.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a Tomada de Preços 037/98, proc. nº 061.011618/97, com abertura prevista para o dia 27/02/98, às 10:00 horas, foi prorrogada para o dia 20/03/98, às 09:00 horas, face alteração do PCM. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/03/98.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 39/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado** o pedido de impugnação interposto pela empresa ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA contra o Edital da Concorrência 039/97, proc. 061.003029/97, quanto as especificações dos itens 1A e 03 do Edital. Dessa forma, a abertura da licitação prevista para o dia 02/03/98 foi prorrogada para o dia 03/04/98, às 09:00 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/03/98.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 33/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 033/97 - Proc. 061007563/97. Dessa forma, a abertura das propostas de preços será no dia 02/03/98, às 10:00 horas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 36/97 E 6/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação/inabilitação das licitações abertas nas seguintes modalidades:

• FIRMAS HABILITADAS:

Concorrência 006/98 - 01-MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 02-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 03-EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 04-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; 05-SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 06-CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 07-PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; 08-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 10-EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 11-LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 12-GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA; 13-LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA; 17-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 19-ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Concorrência 036/97 - 02-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 04-MUCANBO S/A; 06-PARAMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSP. LTDA; 08-POLIBOR LTDA.

• FIRMAS INABILITADAS:

Concorrência 006/98 - 09-LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; 14-MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA; 15-LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 16-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA, por descumprir o item 3.7.2 alínea "a" do edital; 18-MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, por descumprir o item 4.2.2 do edital (Certidão Negativa do GDF sem autenticação).

Concorrência 036/97 - 01-CURVELO & VIEIRA LTDA por descumprir aos itens 3.7.4, letras "c" e "g" e 3.7.2, letra "a" do Edital; 03-RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e 05-FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A por descumprir o item 3.7.2, letra "a" do Edital; 07-JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA por descumprir o item 3.7.9 do Edital.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento da Tomada de Preços 033/98, sagrando-se vencedora para os itens 01 e 02 a firma MULT-MED LTDA ME.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO: 101.000.964/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; OBJETO: a aquisição junto a ECT, de selos, aerogramas, serviços de SEDEX e postagem de correspondências para atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500700218501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 100; conforme Nota de Empenho nº 010/98 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), emitida em 22/01/98; LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o "caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; ASSINATURA: 28/01/98; VIGÊNCIA: 01 ano a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/96

PROCESSO: 101.001.650/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIÁRIA LTDA; OBJETO: Alterar a atividade e fonte constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 8501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 17/02/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Humberto Fernando Vallim Porto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/95

PROCESSO: 101.000.636/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA; OBJETO: Alterar a atividade e fonte constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2143-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 20/02/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 19/07/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Joeli Fernandes De Oliveira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98**

**ABERTURA: DIA 20/03/98 - ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PNEÚMATICOS: CHEVROLET, FIAT E VOLKSWAGEN.
LOCAL: SEPN 515, Bloco "B", Lote nº 02. Ed. Estrela de Marchi, 2º andar, Sala nº 205 Brasília (DF).**

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, nos horários de: 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

A COMISSÃO, torna público o julgamento da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão considerou todas as empresas Habilitadas, exceto a COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO (pelo descumprimento do Item 4.1.12 do Edital).

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIAS NºS 2 A 5/98

CONCORRÊNCIA nº 002/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços complementares de urbanização no Setor de Oficinas Norte - em Brasília - DF., do tipo Menor Preço.

Data e Horário da Licitação: 31.03.98 - às 09:00hs.

CONCORRÊNCIA nº 003/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento, pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor Sudoeste - Cruzeiro e no Setor de Mansões Dom Bosco, no Lago Sul - DF., do tipo Menor Preço.

Data e Horário da Licitação: 31.03.98 - às 14:30hs.

CONCORRÊNCIA nº 004/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento e demais serviços complementares de urbanização em Águas Claras - Taguatinga - DF., do tipo Menor Preço.

Data e Horário da Licitação: 01.04.98 - às 09:00hs.

CONCORRÊNCIA nº 005/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Guarã - DF., do tipo Menor Preço.

Data e Horário da Licitação: 01.04.98 - às 14:30hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/97 (*)

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **ELETRICISTA "A"**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 17 a 30/12/97, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os seguintes candidatos:

| NºORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|-----------|----------------------------------|---------------|
| 31. | 807 | LEOLINO QUARESMA DANTAS | 112º |
| 32. | 542 | HILDO ALMEIDA DE SOUZA | 112º |
| 33. | 976 | NEWTON RIBEIRO COSTA | 112º |
| 34. | 1181 | UIR MONTEIRO BRAGA | 112º |
| 35. | 814 | LEVY FLORINDO DE SOUSA | 112º |
| 36. | 1214 | VILMAR ALVES | 112º |
| 37. | 954 | MAX PAULO MEDEIROS SILVA | 112º |
| 38. | 425 | FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO | 119º |
| 39. | 546 | HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS | 119º |
| 40. | 288 | EDILSON JOSE DA SILVA NASCIMENTO | 119º |
| 41. | 412 | FLAVIO GARCIA BARRETO | 119º |
| 42. | 1136 | SADY TORRES DA SILVA | 119º |
| 43. | 89 | ANDRE ROSA ESTEVES | 119º |
| 44. | 571 | IVO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO | 119º |
| 45. | 992 | ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 119º |
| 46. | 116 | ANTONIO LESSE DE MATOS | 127º |
| 47. | 1210 | VANTUEL JOSE LUCIANO | 127º |
| 48. | 725 | JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA | 127º |
| 49. | 841 | LUIS AFONSO GATTO | 127º |
| 50. | 548 | IADEMIR MARTINS FERRAZ | 127º |
| 51. | 333 | EDUARDO GONÇALVES GODINHO | 127º |
| 52. | 632 | JOAO NETO ROCHA | 127º |
| 53. | 222 | CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS | 127º |

| | | | |
|-----|------|---------------------------------|------|
| 54. | 1079 | REGINALDO GOMES MACHADO | 135º |
| 55. | 155 | BENTO FERREIRA GOMES | 135º |
| 56. | 638 | JOÃO SOARES DE LIRA NETO | 135º |
| 57. | 474 | GEOVANE GERALDO MENDES DA CUNHA | 135º |
| 58. | 1212 | VICENTE ISIDIO FERREIRA FILHO | 135º |
| 59. | 213 | CLAUDINEI SOARES | 135º |
| 60. | 921 | MARCOS ANTUNES DOS SANTOS | 135º |

Brasília, 15 de dezembro de 1997.
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/98 (*)

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **ELETRICISTA "A"**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 8 a 22/01/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados. Os que não comparecerem no período estipulado, serão eliminados do concurso.

| NºORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|-----------|------------------------------|---------------|
| 1. | 542 | HILDO ALMEIDA DE SOUZA | 112º |
| 2. | 814 | LEVY FLORINDO DE SOUSA | 112º |
| 3. | 571 | IVO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO | 119º |
| 4. | 116 | ANTONIO LESSE DE MATOS | 127º |
| 5. | 333 | EDUARDO GONÇALVES GODINHO | 127º |
| 6. | 632 | JOAO NETO ROCHA | 127º |
| 7. | 155 | BENTO FERREIRA GOMES | 135º |

Brasília, 6 de janeiro de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/98 (*)

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de **ELETRICISTA "A"**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 26/01/98 a 09/02/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados.

| NºORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|-----------|---------------------------|---------------|
| 1. | 1095 | RIGLEY RIVELINO RORIZ | 135º |
| 2. | 1121 | RONALDO DE MOURA | 135º |
| 3. | 1192 | VALDINA MELO DE SOUSA | 135º |
| 4. | 512 | GLAUCIE NESTOR DOS SANTOS | 135º |
| 5. | 1222 | WAGNER AFONSO DE ALMEIDA | 135º |
| 6. | 962 | MOACIR TOMAZ DE OLIVEIRA | 135º |
| 7. | 1147 | SANDRO LUIZ MOYSES | 135º |

Brasília, 22 de janeiro de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 243, de 17.12.97; 5, de 8.1.98; e 17, de 26.1.98, respectivamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-CEB, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ELETRICISTA "A"**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 02/03/98 a 15/03/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os seguintes candidatos:

| NºORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|-----------|----------------------------|---------------|
| 1. | 000368 | EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE | 135º |
| 2. | 000416 | FRANCISCO ALVES DA COSTA | 135º |
| 3. | 000316 | EDSON ARAUJO SOUSA | 151º |

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMA DE POTÊNCIA**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 27/02/98 a 29/03/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS |
|-----------|-----------------------------|-------|
| 001627 | FRANCISCO SOBRAL LOUREIRO | 24 |
| 001384 | EUEDES PIMENTEL DE ASSUNCAO | 25 |
| 001431 | EDVALDO DUARTE BARBOSA | 26 |
| 001104 | RAMON MOREL FILHO | 27 |

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 004/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: **OMNI-EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PAPEL DESCARTÁVEIS LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 011/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA e LISY INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 012/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA e TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3993, Processo: 092.0005882/96. PARTES: CAESB X MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: Roselene de Paiva.

Termo de Quitação do CT nº 5007, Processo: 092.000252/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5132, Processo: 092.000254/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5139, Processo: 092.000386/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5153, Processo: 092.000388/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5163, Processo: 092.000387/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5229, Processo: 092.0007154/97. PARTES: CAESB X SÓLIDA PAPÉIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SÓLIDA PAPÉIS LTDA: Yon Yves de Jesus Carvalho Fonseca.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 25 E 26/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 025/98 e 026/98-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 025/98 para aquisição de materiais para higiene e limpeza, copa e cozinha.

Data de realização: 24 de março de 1998, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 026/98 para aquisição de equipamentos e materiais (dosadores de cloro, válvula auxiliar tipo yoke, conector flexível, kits de segurança e de emergência, bomba centrífuga, tampa de proteção solar, quadro elétrico trifásico, filtro tipo y e manômetro).

Data de realização: 25 de março de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 8/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 008/97-CAESB, da forma que se segue: ENGEAGRO CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.478.324,36.

Brasília, 25 de fevereiro de 1998

CONVITE Nº 1/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 001/98-CAESB, da forma que se segue: QUEIROZ & ANDRADE LTDA, com o valor total de R\$ 97.914,78.
Brasília, 19 de fevereiro de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 128/97-CAESB, da forma que se segue: MC ENGENHARIA LTDA, vencedora do lote I, com o valor total de R\$ 278.676,57.

Brasília, 20 de fevereiro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/98

PROCESSO Nº 113.003.485/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASA MOTO SPORT LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição e acessórios originais para motocicletas da marca "HONDA" - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 005/98 - VIGÊNCIA: 31/12/98. - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 2.067 - Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento: 3490.30 - Fontes de Recursos: 000, 001, 004 e 050 - DATA DA ASSINATURA: 25.02.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: CRISTIANE BORJA RODRIGUES LACERDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:
- SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

Brasília, 20 de fevereiro de 1998
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

Fonte de recursos: Acordo de Empréstimo n. 3.173/BR (Banco Mundial) - Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retro-Escavadeira 4x2.
Abertura: Dia 31 de março de 1.998, às 09:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1998
CÉLIA MARIA CIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1.000/98-FZDF. PROCESSO: 073.001817/95-FZ. PARTES: FZDF X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 948, celebrado em 21.08.95. DA PRORROGAÇÃO: Deste da assinatura até 31.12.98. DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas à Licitação abaixo, torna público o resultado das mesmas:

CONVITE Nº 20/98. (*)
GM Carimbos e Artes em Geral Ltda-ME, no valor Estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente Substituto da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 35, de 19.2.98, pag. 40.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite nº 001/98, Processo nº 072.000.017/98, referente a aquisição de equipamentos de informática, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Valor R\$ | Prazo de entrega | Fornecedor |
|------|---|-----------|------------------|--------------------------------|
| 01 | Microcomputador Intel Pentium, 200 MHz, memória RAM de 32 Mbytes, com monitor, teclado eletrônico, mouse, manuais, etc. | 1.733,00 | 15 dias | Brasília Tech Shop Inf. Ltda |
| 02 | Microcomputador Intel Pentium, 200 MHz, memória RAM de 64 Mbytes, com monitor, teclado eletrônico, mouse, manuais, etc. | 2.469,00 | 15 dias | H. Brilhante Equipamentos Ltda |
| 03 | Impressora não impacto, tipo jato de tinta, mod. HP 870 | 710,00 | 15 dias | Phelipe Informática Ltda |
| 04 | Impressora policromática, tipo jato de tinta, mod. XJ4C | 439,00 | 15 dias | Datanews Com. e Rep. Ltda |
| 05 | Estabilizador/Transformador de voltagem, mod. Plus | 50,00 | 15 dias | H. Brilhante Equipamentos Ltda |

CONVITE Nº 4/98

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite nº 004/98, Processo nº 072.000.022/98, referente a aquisição de pneus, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Valor R\$ | Prazo de entrega | Fornecedor |
|------|--|-----------|------------------|----------------|
| 01 | Pneus novos Importador 700x16 10 lonas | 154,00 | até 27/02 | J. Macedo Ltda |

CONVITE Nº 5/98

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite nº 005/98, Processo nº 072.000.024/98, referente a aquisição de material elétrico, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | Valor R\$ | Prazo de entrega | Fornecedor |
|------|---|-----------|------------------|---------------------------------------|
| 01 | Fita isolante nº 20 cor preta | 0,90 | até 27/02 | JM Com e Serviços Ltda |
| 02 | Tomada tipo "T" 2P e 3 saídas cor cinza | 0,40 | " | " |
| 03 | Lâmpada fluorescente 20wx 220v | 2,19 | " | " |
| 04 | Extensão tripla 5 mts com alça | 4,90 | " | Eletromil Elétrica Moncaio Inst. Ltda |
| 05 | Reator de partida rápida 2x40wx220v | 8,16 | " | JM Com e Serviços Ltda |
| 06 | Lâmpada fluorescente 40wx220v | 2,30 | " | " |
| 07 | Reator de partida rápida 2x20wx220v | 8,16 | " | " |
| 08 | Interruptor simples | 1,03 | " | N & F Com. Mat. Elet. e Hidr. Ltda |
| 09 | Interruptor paralelo | 1,10 | " | " |
| 10 | Tomada 250v c/placa 2p universal redonda | 0,64 | " | JM Com e Serviços Ltda |
| 11 | Tomada 250v c/placa 2p universal retangular | 1,22 | " | " |
| 12 | Tomada para telefone c/placa 4x2 | 1,70 | " | N & F Com. Mat. Elet. e Hidr. Ltda |
| 13 | Conjunto de dois interruptores simples | 1,80 | " | " |
| 14 | Conjunto de 1 interruptor e 1 tomada simples | 1,80 | " | " |
| 15 | Tomada de embutir 4x2 2tdula 1-C | 3,82 | " | Eletromil Elétrica Moncaio Inst. Ltda |
| 16 | Plugue 10 A -250v. 2P 4mm e prensa cabo | 1,55 | " | N & F Com. Mat. Elet. E Hidr. Ltda |
| 17 | Plugue 10 A -250v, 2P, fêmea | 1,20 | " | " |
| 18 | Tomada de sobrepor 10 A - 250v 2P universal | 0,30 | " | JM Com e Serviços Ltda |
| 19 | Tomada de sobrepor p/telefone | 0,90 | " | N & F Com. Mat. Elet. e Hidr. Ltda |
| 20 | Disjuntor unipolar 15 A | 3,79 | " | " |
| 21 | Disjuntor unipolar 20 A | 3,76 | " | " |
| 22 | Disjuntor unipolar 30 A | 3,76 | " | " |
| 23 | Extensão c/tomada régua c/3 entradas 2P universal com fio de 5 metros | 6,50 | " | Dourado Mat. Elétricos Ltda |
| 24 | Disjuntos unipolar de 25 A | 3,76 | " | N & F Com. Mat. Elet. e Hidr. Ltda |

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96

PROCESSO N.º: 050-000.733/97 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x B.M. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/97-CPL/SSP. OBJETO: Execução da obra de pavimentação asfáltica da via de contorno do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, no Complexo Penitenciário do DF, Fazenda Papuda, de acordo com os Projetos e Caderno de Especificações e Encargos, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 11/97-CPL/SSP e a Proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Termo VALOR: R\$ 241.334,90 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMAS DE TRABALHO: 06030002512000008. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. FONTE DE RECURSO: 000000000. EMPENHO NÚMERO: 97NE01055. DATA DE EMISSÃO: 26/12/97. VALOR: R\$ 241.334,90. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 dias, a contar da data de publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/12/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 251, de 30.12.97, pág. 10989.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças mediante orçamento prévio aos equipamentos de atenção difusa, falso torno, simulador de direção e sistema de atendimento ao público. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1998

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA
Presidente Substituto da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Execução de 80.000m² de sinalização horizontal à base de resina acrílica. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Firms Vencedoras: Lote 01- Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda; Lote 02- Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1998

RÉGIS OTÁVIO R. DE LIMA
Presidente Substituto da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080-DP/PMDF-97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

Prorrogar o prazo de publicação do edital nº 58-DP/PMDF, publicado no DODF nº.36 de 20FEV98 (Convocando para entrega da documentação prevista no item 3, do edital normativo do concurso), para no período de 02 a 06MAR98, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção da quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: Compra de Veículos Automotores para atender a Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de Abertura: 17/03/98 - 15 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1998

JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/97-CPL

Processo nº 160.000.272/97

Objeto: aquisição de arquivos de aço, mesas para impressoras e estante em madeira

Firms vencedoras: Mult Móveis Ltda: item 01

Amir Morato ME: item 02

Firms Desclassificadas: Móveis Itaporanga Ltda (no item 01)

Companhia de Móveis Três S (no item 01)

LFV Móveis Comércio e Representações Ltda (no item 02)

Funcional Móveis Ltda (no item 02)

Lukas Móveis para Escritório Ltda (no item 02)
 Companhia de Móveis Três S (no item 02)
 Utramóveis Comércio e Representações Ltda (no item 02)
 Informatic Comércio e Representação Ltda (no item 02)
 Top Line Móveis de Escritório Ltda (no item 02)
 LFV Móveis Comércio e Representações Ltda (no item 03)
 Lukas Móveis para Escritório Ltda (no item 03)
 Top Line Móveis de Escritório Ltda (no item 03)
 O item de número 03 foi cancelado pela não obtenção de três propostas qualificadas

GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL Nº 1/98

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27, inciso IV, do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, torna público que fica prorrogado o prazo fixado para cadastramento das instituições interessadas no objeto do presente Edital, até o dia 04 de março de 1998, impreterivelmente.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite n.º 03/98, de 20.02.98, às 10:00 horas
 Empresa Vencedora: Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 193.000.541/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Makplan - Marketing e Planejamento Ltda; Objeto: Suplementar recursos referentes a prestação de serviços de divulgação e publicidade relacionados no anexo I do Edital nº 001/95-CL-GDF; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Nota de Empenho: 00031/98; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho: 03007002385050001; Fonte de Recursos: 104, Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 30/01/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Presidente Substituta, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Ismael da Silva Barão, Diretor Administrativo Substituto; P/Contratada: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior, Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITES NºS 3 A 7/98-CPL

Levamos ao conhecimento do público em geral que os Convites abaixo relacionados estão à disposição dos interessados, podendo ser retiradas cópias até 24 (vinte e quatro) horas antes da respectivas aberturas e mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão público, na Comissão Permanente de Licitação situada no SCEN - Trecho 3 - Lotes 1-A e 1-B - Clube do Servidor - Telefone (061) 349-76-16 e Telefax (061) 349-75-65:

Convite n.º 003/97-FAP/CPL - Abert. as 10:00 hrs do dia 09/03/98 - Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (café, açúcar, chá, biscoitos) e ÁGUA MINERAL

Convite n.º 004/97-FAP/CPL - Abert. as 16:00 hrs do dia 09/03/98 - Materiais de Expediente

Convite n.º 005/97-FAP/CPL - Abert. as 09h30m do dia 10/03/98 - Fornecimento de Estantes, mesas, cadeiras e poltronas

Convite n.º 006/97-FAP/CPL - Abert. as 10h30m do dia 10/03/98 - Fornecimento de máquinas de calcular, perfuradora de papéis, grameadora, guilhotina e mini gravador

Convite n.º 007/98-FAP/CPL - Abert. as 16:00 hrs do dia 10/03/98 - Revisão e concertos em um GOL-1000 e uma KOMBI (ambos ano de fabricação 94).

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 1998
 A COMISSÃO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Especial de Licitação, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal- IEMA-DF, torna público que fará realizar no dia 31 de março de 1998, às 15:00 horas, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, nº 001/98, tipo Técnica e Preços, cujo objeto é a contratação de Empresa de Consultoria, para realização de estudo de Zoneamento da Área de Proteção Ambiental-APA de Cafuringa.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à CEL, no SEPN Q. 511, BL. A - Ed. BITTAR II - 2º andar, Brasília-DF, DAS 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1998
 CARLOS PARADA JUNIOR
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 111.001.953/96.8. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/98.
 CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HSBC Bamerindus Seguros S/A
 OBJETO: Prorrogar prazo, suplementar recursos ao Contrato de Seguro Total de Veículos nº 016/97, datado de 28.02.97. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Tomada de Preços nº 16/96, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.863ª Sessão, datada de 10.02.98. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento 349039.71 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 188, datada de 12.02.98. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 20.02.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/02/98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Leny Pereira da Silva. P/CONTRATADA: Aristides Damião Júnior. TESTEMUNHAS: Abraão Ricardo de Sousa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ATO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 020.000.174/98 - PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DF/MPJTCDF/CONSULTORIA JURÍDICA DO GDF/PRG/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. OBJETO: Propiciar o intercâmbio gracioso de informações entre os órgãos signatários, precipuamente de temas comuns ao espectro de sua competência, que venham a ser objetos de: I - Pareceres sobre constitucionalidade de leis; II - Representações e Pareceres Especiais do MPJTCDF; III - Pareceres da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; IV - Ações desenvolvidas pelo MPDFT, por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público; V - Ações desenvolvidas pelo Ministério Público do Trabalho, na defesa da legalidade das relações de emprego mantidas com a Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, bem como no que diz respeito a decisões emanadas do Poder Judiciário Trabalhista. VIGÊNCIA. 02(dois) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo MPDFT: HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Procurador-Geral de Justiça; Pelo MPT: JEFERSON LUIZ PEREIRA DO COELHO, Procurador-Geral do Trabalho; Pelo MP no TCDF: JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, Procurador-Geral do MPJTCDF; Pela Consultoria Jurídica do GDF: CLAUDISMAR ZUPIROLI, Consultor-Jurídico do GDF; Pela PRG: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador-Geral do DF e Pela PR do Trabalho: RONALDO CURADO FLEURY, Procurador-Chefe Substituto.

Of 016/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pelo Regimento Interno da Entidade, CONVOCA a Enfermeira Elianete Ramos de Lemos, COREN-DF nº 70044, para no prazo acima, comparecer à sede deste Conselho, sito no SDS - Edifício Eldorado, salas 14 e 18 - 2º subsolo - Brasília - DF, a fim de tomar ciência do Ato Decisório nº 014/98, referente ao Processo Ético COREN-DF 010/97, respectivamente. E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente Edital.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
 JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
 Presidente

(DAR R\$ 31,15)

COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de março de 1998 (segunda-feira), na sede da ABO-DF, SGAS 616 lote 115, em Brasília-DF, às 19:00h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19:30h em 2ª convocação com mais da metade dos cooperados, ou às 20:00h em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestação de contas do exercício de 1997; 2) histórico do andamento dos trabalhos em 97/98; 3) projeto de criação de Planos Odontológicos; 4) simpósio Odontológico de Cooperodonto; 5) viabilização financeira (orçamento para 98); 6) autonomia administrativa para a diretoria na negociação dos convênios; 7) eleição para o cargo de Diretor Financeiro; 8) assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 1998.
José Afonso Zerbini Junior
Presidente

(DAR R\$33,38)

GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de 01 (um) poço tubular profundo no local: 2.ª Avenida Norte Lotes 1/3 - Samambaia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,58)

IGREJA BATISTA

AV. Tiradentes, Qd. 70, Lotes 21/22, Cidade Jardim - Águas Lindas-Go.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS, ELEIÇÃO DO PASTOR PRESIDENTE, E DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA IGREJA BATISTA DE ÁGUAS LINDAS - GO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1998.

Denominação, Objetivo, Duração, Natureza, Dissolução, responsáveis, Sede e Foro

A Igreja Batista de Águas Lindas - GO, fundada em vinte e dois (22) de fevereiro de mil e novecentos e noventa e oito, com sede na cidade de Águas Lindas, Estado de Goiás, sito à Avenida Tiradentes, Quadra 70, Lotes 21 e 22, Setor Cidade Jardim - Águas Lindas - GO e foro nesta cidade, SOCIEDADE: Sociedade de natureza religiosa, DURAÇÃO: constituída por tempo indeterminado, FINALIDADE: sem fins lucrativos e com número de membros ilimitados. OBJETIVO: cultivar a Deus, estudar a Bíblia, praticar a educação religiosa e divulgar o Evangelho de Jesus Cristo. DOUTRINA: Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira. REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto será reformado pelo Conselho Deliberativo. DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução seus bens e saldos remanescentes serão entregues à Convenção Batista do Distrito Federal e, na sua falta à Convenção Batista Brasileira. Seus dirigentes foram eleitos como membros do Conselho Deliberativo: DIRIGENTES: Pastor Presidente - Pr. Paulo Lopes de Souza, brasileiro, casado, pastor evangélico, CPF 054.847.233-53, RG. 583.831-SSP/DF; Vice-Moderador - Isaias Lopes de Souza, brasileiro, casado, motorista, CPF 103.289.473-34, RG 1.132.109-SSP/DF; Tesoureiro - Estanislau Lopes de Souza, brasileiro, casado, bancário, CPF 177.107.153-20, RG 1.052.716-SSP/DF; Secretária - Nívia Maria Lopes de Sousa, brasileira, solteira, CPF. 358.548.201-53; RG. 989.528-SSP/DF. Águas Lindas-GO, 22/02/98 (as) Pr. Paulo Lopes de Souza - Presidente.

(DAR R\$80,10)

LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de 02 (dois) poços tubulares profundos nos locais: 2.ª Avenida Norte Lotes 10/12 - Samambaia-DF e 1.ª Avenida Norte Lotes 10/12 - Samambaia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 17,80)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

CGC/MF: 00.530.451/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 1998, às 16:00 hs., na sede do Sindicato, sito à SBS-Ed. Seguradoras, Salas 908/913 em Brasília-DF, a fim de deliberarem as seguintes Ordem do Dia:

- eleições de delegados para participarem da Plenária Nacional da FENAM, nos dias 06 e 07 de março;
- assuntos gerais.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1998
GLAYNE CHAVES DE SOUZA
Diretora Administrativa

(DAR R\$ 57,85)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF

C.G.C. 00.686.279/0001-09

SEDE PRÓPRIA: SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF. FONE: 225-6471.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01) Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam as atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os artigos 579, 580, I, ou 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o Inciso I do artigo 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantêm vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1ª) - Caixa Econômica Federal; 2ª) - Banco do Brasil S.A.; 3ª) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar xerox da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10% mais 2% de mora mensal, 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, de acordo com o art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ALCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, as que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, OS POSTOS E GARAGENS revendedora desse produto, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETAILHISTA DE ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE E AS EMPRESAS QUE EXERCAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS; 06) Lembramos, ainda, que a contribuição do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido feito, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo o modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF., 23 de janeiro de 1998.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

(DAR R\$ 280,35 - 3)

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando 180 quilômetros das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma reforma de verdade.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

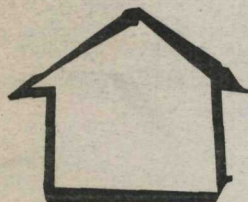
Secretaria
de
Obras



ÍNDICE DE NORMAS

| | | | |
|--|----|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| .DECRETO 18998-*, 12-01-98..... | 1 | .DESPACHO, ISDF, 18-02-98..... | 14 |
| .DECRETO 19050, 26-02-98..... | 4 | .ORDEN DE SERVICO, FHDF/DEX, 19-02-98..... | 14 |
| .DECRETO 19051, 26-02-98..... | 4 | SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| .DECRETO 19052, 26-02-98..... | 5 | .ORDEN DE SERVICO 1, FSSDF/DEX, 25-02-98..... | 15 |
| .DESPACHO, 26-02-98..... | 5 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| .DESPACHO, FASCAL, 20-02-98..... | 5 | .DESPACHO-R, EMATER/DF, 25-02-98..... | 15 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | | POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | |
| .ATA, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 18-02-98..... | 5 | .INSTRUCAO NORMATIVA 20, DG, 20-02-98..... | 15 |
| .DESPACHO, DAA, 26-02-98..... | 5 | POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | |
| .ORDEN DE SERVICO 8, SUCAR/RA-XVII-FIACHO FUNDO, 09-02-98..... | 6 | .DESPACHO, CHDO GERAL, 20-02-98..... | 15 |
| .ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 13-02-98..... | 8 | SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO | |
| .ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOÁ, 27-02-98..... | 6 | .DESPACHO, SECRETARIO, 25-02-98..... | 16 |
| .ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOÁ, 25-02-98..... | 6 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | |
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | |
| .OFICIO CIRCULAR 2, SRH, 26-02-98..... | 9 | .DESPACHO, SLU/DG, 20-02-98..... | 16 |
| .PORTARIA 10, SECRETARIO, 26-02-98..... | 8 | .DESPACHO, SLU/DG, 25-02-98..... | 16 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | |
| .PORTARIA 80-R, SECRETARIO, 26-02-98..... | 9 | .DESPACHO, DGA, 19-02-98..... | 16 |
| .PORTARIA 787-*, SECRETARIO, 23-12-97..... | 12 | .DESPACHO, PRESI, 19-02-98..... | 16 |
| SECRETARIA DE EDUCACAO | | | |
| .ATO, SECRETARIO, 26-02-98..... | 12 | | |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-02-98..... | 14 | | |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-02-98..... | 14 | | |

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria
de
Obras



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

**SAÚDE**
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.